

# Emancipação

o cotidiano em debate

nº 01 • 80 anos do Serviço Social no Brasil





15 de maio, dia do Assistente Social

**NA LUTA SEMPRE**  
FORMAÇÃO ACADÊMICA E  
TRABALHO DE QUALIDADE  
15 de MAIO  
dia do(a) Assistente Social

**DES EMPREGO**  
**DES IGUALDADE**  
**VOLENCIA**

**ASSISTENTES SOCIAIS LUTAM  
POR CONCURSO PÚBLICO**

**TRABALHO COM  
DIREITO**  
**PELO FIM  
DA INSEGURANÇA**  
15 de maio, dia do(a)  
**ASSISTENTE SOCIAL**

**Quero respeito.**

**Justiça Social**  
15 de maio dia do  
**Assistente Social**

**DES EMPREGO**  
**DES IGUALDADE**  
**VOLENCIA**

**15 DE MAIO - DIA DO  
ASSISTENTE SOCIAL**  
50 anos  
de profissão  
regulamentada

**FAÇA VALER A RESOLUÇÃO CRESS 48/2014**

**SERVIÇO SOCIAL**  
DE OLHOS ABERTOS PARA A EDUCAÇÃO:  
Ensino público e de qualidade é direito de todos/as

**15 DE MAIO - DIA DO  
ASSISTENTE SOCIAL**  
50 anos  
de profissão  
regulamentada

**40 anos do Serviço Social:  
uma profissão inscrita no Brasil**

**SERVIÇO SOCIAL**  
DE OLHOS ABERTOS PARA A EDUCAÇÃO:  
Ensino público e de qualidade é direito de todos/as

**Quero respeito.**

**SERVIÇO SOCIAL**  
DE OLHOS ABERTOS PARA A EDUCAÇÃO:  
Ensino público e de qualidade é direito de todos/as  
**15 de maio, dia do(a) Assistente Social**

**Justiça Social**  
15 de maio dia do  
**Assistente Social**

**MEIA FORMAÇÃO  
NÃO GARANTE  
UM DIREITO**  
SERVIÇO SOCIAL GARANTE  
O ENSINO PÚBLICO E DE QUALIDADE  
PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
EM SERVICIOS SOCIAIS

**SERVI  
DE OLHOS ABE**  
Ensino público e de

**GARANTIR  
DIREITOS  
EM SERVIÇO  
Social**  
15 de maio - dia do Assistente Social

**ASSISTENTE SOCIAL**  
PROFISSIONAL DE LUTA, PROFISSIONAL, PRESIDENTE  
PROFISSIONAL ASSOCIADO, PRESIDENTE ASSOCIADO

**ASSISTENTES SOCIAIS LUTAM  
POR CONCURSO PÚBLICO**  
TRABALHO COM  
DIREITOS  
PELO FIM DA  
INSEGURANÇA  
15 de maio, dia do(a)  
**ASSISTENTE SOCIAL**

**Justiça Social**  
15 de maio dia do  
**Assistente Social**

**Quero respeito.**

**SERVI  
DE OLHOS ABE**  
Ensino público e de

**SERVIÇO SOCIAL  
NA LUTA SEMPRE**  
FORMAÇÃO ACADÊMICA E  
TRABALHO DE QUALIDADE  
15 de MAIO  
dia do(a) Assistente Social

**Justiça Social**  
15 de maio dia do  
**Assistente Social**

**40 anos do Serviço Social:  
uma profissão  
inscrita no Brasil**

**SERVIÇO SOCIAL**  
DE OLHOS ABERTOS PARA A EDUCAÇÃO:  
Ensino público e de qualidade é direito de todos/as

**30 ANOS**  
30 ANOS DE LUTA  
Pela profissão inscrita no Brasil  
15 de maio, dia do(a) Assistente Social

**AGORA É  
30 ANOS  
SEM ANOS  
ASSISTENTE  
SOCIAL**

**SERVIÇO SOCIAL  
NA LUTA SEMPRE**  
FORMAÇÃO ACADÊMICA E  
TRABALHO DE QUALIDADE  
15 de MAIO  
dia do(a) Assistente Social

**MEIA FORMAÇÃO  
NÃO GARANTE  
UM DIREITO**  
SERVIÇO SOCIAL GARANTE  
O ENSINO PÚBLICO E DE QUALIDADE  
PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
EM SERVICIOS SOCIAIS

**15 de maio  
Dia do Assistente Social**

**SERVIÇO SOCIAL**  
DE OLHOS ABERTOS PARA A EDUCAÇÃO:  
Ensino público e de qualidade é direito de todos/as

**GARANTIR  
DIREITOS  
EM SERVIÇO  
Social**  
15 de maio - dia do Assistente Social

**Justiça Social**  
15 de maio dia do  
**Assistente Social**

**DES EMPREGO**  
**DES IGUALDADE**  
**VOLENCIA**  
15 DE MAIO - DIA DO  
ASSISTENTE SOCIAL  
50 anos  
de profissão  
regulamentada

**ASSISTENTES SOCIAIS LUTAM  
POR CONCURSO PÚBLICO**  
CIVIS/CORREIA LUTA POR  
DIREITO DE EMPREGO  
E POR MILHARES  
CONDIÇÕES DE TRABALHO

**ASSISTENTE SOCIAL**  
PROFISSIONAL DE LUTA, PROFISSIONAL, PRESIDENTE  
PROFISSIONAL ASSOCIADO, PRESIDENTE ASSOCIADO

**Quero respeito.**

**15 de maio  
dia do Assistente Social**

**SERVIÇO SOCIAL  
NA LUTA SEMPRE**

**MEIA FORMAÇÃO  
NÃO GARANTE  
UM DIREITO**



15 de maio, dia do/a Assistente Social

15 DE MAIO  
O DIA DO/A ASSISTENTE SOCIAL  
PROFISSIONAL REGISTRADO

OS DIREITOS DA LUTA DO ASSISTENTE SOCIAL

15 de maio - dia do Assistente Social

NA LUTA SE

FORMAÇÃO ACADÊMICA  
TRABALHO DE QUALIDADE  
15 de MAIO  
dia do/a Assistente Social

Novas rotinas, sem garantias.  
**Quero respeito.**

'POLIVALENTE':  
TRABALHAR POR CINCO  
RECEBENDO POR UM?  
**CHEGA DE EXPLORAÇÃO!**

MEIA FORMAÇÃO  
NÃO GARANTE  
UM DIREITO  
ESTRUTURA SUPERACIONADA,  
LUTA POR A QUALIDADE PROFISSIONAL  
DO/A ASSISTENTE SOCIAL

Serviço Social  
e a Condição dos Direitos

EM MUITOS LUGARES NO BRASIL  
EXISTEM PROFISSIONAIS A SERVIÇO DA

**Justiça Social**  
15 de maio dia do  
Assistente Social

ASSISTENTE SOCIAL  
15 de maio, dia do/a Assistente Social

GARANTIR DIREITOS  
DA LUTA DO/A  
Assistente Social  
15 de maio - dia do Assistente Social

SERVIÇO SOCIAL  
NA LUTA SEMPRE  
FORMAÇÃO ACADÊMICA E  
TRABALHO DE QUALIDADE  
15 de MAIO  
dia do/a Assistente Social

Quero respeito.

15 de maio  
dia do Assistente Social

**SERVIÇO SOCIAL**  
DE OLHOS ABERTOS PARA A EDUCAÇÃO:  
Ensino público e de qualidade é direito de todos/as

DESEMPREGO  
DESIGUALDADE  
VIOLENCIA

EM MUITOS LUGARES NO BRASIL  
EXISTEM PROFISSIONAIS A SERVIÇO DA  
**Justiça Social**  
15 de maio dia do  
Assistente Social

ASSISTENTE SOCIAL  
PROFISSIONAL REGISTRADO  
15 de maio, dia do/a Assistente Social

30 HORAS  
PARA ASSISTENTES SOCIAIS  
LEI FEDERAL E PRA CUMPRIR

15 de maio, dia do/a Assistente Social

15 DE MAIO -  
ASSISTENTE SOCIAL  
80 anos de profissão  
registrada

SERVIÇO SOCIAL  
DE OLHOS ABERTOS PARA A EDUCAÇÃO:  
ensino público e de qualidade é direito de todos/as

MEIA FORMAÇÃO  
NÃO GARANTE  
UM DIREITO  
ESTRUTURA SUPERACIONADA,  
LUTA POR A QUALIDADE PROFISSIONAL  
DO/A ASSISTENTE SOCIAL

GARANTIR DIREITOS  
DA LUTA DO/A  
Assistente Social  
15 de maio - dia do Assistente Social

AGORA É LEI  
30 HORAS  
SEMANAIS  
PARA ASSISTENTES  
SOCIAIS

ASSISTENTE SOCIAL  
TRABALHO COM  
DIREITOS  
PELO FIM DA  
INEQUALDADE  
15 de maio, dia do/a  
ASSISTENTE  
SOCIAL

SERVIÇO SOCIAL  
15 de maio, dia do/a Assistente Social

15 de maio, dia do/a Assistente Social

SERVIÇO SOCIAL NA LUTA SEMPRE  
FORMAÇÃO ACADÊMICA E  
TRABALHO DE QUALIDADE  
15 de MAIO  
dia do/a Assistente Social

Serviço Social  
e a Condição dos Direitos  
15 de maio  
dia do Assistente Social

EM MUITOS LUGARES NO BRASIL  
EXISTEM PROFISSIONAIS A SERVIÇO DA  
**Justiça Social**  
15 de maio dia do  
Assistente Social

80 anos do Serviço Social:  
uma profissão inscrita no Brasil

ASSISTENTES SOCIAIS LUTAM  
POR CONCURSO PÚBLICO  
TRABALHO COM  
DIREITOS  
PELO FIM DA  
INEQUALDADE  
15 de maio, dia do/a  
ASSISTENTE  
SOCIAL

SERVIÇO SOCIAL NA LUTA SEMPRE  
FORMAÇÃO ACADÊMICA E  
TRABALHO DE QUALIDADE  
15 de MAIO  
dia do/a Assistente Social

SERVIÇO SOCIAL  
NA LUTA SEMPRE  
FORMAÇÃO ACADÊMICA E  
TRABALHO DE QUALIDADE  
15 de MAIO  
dia do/a Assistente Social

MEIA FORMAÇÃO  
NÃO GARANTE  
UM DIREITO  
ESTRUTURA SUPERACIONADA,  
LUTA POR A QUALIDADE PROFISSIONAL  
DO/A ASSISTENTE SOCIAL

15 de maio  
Dia do/a Assistente Social

80 anos do Serviço Social:  
uma profissão inscrita no Brasil

SERVIÇO SOCIAL  
NA LUTA SEMPRE  
FORMAÇÃO ACADÊMICA E  
TRABALHO DE QUALIDADE  
15 de MAIO  
dia do/a Assistente Social

DESEMPREGO  
DESIGUALDADE  
VIOLENCIA

ASSISTENTES SOCIAIS LUTAM  
POR CONCURSO PÚBLICO  
CONDIÇÕES LUTA POR  
DIREITOS DE EMPREGO  
E POR MELHORES  
CONDIÇÕES DE TRABALHO

ASSISTENTE SOCIAL  
TRABALHO COM  
DIREITOS  
PELO FIM DA  
INEQUALDADE  
15 de maio, dia do/a  
ASSISTENTE  
SOCIAL

Novas rotinas, sem garantias.  
**Quero respeito.**

15 DE MAIO - DIA DO  
ASSISTENTE SOCIAL  
80 anos de profissão  
registrada

## CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DE SÃO PAULO 9ª REGIÃO (CRESS-SP)

### GESTÃO 2014-2017 DAS LUTAS COLETIVAS À EMANCIPAÇÃO

Presidente: Mauricléia Soares dos Santos  
Vice-Presidente: Luciano Alves

1ª Secretária: Patrícia da Silva Paulino  
2ª Secretária: Márcia Heloisa de Oliveira  
1ª Tesoureira: Laressa de Lima Rocha  
2º Tesoureiro: Julio Cezar de Andrade

#### CONSELHO FISCAL

Carla da Silva Germano  
Kelly Rodrigues Melatti  
Matsuel Martins da Silva

#### SUPLENTES

Adriana Brito da Silva  
Aparecida Mineiro do Nascimento Santos  
Fábio Rodrigues  
Maria Auxiliadora Pereira da Silva

#### COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

Fábio Rodrigues  
Kelly Rodrigues Melatti  
Luciano Alves  
Matsuel Martins da Silva

#### CONSELHO EDITORIAL

Adriana Brito da Silva (*Direção Estadual*)  
Kelly Rodrigues Melatti (*Direção Estadual*)  
Mauricléia Soares Santos (*Direção Estadual*)

Elizabeth Terezinha Rosa (*Convidada*)  
Luis Augusto Vieira (*Convidado*)  
Maria Carmelita Yazbek (*Convidada*)  
Maria Liduína de Oliveira e Silva (*Convidada*)

Daniel Cardoso Perseguidor de Oliveira (*Assessor de Comunicação*)

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO  
RS Press ([www.rspress.com.br](http://www.rspress.com.br))

Ficha Catalográfica elaborada pela Bibliotecária Carmem Fernanda P. Teixeira CRB/8º n. 3712

Emancipa: o cotidiano em debate / Revista do Conselho Regional de  
Serviço Social de São Paulo - CRESS 9ª Região. n.1, maio 2016.  
São Paulo: CRESS 9ª Região, 2016-.

Tema deste fascículo: 80 anos do Serviço Social no Brasil.

Periodicidade: anual

Gestão 2014-2017 – Das Lutas Coletivas à Emancipação.

ISSN 2448.2285

1. Serviço social – Periódicos. 2. 80 anos do Serviço Social no Brasil.
3. Dia do/a Assistente Social – Campanhas Publicitárias – Conjunto CFESS/CRESS. I. Conselho Regional de Serviço Social do Estado de São Paulo CRESS/SP. II. Gestão 2014-2017 – Das Lutas Coletivas à Emancipação.

CDD 361.01



Rua Conselheiro Nébias, 1.022,  
Campos Elíseos  
CEP: 01203-002  
São Paulo/SP

Tel: (11) 3351-7500  
[www.cress-sp.org.br](http://www.cress-sp.org.br)

# Sumário

Apresentação	6
Editorial	8
Em Direitos da Classe Trabalhadora Não se Mexe: defesas ético-políticas do Serviço Social brasileiro e sua identidade com a luta da classe trabalhadora <b>CRESS-SP</b>	14
O Conjunto CFESS/CRESS e o projeto profissional do Serviço Social brasileiro <b>CFESS</b>	30
Diretrizes Curriculares da ABEPSS: a defesa de um projeto de formação nas particularidades do estado de São Paulo <b>Leticia Terra Pereira, Rodrigo Teixeira e Raquel Santos Sant'Ana</b>	42
Políticas sociais em tempos de crise do capital: cenários que desafiam o trabalho profissional <b>Tânia Maria Ramos de Godoi Diniz</b>	60
Sindicalização e organização política <b>Maria Beatriz Costa Abramides</b>	74
O projeto ético-político em tempos de radicalização do conservadorismo: resistência e intransigência na luta por emancipação <b>Priscila Fernanda Gonçalves Cardoso</b>	92

# 6 Apresentação

**EMANCIPA: O cotidiano em debate** é a nova publicação do Conselho Regional de Serviço Social de São Paulo 9ª Região (CRESS-SP) que tem por objetivo reunir os debates realizados pela categoria, criando uma oportunidade para a sistematização das ideias e socialização de saberes.

Trata-se de uma proposta aprovada em assembleia da categoria, com a temática de comemoração dos “80 anos de Serviço Social no Brasil”, completados em 2016. O periódico anual visa ser apenas o primeiro número de uma série de edições fruto de uma construção histórica e coletiva, que tratem de temas sobre a conjuntura e possa subsidiar o exercício profissional na direção do projeto ético-político do Serviço Social Brasileiro.

O aprimoramento e modernização da comunicação são necessidades latentes da categoria em uma conjuntura de amplos retrocessos políticos e sociais. Dentro desse panorama, e com a necessidade de se investir na formação dos/as assistentes sociais, a proposta da criação de uma revista aponta para a superação de alguns obstáculos como mais um instrumento de aproximação do CRESS-SP com a categoria profissional.

Em reuniões do Conselho editorial, pensou-se na importância da categoria profissional também participar desse processo de construção inicial da revista. Nesse sentido, o Conselho Editorial da publicação e o Conselho Pleno do CRESS-SP teve a iniciativa de lançar um concurso virtual para escolha do nome da revista. Pelo período de 02 de fevereiro à 31 de março recebemos 43 sugestões e, dentre essas, fizemos a escolha por: “EMANCIPA: O cotidiano em debate”, unindo sugestão do companheiro Luciano Alves (EMANCIPA) e da companheira Viviane Souza Duque Garcia (O cotidiano em debate).

A escolha pela junção de contribuições enviadas foi motivada pela sua conexão com as defesas da profissão ao longo de sua trajetória histórica: “EMANCIPA”, remetendo à ideia de Emancipação, valor ético defendido no código de ética, que pressupõe a luta por uma nova

ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero. E “o cotidiano em debate”, por entender que as expressões da questão social colocadas no cotidiano profissional também se fazem presente no processo de reflexão e, portanto possuem relação com o serviço Social.

Além do conteúdo tradicional dos textos, apresentamos a **Galeria CRESS**, um espaço que permeia toda a revista. A cada número, a galeria poderá trazer imagens documentais e artísticas que tenham intersecção com o projeto editorial. Para este primeiro exemplar, resgatamos cartazes históricos dos **15 de maio** como referência ao projeto inaugural: elaborar a revista a partir de pesquisa de todas as temáticas que foram alvo de campanhas do 15 de maio do conjunto CFESS/CRESS para construir 3 eixos de temas que mais aparecem e que são transversais ao cotidiano profissional.

Para finalizar esta apresentação da edição inaugural da revista, trazemos o conselho editorial, formado pela direção do CRESS-SP e por convidados que puderam debater, planejar e organizar uma publicação que fizesse diferença para a categoria:

**Adriana Brito da Silva** (*Direção Estadual*)

**Kelly Rodrigues Melatti** (*Direção Estadual*)

**Mauricléia Soares Santos** (*Direção Estadual*)

**Elizabeth Terezinha Rosa** (*Convidada*)

**Luis Augusto Vieira** (*Convidado*)

**Maria Carmelita Yazbek** (*Convidada*)

**Maria Liduína de Oliveira e Silva** (*Convidada*)

**Daniel Cardoso Perseguidor de Oliveira** (*Assessor de Comunicação*)

**Conselho Pleno - CRESS/SP**

**Gestão Ampliações: Das Lutas coletivas à Emancipação (2014-2017).**

**São Paulo, Maio de 2016**

# 8 Editorial

## Novos desafios, novas perspectivas

**Vencidos os desafios** de concretizar o projeto de uma nova publicação com uma posição editorial inovadora, a Revista “EMANCIPA: O cotidiano em debate”, finalmente chega às mãos dos/as assistentes sociais e demais interessados nas discussões que essa categoria profissional vem abordando nos últimos tempos.

Trazemos nesta edição inaugural a proposta de construção de um periódico que contenha artigos acadêmicos que sistematizem as discussões no âmbito do Conselho Regional e que sirva de piloto para outras ações.

O objetivo é reunir os debates da categoria no âmbito do CRESS-SP, criando uma oportunidade para a sistematização das ideias e socialização dos saberes através de textos das entidades da categoria e especialistas.

Para esse primeiro número, o Conselho Editorial fez o exercício de pesquisar, com colaborações da biblioteca do CRESS-SP, todas as temáticas trabalhadas nos eventos de 15 de Maio, “Dia do/a Assistente Social”, desde 1975 até 2015. A proposta era identificar quais temas se fizeram mais presentes, e ganharam relevância nos debates junto à categoria, nesse período, como forma de base dos artigos desta edição.

Observamos, nessa pesquisa, que as temáticas relacionadas à “Políticas Sociais” foram as mais recorrentes ao longo desses mais de 30 anos. E esse é o texto elaborado pela assistente social e professora doutora do curso de Serviço Social, da Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP, Baixada Santista, Tânia Maria Ramos de Godoi Diniz. Com o artigo **Políticas Sociais em tempos de crise do capital: cenários que desafiam o trabalho profissional**, a autora reflete sobre as “tendências societárias atuais que incidem no campo das políticas sociais”.

O texto faz um balanço ainda, acerca das tendências presentes nas políticas sociais brasileiras e na convocação dos/as assistentes sociais para atuação nesse cenário, que impõe diversos limites ao cotidiano profissionais e, ao mesmo tempo, impulsionam estratégias de articulação da classe trabalhadora, que deve reafirmar a concepção ampliada de seguridade social, presente na Carta de Maceió (2000).

Em seguida, a revista aborda a questão da “Organização Política e Sindicalização”, para tanto o convite foi feito à assistente social, professora doutora do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da PUC-SP e coordenadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Aprofundamento Marxista, Maria Beatriz Abramides. O texto de Bia, também conhecida pela trajetória de atuação em movimentos sociais e sindicais, revela os debates do período histórico que caminharam e avançaram na perspectiva da organização sindical, sobretudo com contribuições ímpares de companheiras do Estado de São Paulo.

Seu artigo, **Sindicalização e Organização Política**, reflete sobre aspectos importantes da trajetória de organização política da categoria profissional, reafirmando sua identificação com a luta dos/as trabalhadores e seu posicionamento acerca da sindicalização por ramo de atividade.

Em terceiro lugar, tivemos como mote a **Ética Profissional e Projeto Ético Político**, enfatizando a preocupação da categoria por desvendar as armadilhas cotidianas e buscar recursos na fundamentação ético-política para os enfrentamentos necessários. A assistente social e professora adjunta do curso de Serviço Social da Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP, Priscila Fernanda Cardoso resgata as oito décadas do Serviço Social através da perspectiva de um “*ethos* profissional emancipatório” em oposição às raízes conservadoras que marcam a gênese da profissão no Brasil. O artigo também apresenta um panorama geral acerca dos principais desafios, exigências e possibilidades de materialização do projeto ético político, reafirmando a recusa do conservadorismo e ratificando os princípios e valores éticos presentes no código de ética de 1993.

Além desses artigos, também contamos com a participação das entidades da categoria profissional: Conselho Federal do Serviço Social – CFESS; Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS e o próprio Conselho Regional de Serviço Social de São Paulo 9ª Região – CRESS-SP que, a partir de artigos, também apresentam um panorama geral sobre aspectos importantes da conjuntura e da incidência das entidades da categoria profissional nesse contexto. Cabe pontuar a ausência de texto da Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social – ENESSO, que foi convidada a escrever artigo nesse periódico, mas não conseguiram viabilizar a tempo da primeira edição.

Também, fazendo parte da proposta de linguagem desse periódico, essa edição recupera alguns dos cartazes históricos dos **15 de maio** do conjunto CFESS/CRESS, numa iniciativa de resgate da memória da profissão e, também, fazendo menção a temas que são transversais ao cotidiano profissional.

Ressaltamos que essa iniciativa é a primeira de muitas, que trarão grandes contribuições do Serviço Social do Estado de São Paulo para a sistematização de saberes que concorrerão com propostas de resistências à essa conjuntura tão adversa para a classe trabalhadora e, por isso, também aos/as assistentes sociais.

Sendo assim, desejamos uma ótima leitura desse periódico que é fruto de um trabalho coletivo, comprometido com a defesa da profissão e com sua necessária vinculação à defesa dos interesses da categoria profissional e, por conseguinte da classe trabalhadora.

**Conselho Editorial**  
**Maio / 2016**



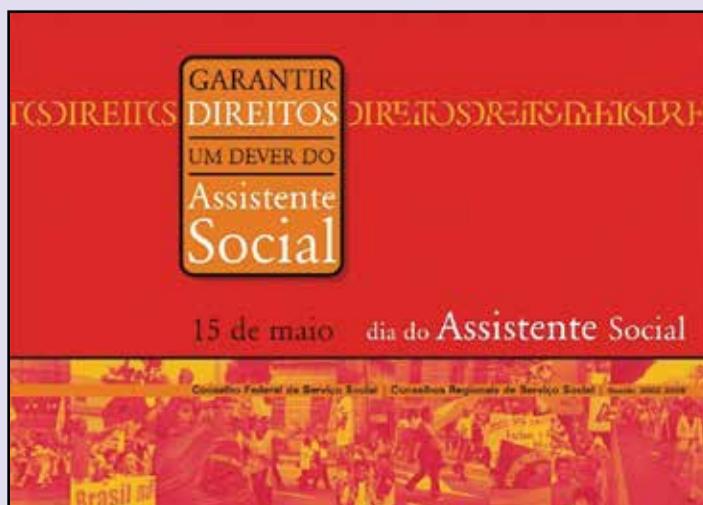
Ilustração baseada na obra de Arthur Bispo do Rosário,  
utilizada na capa do Código de Ética do/a Assistente  
Social, do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS)

# Galeria CRESS

A galeria CRESS, ao longo dessa edição, recuperará as artes dos 15 de Maio do conjunto CFESS/CRESS de 2003 até 2016.



Cartaz comemorativo ao 15 de maio de 2003



Cartaz comemorativo ao 15 de maio de 2004

»»» Serviço Social  
e a Concretização dos Direitos



15 de maio  
dia do Assistente Social

liberdade  
equidade  
socialização da riqueza  
políticas públicas

»»» Conselhos Federal e Regionais de Serviço Social - Gestão 2002-2005

»»» Regulamento do Projeto  
ético-político-profissional

Cartaz comemorativo ao 15 de maio de 2005

# Em Direitos da Classe Trabalhadora Não se Mexe: defesas ético-políticas do Serviço Social brasileiro e sua identidade com a luta da classe trabalhadora

Conselho Regional de Serviço Social  
de São Paulo 9ª Região (CRESS-SP) <sup>1</sup>

“Come ananás, mastiga perdiz.  
Teu dia está prestes, burguês”  
Maiakóvski, 1917<sup>2</sup>

O presente artigo tem por objetivo apontar alguns dados da conjuntura brasileira que têm ameaçado, significativamente, os direitos da classe trabalhadora conquistados ao longo da história. A reflexão sugerida tem uma dupla finalidade: trazer à tona os dados empíricos que demonstram a destruição dos direitos sociais historicamente alcançados pela classe trabalhadora e retomar os aspectos da intervenção profissional do/a assistente social junto à classe trabalhadora, sobretudo nas suas demandas por políticas sociais. É nesse contexto que, cada vez mais, o/a profissional depara com expressões da questão social que mantêm as históricas desigualdades e, ao mesmo tempo, assumem novas configurações, atingindo o cerne da vida cotidiana da classe trabalhadora.

A temática deste artigo foi pensada com a retomada de uma campanha do CRESS-SP encampada em 2003, que teve como título *Em Direitos Não se Mexe*. A campanha se propunha fazer críticas às ações governamentais da década de 1990 que impunham uma arquitetura neoliberal na concepção das políticas públicas e ganhavam diversas expressões: desregulamentação dos direitos sociais e trabalhistas a partir de reformas na Previdência Social, privatização de empresas estatais, financiamento da dívida externa com o receituário do Banco Mundial

por meio do Fundo Monetário Internacional (FMI) e pouco (ou nenhum) investimento em políticas sociais que atendessem aos interesses da classe trabalhadora. Configurava uma verdadeira “reforma” do Estado, retirando-o de suas funções/obrigações, transferindo tudo para o mercado ou, ainda, implementando estratégias que levariam a uma refilantropização (YAZBEK, 2001) das políticas sociais.

1 Artigo produzido pelo Conselho Pleno do Conselho Regional de Serviço Social de São Paulo 9ª Região (CRESS-SP), gestão Ampliações: Das Lutas Coletivas à Emancipação (2014-2017).

2 Poema *Come ananás*. Maiakóvski, 1977.

[...] o Estado neoliberal ou de “mal-estar” inclui, por definição, uma feição assistencialista (legitimação) como contrapartida de um mercado “livre” (acumulação). [...] Segundo a concepção neoliberal de política social, o bem-estar social permanece no âmbito privado. [...] E a solução dos problemas dos pobres se resume ao mutirão. (SOARES, 2000 in SANTOS, 2012, p. 217).

É preciso destacar que a política econômica neoliberal é a reprodução da reestruturação produtiva no âmbito de Estado, assumindo determinadas particularidades que correspondem à importância dos países na divisão internacional do trabalho. No continente latino-americano, esse projeto é introduzido através do Consenso de Washington<sup>3</sup>, em meados de 1989, consistindo em um conjunto de medidas impostas pelo FMI, pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BIRD) e pelo governo imperialista dos Estados Unidos aos países latinos. O projeto neoliberal se realiza (re)produzindo a histórica subalternidade dos países latino-americanos em relação ao grande capital, assumindo particularidades no contexto de cada país e, no Brasil, com maior incidência nos governos Collor/Itamar (1989-1993) e Fernando Henrique Cardoso (1994-1997 e 1998-2001).

Nesse período, há uma continuidade na repressão aos movimentos sociais, principalmente ao movimento sindical que continuava em ascensão, mesmo após a ditadura militar (1964-1985). Para o projeto neoliberal, essa resistência precisava ser combatida. Num momento em que os princípios constitucionais de 1988 precisavam ser materializados, era nítida, por parte do Governo, a desresponsabilização por sua efetivação. A corrente neoliberal ganhava força e os princípios de “estado mínimo” alavancavam as decisões políticas.

O CRESS-SP não se calou diante dessas atrocidades e a campanha *Em Direitos Não se Mexe* (2003-2005) denunciou tais medidas e atuou no sentido de chamar a categoria profissional do estado de São Paulo a lutar contra os desmandos do capital gerenciados pelos governos representantes da burguesia e, sobretudo, a resistir ante as novas configurações de ataque aos direitos conquistados historicamente.

Hoje, passados quase 15 anos, o CRESS-SP se vê na tarefa de retomar a campanha.<sup>4</sup> Isso porque a conjuntura nacional e as medidas governamentais, diferente

3 O Consenso de Washington foi um conjunto de medidas formuladas que resultou no receituário do Fundo Monetário Internacional (FMI) para o ajustamento macroeconômico dos países em desenvolvimento, evidenciando a forte expressão do neoliberalismo no mundo. (BATISTA, 1994).

4 A campanha foi retomada a partir do Seminário Estadual do CRESS-SP que ocorreu em 15 de maio de 2015, com o tema *Assistentes Sociais: Profissionais de Luta, Profissionais Presentes - pelas Políticas Públicas e pelos Direitos Humanos*. No Seminário, fazendo uma análise de conjuntura, a palestrante, professora Bia Abramides, evidenciou a importância da



Arte da campanha *Em direitos da classe trabalhadora não se mexe*, de 2016

do que se pensava em momentos anteriores, vêm reeditando e dando continuidade aos desmontes às conquistas da classe trabalhadora.

O chamado “projeto social-democrata”<sup>5</sup> encabeçado pelos governos de “frentes populares e democráticas”, que dá entrada no País em meados dos anos 2000, apresentou características diferentes do modelo adotado na década de 1990. Apesar das diferenças, não foi capaz de promover rupturas com a política econômica neoliberal. Em síntese, não alterou a lógica de alianças/coligações que deliberam sobre interesses do grande capital e contribui, portanto, para fragilizar a organização da classe trabalhadora no processo de construção de uma sociabilidade emancipatória.

Na atual conjuntura, várias foram as medidas que incidiram na retirada de direitos dos/as trabalhadores/as. As mais recentes foram expressas nas medidas provisórias (MPs) n<sup>os</sup> 664/2014 (convertida na Lei Federal 13.135/2015) e 665/2014 (convertida na Lei Federal 13.134/2015), que retiram direitos trabalhistas (como as novas regras para o seguro-desemprego e para o acesso a outros benefícios); nos ajustes fiscais anunciados no início de 2014 e aprofundados em 2016, através do aumento de cortes no orçamento público; pela aprovação do Projeto de Proteção ao Emprego (2015), que permite às empresas reduzirem salários em até 30%, pacto entre Governo, patrões/patroas e centrais sindicais base de apoio do Governo. Propõe, ainda, reformas na Previdência, o que atinge diretamente o/a trabalhador/a. Trata-se de uma política de austeridade<sup>6</sup> - para pagamento dos juros da dívida pública tanto interna quanto externa - utilizada para justificar a ausência, o corte ou o baixo investimento nas políticas sociais.

campanha *Em Direitos Não se Mexe* e sua atualidade na realidade brasileira. Naquele momento, a direção do CRESS-SP se comprometeu com a reedição da campanha, inserindo “classe trabalhadora” como seu diferencial.

5 Consenso entre capital e trabalho “materializado pela ascensão de partidos social-democratas ao poder que institucionaliza a possibilidade de estabelecimento de políticas abrangentes e mais universalizadas, baseadas na cidadania, de compromisso governamental com aumento de recursos para expansão de benefícios sociais, de consenso político em favor da economia mista e de um amplo sistema de bem-estar social e de comprometimento estatal com crescimento econômico e de pleno emprego”. (BEHRING, BOSCHETTI, 2007). Cabe ressaltar que a sociedade brasileira nunca vivenciou a política econômica da social-democracia nos moldes europeus, o Estado brasileiro por sua natureza “ultra-conservadora” (FERNANDES, 2005, p.250) funciona como um mediador decisivo não só para acomodar os interesses e as conciliações das frações e classes burguesas, mas ao mesmo tempo impõe e reproduz os valores e as ideologias das classes economicamente dominantes para o conjunto da sociedade. (NETTO, 2007).

6 Entende-se por política de austeridade as ações de corte de despesas (sobretudo nas áreas sociais) quando o nível do déficit público é considerado insustentável.

Para retomada dessa análise, recorremos a uma categoria que para nós é fundamental: **a classe trabalhadora**, tão esquecida nos últimos tempos. É preciso enfatizar que nenhuma riqueza é construída sem a exploração e a miséria dos/as trabalhadores/as e em nível mundial. Em síntese, a pobreza, que acomete milhões de pessoas neste planeta, não é oriunda de um acaso ou de algo produzido pela natureza. A miséria existe porque o controle do trabalho está sob o comando de uma classe que detém os meios de produzir a vida: a burguesia. O controle do processo de trabalho, hoje mundialmente articulado, permite que a burguesia conduza o mundo sob seus interesses particularistas e, em momentos em que não consegue alcançar seus lucros exorbitantes, retira da classe trabalhadora seus direitos e sua possibilidade da venda de sua força de trabalho, aumentando, sem dúvida, o pauperismo, o desemprego (com o exército industrial de reserva), a miséria, a fome e tantas outras expressões e opressões.<sup>7</sup>

O pauperismo, portanto, cresce, em maior ou menor medida, no processo de acumulação capitalista, que produz riquezas e, ao mesmo tempo, reitera e reproduz a pobreza, como nos lembra NETTO & BRAZ (2012):

*[...] o que permanece como **fato e processo** constitutivo e inelimináveis da acumulação capitalista são a perdurabilidade do exército industrial de reserva e a polarização - maior ou menor, mas **sempre** constatável - entre uma riqueza social que pode se expandir exponencialmente e uma pobreza social que não para de produzir uma enorme massa de homens e mulheres cujo acesso aos bens necessários à vida é extremamente restrito. (p. 151. grifos dos autores).*

7 Quanto maiores a riqueza social, o capital em funcionamento, o volume e a energia de seu crescimento, portanto também a grandeza absoluta do proletariado e a força produtiva de seu trabalho, tanto maior o exército industrial de reserva. A força de trabalho disponível é desenvolvida pelas mesmas causas que a força expansiva do capital. A grandeza proporcional do exército industrial de reserva cresce, portanto, com as potências da riqueza [...E] quanto maior, finalmente, a camada lazarenta da classe trabalhadora e o exército industrial de reserva, tanto maior o pauperismo oficial. (MARX, 1984 in NETTO & BRAZ, 2012. p. 151).

Nessa perspectiva, inserimos “classe trabalhadora” no slogan da campanha, que passou a ser *Em Direitos da Classe Trabalhadora Não se Mexe*. Isso porque o aparato do Estado consolidou, ao longo da história, direitos para a burguesia e, nesses, queremos sim mexer. No direito que a classe burguesa tem de, deliberadamente, terceirizar a força de trabalho, queremos mexer; na laicidade do Estado que é instrumentalizada para proteger direitos conservadores, queremos mexer; na destinação de quase 50% do PIB para o pagamento de juros da dívida pública, queremos mexer. Para os direitos da classe trabalhadora, não admitimos recuos ou retrocessos, só avanços. Por isso, essa campanha também ratifica nossas bandeiras de luta para:

- Redução da jornada de trabalho para todos/as os/as trabalhadores/as sem redução de salário;
- Investimento em políticas de seguridade social<sup>8</sup> que garantam proteção social à classe trabalhadora;
- Eliminação do genocídio da população negra e pobre das periferias e, também, dos povos indígenas, comunidades tradicionais e quilombolas;
- Sistema público de saúde com qualidade e acesso universal, sem concessões para o aumento das empresas de planos de saúde, numa perspectiva mercadológica;
- Direito à alimentação saudável que garanta, além dos componentes da cesta básica, produtos de consumo essenciais para a manutenção da vida: carne, legumes, verduras e frutas;
- Direito à educação pública, laica e de qualidade para os/as filhos/as da classe trabalhadora, da educação infantil à universidade;
- Sistema previdenciário que atenda às necessidades da classe trabalhadora;
- Políticas que garantam efetiva distribuição de renda e da riqueza socialmente produzida.

Esses - e tantos outros - são exemplos dos direitos que temos que conquistar, mesmo nos limites das determinações capitalistas. Retomar essa campanha e conectar esses dados de conjuntura com a direção política que, hegemonicamente, o Conjunto CFESS/CRESS vem assumindo, significa ratificar o pressuposto de que o projeto profissional está diretamente relacionado com um projeto societário. E pensar a materialidade do projeto ético-político do Serviço Social brasileiro significa pensar que sociedade pretendemos, qual visão de mundo é empregada e o que pauta a escolha política pela liberdade como valor ético central. (BARROCO, 2008).

É como nos lembra Netto quando afirma que há diferentes projetos societários compostos de projetos coletivos. E que entre esses contam-se os projetos profissionais que são consolidados pela categoria específica em suas diferentes atuações. Na relação desses projetos, são confrontadas escolhas teóricas, ideológicas e políticas, que expressam projetos de sociedade e, portanto, com posicionamentos ético-políticos (1996).

8 Para a concepção de seguridade social, ratificamos o documento Carta de Maceió (2000), que determina uma concepção ampliada dos acessos a políticas sociais que corroborem a proteção social necessária e fundamental, ainda que nos limites do modo de produção capitalista.

O Código de Ética do/a Assistente Social (1993) traz em seus princípios fundamentais uma série de defesas que indicam um projeto de profissão no contexto das determinações capitalistas. Mais que isso, indica outra ordem social,

ou seja, uma aliança com um projeto societário de maior vulto junto à organização da classe trabalhadora, que possa romper com a exploração/dominação capitalista, numa sociedade sem classe social, opressões de raça/etnia ou gênero. O Serviço Social brasileiro tem cumprido essa tarefa, de articular o projeto profissional com um projeto de sociedade, que caminhe na perspectiva da liberdade.

*Não há dúvidas de que o projeto ético-político do Serviço Social brasileiro está vinculado a um projeto de transformação da sociedade. Essa vinculação se dá pela própria exigência que a dimensão política da intervenção profissional põe. Ao atuarmos no movimento contraditório das classes, acabamos por imprimir uma direção social às nossas ações profissionais que favorecem a um ou a outro projeto societário. (BRAZ & TEIXEIRA, 2009, 189).*

Essa vinculação entre projeto profissional e projeto societário só é possível com uma análise de totalidade, com a retomada do contexto histórico-cultural e com os dados das forças políticas que compõem a luta de classe no contexto da conjuntura de cada período. Dessa forma, nas especificidades que o período histórico nos coloca e considerando esse panorama geral, dividiremos nossas observações em dois blocos, sendo: 1) Desregulamentação de direitos da classe trabalhadora e o/a assistente social enquanto trabalhador/a nesse contexto; 2) Impacto da desregulamentação de direitos no acesso a políticas sociais e à intervenção profissional do/a assistente social.

### **1) Desregulamentação de direitos da classe trabalhadora e o/a assistente social enquanto trabalhador/a nesse contexto.**

Todas essas expressões de desregulamentação de direitos anteriormente apontadas também rebatem na vida do/a assistente social, categoria profissional que pertence ao conjunto da classe trabalhadora, quando sofre, no cotidiano, a precarização do trabalho, a desregulamentação de direitos e tantas outras atrocidades presentes na atualidade.

Nessa conjuntura, destacam-se três aspectos importantes que retratam as expressões da ofensiva capitalista que acomete toda a classe trabalhadora, com particularidade no cotidiano da categoria profissional do/a assistente social: a) *escassez de concursos públicos*; b) *condições éticas e técnicas do trabalho*; c) *assédio moral*.

### a) Escassez de concursos públicos:

Tal expressão tem grande significado no cotidiano do/a assistente social, pois, com o recorte neoliberal das políticas sociais, principal campo de atuação profissional, cada vez mais se tem evidenciado a terceirização dos serviços públicos, como exemplifica a criação das organizações sociais (OSs) na área da saúde. Nesse sentido, temos pouco investimento em concursos públicos, com assistentes sociais e outros/as profissionais contratados/as de forma precarizada, com baixos salários que limitam, e muito, intervenções com qualidade. Esses aspectos geram grande rotatividade dos/as profissionais, comprometendo os serviços ofertados, e atingem diretamente a classe trabalhadora, demandatária das políticas, demonstrando o pouco compromisso do Estado com os/as trabalhadores/as que atuam na oferta das políticas sociais.

Vemos que os/as profissionais passam a atuar no imediatismo, no controle do número de atendimento - requisito primeiro das políticas que incidem sobre os recursos transferidos para os municípios -, e pouco podem se organizar para as leituras necessárias do cotidiano, para os estudos, para o acúmulo e sistematização do saber que, sem dúvida, a condição do/a trabalhador/a efetivo/a, mesmo com toda a precarização também existente, pode oferecer.

Nessa mesma temática, além dessa expressão da terceirização dos serviços públicos, o que vemos são equipes diretas extremamente esvaziadas, profissionais tendo que cobrir vários horários para garantir o serviço aberto e os desvios de funções, entre outros aspectos.

Soma-se a isso a incidência dos chamados “cargos largos” / “cargos genéricos” para as funções do trabalho junto às políticas sociais. Trata-se daqueles cargos que possuem nomes que aglutinam várias áreas do saber, sem delimitar suas especificidades (exemplos: “agentes sociais”, “analistas sociais”, “especialistas”). Nesses casos, é possível perceber também uma estratégia de desregulamentação de direitos e das próprias profissões. O Conjunto CFESS/CRESS, como resposta de resistência a essa expressão, possui a Resolução CFESS 572/2010<sup>9</sup>, que traça a obrigatoriedade do registro profissional também nesses casos de “cargos genéricos”.

9 Resolução CFESS 572/2010, que dispõe sobre a obrigatoriedade do registro nos Conselhos Regionais de Serviço Social, dos/as assistentes sociais que exerçam funções e atividades de atribuição do/a assistente social mesmo que contratado/a com a nomenclatura de “cargos genéricos” e dá outras providências. Disponível em: [www.cfess.org.br](http://www.cfess.org.br)

### b) Condições éticas e técnicas do trabalho profissional:

No que se refere às condições éticas e técnicas do trabalho do/a assistente social, há uma total ligação com toda essa conjuntura posta de ofensiva capitalista, pois, ao retirar orçamento das políticas sociais, tira-se também investimento da área social, seja no espaço público, seja no chamado “terceiro setor”. Reina aqui, ainda, a lógica de política pobre para os/as pobres.

No âmbito do Conjunto CFESS/CRESS, temos a Resolução 493/2006<sup>10</sup>, que trata desse assunto e visa instrumentalizar os/as assistentes sociais nos seus espaços de trabalho para a garantia de condições mínimas de trabalho, para que possam caminhar na perspectiva de respeito ao sigilo profissional, entre outras questões. Tal medida ainda é pouco conhecida por parte da categoria profissional e precisa ser mais potencializada, no sentido de tensionar as relações institucionais. Investir nas condições de trabalho é, também, investir na qualidade de atendimento a ser oferecido à população.

### **c) Assédio moral:**

Também nesse contexto, é comum presenciarmos situações em que há uma culpabilização do sujeito pela sua condição. Na verdade, nessa linha de raciocínio, há pouca análise de totalidade e impera uma ideia de que o/a trabalhador/a é responsável pelas precarizações presentes em seu trabalho. Essa lógica legítima, por vezes, ações de assédio moral, forçando o/a assistente social a cumprir metas cada vez maiores, além da violência propriamente dita no espaço de trabalho.

Esses três pontos aqui abordados, além de outros que podemos elucidar a partir da retomada do cotidiano profissional, só ratificam a necessária interlocução com o conjunto da classe trabalhadora, sobretudo na luta sindical, na sua opção política primordial de auto-organização por “ramo de atividade”.

No cotidiano em que se realiza o trabalho profissional, temos a tendência de reproduzir uma racionalidade burocrática que não nos permite levantar questionamentos sobre o sentido da nossa atuação. Essas e tantas outras determinações, impossíveis de serem enumeradas neste artigo, acabam contribuindo para criar a ilusão de que individualmente é possível isentar a ação de posicionamentos políticos. Esse pensamento é apenas uma reprodução alienada da realidade, pois não podemos esquecer que os/as aproximadamente 150 mil assistentes sociais brasileiros/as inscritos/as nos Conselhos Regionais que abrangem todo o território brasileiro fazem parte da classe trabalhadora, vendendo cotidianamente seu trabalho em troca de um salário e também sujeitos/as

à exploração. O movimento da história tem demonstrado que o ônus das crises inerentes ao grande capital tem sido socializado de formas diferentes entre todos/as os/as trabalhadores/as - nesse sentido, se posicionar não é uma luta que diz respeito apenas aos/às usuários/as que atendemos cotidianamente, mas ao/à próprio/a profissional.

10 Resolução CFESS 493/2006, que dispõe sobre as condições éticas e técnicas do exercício profissional do/a assistente social. Disponível em: [www.cfess.org.br](http://www.cfess.org.br)

## 2) Impacto da desregulamentação de direitos no acesso a políticas sociais e à intervenção profissional do/a assistente social.

Além de sentir na pele a ofensiva do capital do ponto de vista da desregulamentação dos direitos sociais e trabalhistas, o/a assistente social depara, em sua intervenção profissional, com as demandas colocadas no cotidiano da classe trabalhadora. São demandas por serviços de assistência social, saúde, habitação e educação, entre outras políticas. Situações de violência, miséria, reintegrações de posse e proteção social, entre tantas outras expressões.

O/A profissional depara, a cada dia, com a barbárie da questão social, com a mercantilização da vida, com a coisificação das relações sociais e a naturalização dos processos de violência. Vê-se cada vez mais diante de cortes de recursos nos serviços públicos, que não permitem atender a todos os dilemas colocados para a reprodução da vida social.

Diante desse cenário, há uma tendência para particularizar as demandas em detrimento de coletivizar os interesses dos/as trabalhadores/as. Nesse sentido, enquanto assistentes sociais com um projeto ético-político em disputa, precisamos nos fazer alguns questionamentos: temos atuado no trabalho de base junto à classe trabalhadora? O que o Serviço Social, em seu acúmulo teórico, tem contribuído para processos de desalienação da classe trabalhadora? Qual classe social estamos

fortalecendo no cotidiano profissional?

É sabido que o Serviço Social brasileiro negou, historicamente, a neutralidade do agir profissional do/a assistente social, o que significa dizer que, diariamente, toma decisões éticas em seu trabalho profissional. Nesse sentido, como estamos nos posicionamentos frente aos dilemas éticos? Como agimos frente ao genocídio da juventude negra da periferia? Como temos nos posicionado com relação à violação de direitos? Como nos posicionamos frente ao machismo? Como estamos nos posicionando frente às famílias que atendemos? Estamos reproduzindo (ou não) um modelo nuclear-burguês em sua composição?

“Além de sentir na pele a ofensiva do capital do ponto de vista da desregulamentação dos direitos sociais e trabalhistas, o/a assistente social depara, em sua intervenção profissional, com as demandas colocadas no cotidiano da classe trabalhadora”

Essas e tantas outras perguntas precisam estar presentes em nossas reflexões cotidianas, pois somente a análise histórico-crítica da realidade será capaz de evidenciar as condições objetivas para transformação processual da realidade da classe trabalhadora. A conjuntura adversa e desregulamentadora de direitos não pode impor imobilismo à atuação profissional do/a assistente social, ou, ainda, à direção política embasada em valores éticos como liberdade e emancipação. Tal cenário, pelo contrário, deve impulsionar a luta, a resistência e a leitura da realidade, provocando ações que admitam que a história não possui um ponto final. Ela é produto de relações e se transforma na medida em que homens e mulheres se colocam à luta, pois, como nos diz Karl Marx:

*As condições econômicas transformaram, primeiro, a massa da população do país em proletários. O domínio do capital criou para essa massa uma situação comum e interesses comuns. Assim, essa massa já é uma classe para o capital, mas ainda não é uma classe para si mesma. Na luta, da qual não assinalamos mais do que algumas fases, essa massa se une, constituindo-se classe para si. Os interesses que defende convertem-se em interesses de classe. (1976, p. 164 apud Pereira 2003, p. 229).*

Os eixos principais da plataforma dessa gestão anunciam o enfrentamento à precarização do trabalho e da formação profissional, bem como uma maior proximidade da gestão do CRESS-SP à categoria, pela ampliação do diálogo e chamamento desta para o necessário amadurecimento de que somos classe trabalhadora, “classe-que-vive-do-trabalho” (ANTUNES, 2009, p.101), classe que precisa ir além do reconhecimento de que é “classe em si” para acumular as forças necessárias no encarar a barbárie, mediante postura que implique avanços na luta por aquisições e direitos compatíveis à desconstrução do capitalismo, compatíveis ao desenvolvimento de uma “classe para si”.

*Considerando nossa fraqueza os senhores forjaram  
Suas leis, para nos escravizarem.  
As leis não mais serão respeitadas  
Considerando que não queremos mais ser escravos.  
Considerando que os senhores nos ameaçam  
Com fuzis e com canhões  
Nós decidimos: de agora em diante  
Temeremos mais a miséria do que a morte  
**Bertolt Brecht**<sup>11</sup>*

11 Poema *Resoluções*, de Bertolt Brecht (1898-1956).

## Referências

ANTUNES, Ricardo. Os Sentidos do Trabalho - ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. 10ª ed. São Paulo: Boitempo, 2009.

BARROCO, Maria Lúcia Silva. Ética: fundamentos sócio-históricos. Biblioteca Básica do Serviço Social. São Paulo: Cortez, 2008.

BATISTA, Paulo Nogueira. O consenso de Washington: a visão neoliberal dos problemas latino-americanos. Caderno Dívida Externa n.6. São Paulo, Editora Peres, 1994.

BRAZ, Marcelo & TEIXEIRA, Joaquina Barata. O Projeto Ético-Político do Serviço Social. in Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais, CFESS/ABEPSS. Brasília, 2009.

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. Carta de Maceió: Seguridade Social Pública é Possível. Maceió/AL, 2000. Disponível em: [http://www.cfess.org.br/arquivos/encontronacional\\_cartas\\_maceio.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/encontronacional_cartas_maceio.pdf).

FERNANDES, Florestan. A revolução burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica. 5ª ed. São Paulo. Globo, 2005.

NETTO, José Paulo. Transformações societárias e Serviço Social. Notas para uma análise prospectiva da profissão no Brasil. Revista Serviço Social e Sociedade n.50. Editora Cortez. São Paulo, 1996.

NETTO, José Paulo & BRAZ, Marcelo. Economia Política: uma introdução crítica. Biblioteca Básica do Serviço Social. 8ª ed. Cortez Editora. São Paulo, 2012.

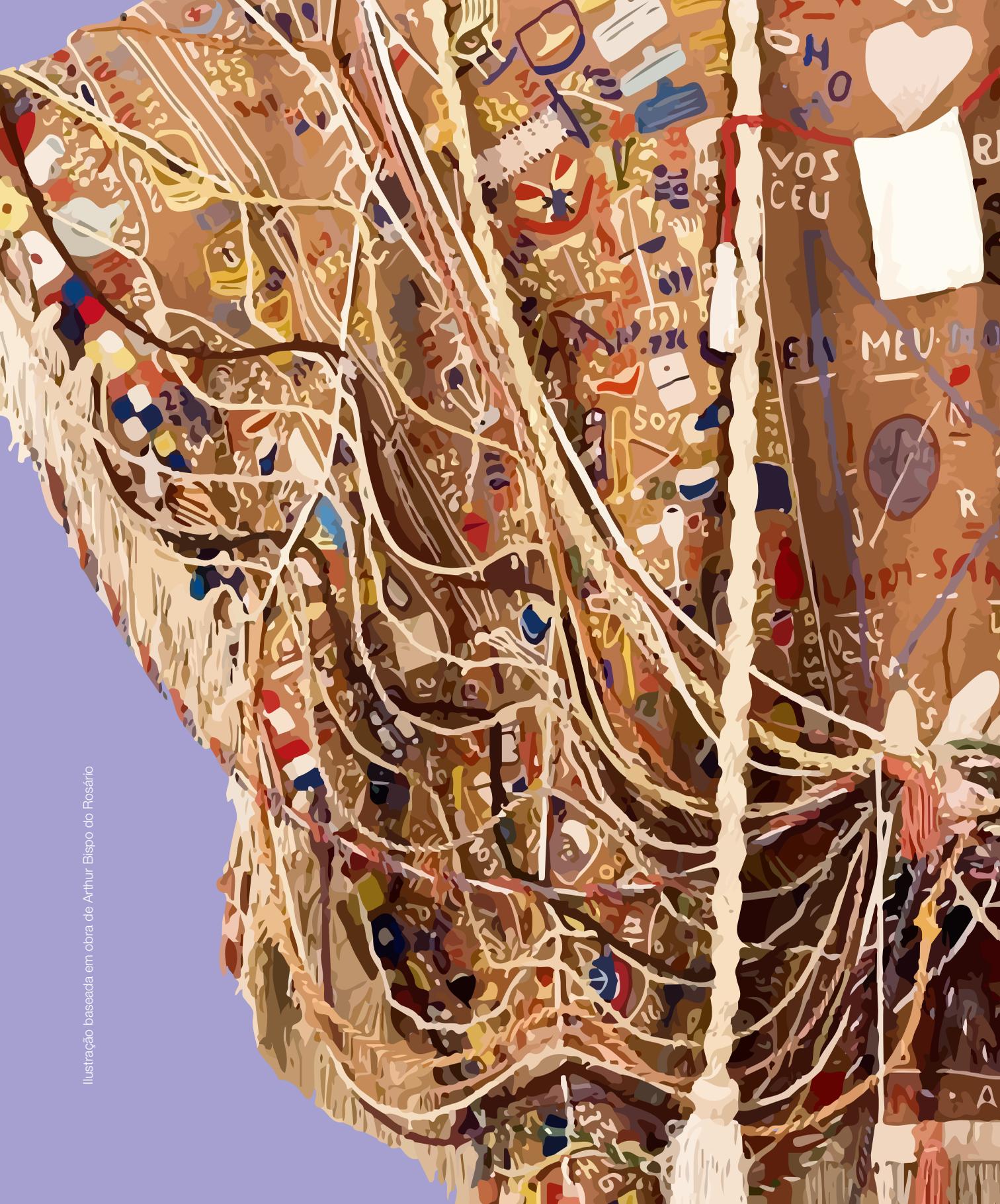
PEREIRA, Duarte. “Das classes à luta de classes” In: Marxismo e Ciências Humanas. São Paulo: Xamã/Fapesp/Cemarx, 2003.

SANTOS, Josiane Soares. Questão Social: particularidades no Brasil. Biblioteca Básica do Serviço Social. 1ª ed. Cortez Editora. São Paulo, 2012.

SILVA, Adriana Brito. O conservadorismo na atualidade e seus rebatimentos na direção ético-política do Serviço Social. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica. Dissertação de Mestrado, 2015.

YAZBEK, Maria Carmelita. Pobreza e exclusão social: expressões da questão social no Brasil. Temporalis, Brasília, ABEPSS, ano 2, n.3, 2001.

Ilustração baseada em obra de Arthur Bispo do Rosário



**DES**  **EMPREGO**

**DES**  **IGUALDADE**

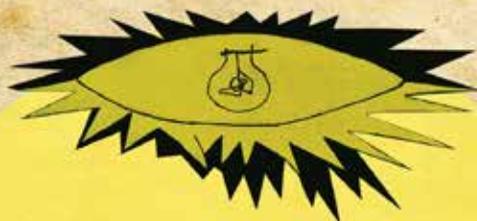
**V** **IOLÊNCIA** 

**15 DE MAIO - DIA DO  
ASSISTENTE SOCIAL**

┌ 50 anos ┐  
de profissão  
regulamentada └

Conselho Federal de Serviço Social - CFESS  
Conselhos Regionais de Serviço Social - CRESS - Gestão 2005/2008

# SERVIÇO SOCIAL NA LUTA SEMPRE



FORMAÇÃO ACADÊMICA E  
TRABALHO DE QUALIDADE

15 de MAIO  
dia do(a) Assistente Social



Conselho Federal de Serviço Social e Conselhos Regionais de Serviço Social/2008

# O Conjunto CFESS/CRESS e o projeto profissional do Serviço Social brasileiro

## Introdução

A trajetória de construção e afirmação do projeto profissional do Serviço Social brasileiro é de uma ousadia como poucas vezes se viu no contexto da luta política deste país. Esses/as profissionais, cujo perfil teórico-prático, até meados dos anos 1950, era uma caixa de ressonância do que havia de mais conservador na sociedade brasileira, poucos anos depois começam a ter em seus quadros uma vanguarda que, sintonizada com os rumos da disputa entre os projetos capitalista e socialista, inicia uma ruptura com os muros daquela pretensa homogeneidade, fazendo refletir, nas escolhas profissionais, influxos desse momento ideopolítico que forjou boa parte da sociabilidade da juventude na década de 1960.

Não pretendemos recontar essa história, que se desenrolou processualmente entre meados dos anos 1950 e 1970, uma vez que esta já se encontra bastante acessível em distintas sistematizações de maior densidade teórica. Em verdade, a remissão a essa “virada” tem mais o objetivo de chamar atenção para uma ideia originariamente desenvolvida por Netto (1996, p. 257) e que tomaremos como referência para abordar o tema proposto.

*[...] as **bases sociopolíticas** da perspectiva de intenção de ruptura estavam contidas e postas na **democratização e no movimento das classes exploradas e subalternas derrotadas em abril [de 1964]. [...] esta perspectiva expressa geneticamente, no plano do Serviço Social, as tendências mais democráticas da sociedade brasileira próprias da década de sessenta – mediante o processo de **afirmação protagônica da classe operária e seus aliados**; imediatamente, as lutas pela recuperação deste processo já sob a ditadura. (Grifos nossos).***

O ponto central dessa citação nos lembra que o designado **projeto ético-político do Serviço Social brasileiro** é uma formulação herdeira de valores e princípios originados muito antes que possamos reivindicá-los profis-

1 Texto escrito pela gestão Tecendo na Luta a Manhã Desejada (2014-2017), composta por presidente: Maurílio Castro de Matos (RJ); vice-presidente: Esther Luíza de Souza Lemos (PR); 1ª secretária: Tânia Maria Ramos Godoi Diniz (SP); 2ª secretária: Daniela Castilho (PA); 1ª tesoureira: Sandra Teixeira (DF); 2ª tesoureira: Nazarela Rêgo Guimarães (BA); Conselho Fiscal: Juliana Iglesias Melim (ES); Daniela Neves (DF); Valéria Coelho (AL); suplentes: Alessandra Ribeiro de Souza (MG); Josiane Soares Santos (SE); Erlenias Sobral do Vale (CE); Marlene Merisse (SP); Raquel Ferreira Crespo de Alvarenga (PB); Maria Bernadette de Moraes Medeiros (RS); Solange da Silva Moreira (RJ).

sionalmente. Tem origem e é indissociável das lutas de classe travadas pelos/as trabalhadores/as explorados/as sob o capitalismo e que, no século 20, mobilizaram as revoluções socialistas registradas na história da humanidade – daí a ineliminável relação, já sinalizada por Netto (1999), entre projeto profissional e projeto societário.

Não obstante seus dilemas históricos e atuais, o fato é que o *ethos* socialista de inconformidade com as desigualdades e desnaturalização das relações sociais é o “caldo cultural” – para usar novamente uma expressão clássica de Netto – em que o Serviço Social vai ancorar explicitamente seu projeto profissional ao final dos anos 1970. E o fará pela mediação das lutas de classe, objetivamente travadas na sociedade brasileira que, naquele momento, tinham na redemocratização do País um valor central.

Esse ponto de partida é essencial para reforçar que os **avanços e desafios colocados ao nosso projeto profissional não podem ser analisados fora do contexto mais geral que delineia a luta de classes no Brasil e no mundo**. Não há como autonomizar nossas escolhas profissionais pautadas por esse projeto, remetendo-as endogenamente aos nossos atributos éticos (nossas vontades, desejos e projeções), técnicos (nossas competências operativas) ou teóricos (nossas competências analíticas). Em outras palavras, essa conjunção de fatores (éticos, técnicos e teóricos) incide decisivamente sobre as possibilidades de objetivação das finalidades buscadas no trabalho que realizamos, mas não são suficientes para concretizá-las se não levarmos em conta os determinantes conjunturais e históricos que facilitam ou dificultam as possibilidades dessa realização, sendo tais determinantes produtos das lutas de classe.

Por essa razão é que uma variável importante para a materialização do projeto profissional está ligada à organização política dos/as trabalhadores/as, no interior da qual se situa também a nossa auto-organização. Não podemos, portanto, pensar a trajetória de construção e afirmação do projeto ético-político sem a contribuição do Conjunto CFESS/CRESS e sua dinâmica de funcionamento.

### **Contributos dos Encontros Nacionais do Conjunto CFESS/CRESS ao projeto ético-político profissional**

O Conjunto CFESS/CRESS tem sua origem no Decreto nº 994/1962, que complementou a primeira lei de regulamentação da profissão (Lei nº 3.252/57) e criou o Conselho Federal de Assistentes Sociais (CFAS) e os 10 primeiros Conselhos

Regionais de Assistentes Sociais (CRAS), nome, à época, do Conjunto CFESS/CRESS<sup>2</sup>. Originariamente com ação apenas cartorial, o CFAS e alguns CRAS foram mudando a partir de meados dos anos 1980, sintonizando-se com o debate nacional da reabertura política e com a interlocução com o movimento sindical de assistentes sociais (Comissão Executiva Nacional de Entidades Sindicais de Assistentes Sociais - CENEAS, que vigorou de 1978 a 1983, e depois a Associação Nacional dos Assistentes Sociais - ANAS, entidade atualmente fechada)<sup>3</sup>.

Desde os anos 1990, o Conjunto CFESS/CRESS se constitui como polo representativo sintonizado com os valores supramencionados e protagoniza importantes ações que se traduzem em possibilidades concretas de alterar as condições em que os/as assistentes sociais executam seu trabalho, a fim de ampliar a viabilidade do projeto profissional. Exemplos concretos podem ser mencionados quando pensamos na esfera propriamente profissional do que Braz (2002) chamou de “dimensão jurídico-política da profissão”, ou seja, no conjunto de normas e resoluções elaborado no interior dessas entidades e que respaldam o trabalho profissional comprometido com os valores coletivos hegemônicos na categoria. Trata-se, principalmente, do Código de Ética Profissional e demais resoluções dele derivadas, que detalham aspectos importantes da relação entre os/as profissionais e a sociedade. A expedição dessas normativas é prerrogativa do Conjunto CFESS/CRESS e tem sido implementada com muita seriedade num processo democrático de deliberações, que passa por distintas instâncias, culminando nos Encontros Nacionais do Conjunto CFESS/CRESS, ocorridos anualmente.

Um parêntese precisa ser aberto aqui para sublinhar uma característica fundamental desse coletivo de entidades. Sua democracia interna é absolutamente inovadora quando observadas as normas de funcionamento de outras entidades similares. Nenhum outro conselho de profissão no Brasil se organiza de modo tão participativo quanto o Conjunto CFESS/CRESS. Seu estatuto (Resolução

nº 469/05) prevê que se façam eleições diretas para os Conselhos Regionais e Federal; que o valor de nossas anuidades seja definido anualmente em assembleias e que nosso programa de gestão seja deliberado no Encontro Nacional do Conjunto – fórum máximo de nossas deliberações, inscrito como tal na Lei nº 8.662/93, que também conta com participação de delegados/as de base, além de representantes da direção das entidades. Por meio dessas características, é possível observar, portanto, como os princípios e valores do projeto profissional perpassam integralmente nossa or-

2 Lei nº 8.662/93, que atualmente regulamenta a profissão de Serviço Social e que instituiu a mudança de CFAS/CRAS para CFESS/CRESS.

3 Esse movimento de “virada” também atingiu, no final da década de 1970, a ABESS (Associação Brasileira de Ensino em Serviço Social), hoje ABEPSS (Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social).

ganização política. O diálogo com os/as assistentes sociais de base é mantido regimentalmente como uma conquista que possibilita incorporar as distintas demandas do trabalho profissional, evitando quaisquer vanguardismos que “descolem” as direções do Conjunto das lutas de suas bases.

É nos Encontros Nacionais do Conjunto CFESS/CRESS que se constrói a unidade de ação dessas entidades, possibilitada pela realização prévia de Encontros Descentralizados nas cinco regiões do País. Em ambos os espaços, temos a possibilidade de discutir e definir coletivamente as pautas de ação que demandam intervenção do Conjunto, as dificuldades encontradas para transformá-las em ações e as estratégias coletivas para enfrentamento dessas dificuldades. Tais pautas são debatidas conforme os eixos de auto-organização das entidades, constituídos em sete comissões: administrativo-financeiro, ética e direitos humanos, orientação e fiscalização, comunicação, formação profissional, relações internacionais e seguridade social.

Numa leitura atenta das deliberações dos Encontros Nacionais<sup>4</sup>, encontraremos a defesa de posições políticas que se desdobraram, e ainda hoje se desdobram, em ações que marcam a inserção dos/as assistentes sociais no conjunto da classe trabalhadora deste país. Ao mesmo tempo, representam conquistas para o desempenho da função social da profissão no Brasil. Podemos citar aqui alguns exemplos dessa trajetória recente.

Tendo no campo das políticas públicas o seu maior contingente de empregabilidade, os/as assistentes sociais estiveram, junto com outras categorias profissionais, na defesa da democracia na gestão pública desses direitos. Nesse sentido, o Conjunto CFESS/CRESS participou intensamente da luta pela regulamentação das leis complementares dessas políticas, especialmente as do campo da seguridade social. Seu protagonismo foi evidente, por exemplo, na aprovação da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e, daí por diante, a bandeira do “controle social” foi se tornando uma das ações mais importantes do Conjunto CFESS/CRESS.

Na condição de entidades representantes dos/as profissionais, fomos sendo reconhecidos/as como interlocutores/as desse campo e ocupando, com legitimidade, os Conselhos e as conferências das distintas políticas públicas. Nesses espaços contraditórios, nossas alianças estratégicas sempre privilegiaram as representações de usuários/as na direção de um controle social da sociedade sob o Estado.

4 Os relatórios desses Encontros se encontram disponíveis para consulta no site do CFESS: [www.cfess.org.br](http://www.cfess.org.br)

Em que pese seu esvaziamento político nos dias atuais, continuamos investindo na qualificação e consolidação desses mecanismos da gestão democrática, pois lá se tomam

decisões que podem ser disputadas, na direção de vocalizar as prioridades dos segmentos progressistas da sociedade civil – que cada vez mais está longe de ser um campo homogêneo, contraposto ao Estado. Exatamente por reconhecer esse quadro limitador dos Conselhos hoje, temos revitalizado nossa participação também em outras iniciativas não institucionalizadas de defesa das políticas públicas, como a Frente Nacional contra a Privatização da Saúde, o Fórum Nacional da Reforma Urbana, o Comitê Nacional em Defesa dos 10% do PIB para a Educação, o Fórum Nacional de Trabalhadores/as do SUAS e o Fórum Nacional dos/as Trabalhadores/as da Saúde.

Ainda falando da seguridade social, é de um Encontro Nacional (2000) a concepção que referencia o padrão de política pública que defendemos. A conhecida Carta de Maceió, tendo completado recentemente 15 anos, ainda demonstra sua atualidade quando afirma que a seguridade social deve ser pública, estatal e laica, com cobertura universal, para além do tripé constitucional da Previdência Social, assistência social e saúde. Essa, sem dúvida, foi uma deliberação que se enraizou na cultura política da categoria profissional e nos colocou o desafio de lutar, na organização política e no exercício da profissão, pelo que chamamos de “concepção ampliada da seguridade social”. Isso significa defender, como parte da seguridade, a articulação e universalização das diversas políticas que oferecem respostas às múltiplas necessidades sociais da classe trabalhadora: educação, habitação e trabalho, entre outras. A concepção da Carta de Maceió aponta também para a luta política, ao lado de outras entidades, na direção de um financiamento progressivo da proteção social brasileira, que seja baseado na tributação das grandes fortunas e desoneração da classe trabalhadora, com gestão participativa e submetida ao controle social democrático.

No caso da educação, tem sido grande o investimento do Conjunto CFESS/CRESS na defesa da universidade pública, gratuita, laica, de qualidade e socialmente referenciada, ao lado de parceiros históricos como o Andes-SN, a ABEPSS e a ENESSO. O acesso à educação em todos os níveis é uma luta histórica, mas, sem dúvida, a mercantilização do ensino superior acentuada nos últimos 11 anos é parte central da agenda política de nossas entidades. Essa centralidade decorre, por um lado, de tudo o que a mercantilização representa enquanto retrocesso no direito universal à educação, e, por outro, dos impactos na formação profissional de assistentes sociais.

Nesse sentido, temos empreendido lutas contra as diversas expressões desse retrocesso, com especial destaque para as ações que demonstram a incompatibilidade do ensino de graduação a distância (EaD) e a formação em Serviço Social. Ferramentas importantes quanto a isso são os dados oriundos da fiscalização,

elencando muitas irregularidades cometidas por esse tipo de modalidade de ensino, quando observados os parâmetros estabelecidos pelas Diretrizes Curriculares da área. Tais irregularidades têm, no estágio obrigatório, sua culminância e, em função disso, por exemplo, editamos a Resolução nº 533/2008, que estabelece o conceito de supervisão direta, e passamos a exigir a declaração de estágio para inscrição de novos/as profissionais nos CRESS. A tentativa é de coibir legalmente a “mutilação” do componente acadêmico da supervisão de estágio, não necessariamente assegurado no EaD, em que a figura do/a docente é substituída pelas tecnologias da informação e compromete, sobremaneira, pré-requisitos essenciais à formação das competências profissionais.

Considerando-se essa frente de defesa de uma seguridade social ampliada, não podemos ignorar que a luta pela efetividade dos direitos sociais conquistados se cruza com uma série de mediações no âmbito dos direitos humanos, no interior dos quais os direitos sociais estão contidos. Essa compreensão está presente entre as deliberações dos Encontros Nacionais do Conjunto CFESS/CRESS quando, por exemplo, normatizamos, por meio da Resolução nº 554/2009, o impedimento da participação de assistentes sociais na metodologia do depoimento sem dano (DSD). Tendo como protagonista o poder judiciário, consideramos essa metodologia uma violação de direitos de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual. Embora a Resolução esteja suspensa desde 2014, nosso posicionamento político permanece o mesmo. Pautados/as na manutenção da autonomia profissional, continuamos debatendo com os/as colegas formas de resistência, para que não sejamos cúmplices desse processo que revitimiza os sujeitos e viola direitos.

Para continuar pensando os direitos humanos de crianças e adolescentes, já era histórica nossa posição contrária à redução da maioria penal quando, em 2015, essa deliberação teve alguns de seus maiores embates em ações concretas de mobilização para influenciar a opinião pública e parlamentares, no sentido da rejeição da proposta de emenda constitucional (PEC) nº 171/1993. Participamos, em todo o Brasil, de frentes contra a redução da maioria penal, fortalecendo essas mobilizações que fizeram distintos percursos – desde a ocupação das ruas à panfletagem no Congresso Nacional e iniciativas judiciais alegando a inconstitucionalidade da emenda. Essas batalhas foram aparentemente perdidas no Congresso, com a aprovação da PEC nessa instância, tendo ela seguido para o Senado, onde uma nova rodada de debates e lutas deverá ser travada para tentar frear esse retrocesso que, como tantos outros, vêm se impondo na conjuntura recente.

O Conjunto CFESS/CRESS também se tornou referência para ações políticas estratégicas em defesa da diversidade humana, expressas no combate ao preconceito e discriminação de qualquer natureza contra mulheres, negros/as e população LGBT. Esse princípio ético, como os demais, se desdobra em diversas deliberações dos Encontros Nacionais, materializadas em atividades de natureza política e também no exercício profissional, uma vez que a reprodução do preconceito é vedada a esses/as profissionais.

“(…) não podemos ignorar que a luta pela efetividade dos direitos sociais conquistados se cruza com uma série de mediações no âmbito dos direitos humanos, no interior dos quais os direitos sociais estão contidos”

Podemos citar, do ponto de vista político, a participação do Conjunto nos conselhos de defesa dos direitos desses segmentos; a realização de campanhas (*O Amor Fala Todas as Línguas* – 2006; *Sem Movimento, Não Há Liberdade* – 2011) e eventos (*Seminário Nacional Serviço Social e Direitos Humanos* – 2012; *Seminário Serviço Social e Diversidade Trans* – 2015). Já em termos do exercício profissional, são cotidianas as ações da fiscalização nos CRESS em relação ao tema. Também podemos citar iniciativas de regulamentação do exercício profissional, a exemplo da Resolução nº 489/2006 (que estabelece normas vedando condutas dis-

criminatórias ou preconceituosas por orientação e expressão sexual, por pessoas do mesmo sexo) e do estudo, em curso neste triênio, para se regulamentar o exercício profissional de assistentes sociais nos processos transexualizadores do Sistema Único de Saúde (SUS).

O combate à violação de direitos humanos tem possibilitado ainda uma conjugação de análises do passado e do presente, quando nos somamos às iniciativas dos Comitês da Verdade e lançamos o projeto *Serviço Social – Memórias e Resistências contra a Ditadura* (2015). Por meio dessa ação, temos feito o debate na sociedade sobre a necessidade de reconhecer e punir os crimes cometidos pela ditadura empresarial-militar no Brasil, assim como sua associação com as formas de tortura e extermínio contemporâneos, perpetradas pelo Estado, criminalizando a pobreza e as lutas sociais.

Desse modo, entendemos que a pauta do Conjunto CFESS/CRESS e dos/as assistentes sociais brasileiros/as está longe de se restringir à defesa corporativa da ampliação do espaço de atuação profissional. É certo que defendemos a inserção dos/as assistentes sociais nas escolas, nas equipes do Programa Saúde da Família (PSF), no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e em outras áreas que, sem dúvida, deparam cada dia mais com a “questão social” enquanto fenômeno de massa deste país em sua dinâmica de crise. Também já fizemos, por mais de uma vez, campanhas associadas a essas defesas – tais como *O Brasil Precisa de Assistentes Sociais* (2002) e pela realização de concursos públicos para assistentes sociais (2012) –, mas elas nunca estão dissociadas da qualificação dos espaços ocupacionais.

Isso significa dizer que, se tivermos uma política pública com financiamento adequado, teremos não só mais postos de trabalho para assistentes sociais; teremos também a oferta de serviços com mais qualidade e melhores condições de trabalho para viabilizá-los à população usuária. Para que isso se conquiste, é preciso defender, simultaneamente, por exemplo, o fim da Desvinculação das Receitas da União (DRU) como um dos principais mecanismos de desfinanciamento da seguridade social e a implementação das 30 horas semanais sem redução de salário para os/as assistentes sociais (Lei 12.317/10). Nesse sentido, é ininterrupta a ação do Conjunto CFESS/CRESS na fiscalização de editais e incidência para que se cumpra a lei, como também o é a incidência, juntamente com outras entidades de natureza sindical, pelo seu cumprimento no âmbito do serviço público federal, que ainda é uma batalha em curso e hoje judicializada.

Significa dizer que defender a ampliação do espaço de trabalho e maior volume de contratações, sem dúvida, é ter em vista que isso possibilita a redução da exploração do nosso trabalho, uma vez que é possível dividir a demanda crescente entre um maior número de profissionais. Mas não podemos fazê-lo sem combater, por exemplo, a terceirização que vem se tornando lugar comum no Brasil hoje. Não queremos contratações a qualquer custo e sim *Trabalho com Direitos*, como assinalou a campanha do Dia do/a Assistente Social de 2010.

Significa dizer que defender o piso salarial para os/as assistentes sociais (PL nº 5278/2009) é essencial, em virtude dos baixíssimos salários praticados hoje no mercado de trabalho, em que cresce a oferta de profissionais num quadro de crise e desemprego em ascensão. Entendemos que essa luta também é nossa, mas não só nossa e, por isso, não podemos fazê-la sem nos somarmos à luta geral da classe trabalhadora num quadro de aumento da superexploração do trabalho, do trabalho escravo e precarizado – como o fez

a campanha do Dia do/a Assistente Social de 2013 (*Chega de Exploração – Em Defesa da Classe Trabalhadora*).

A identidade do projeto ético-político profissional nos conclama a ampliar o horizonte de nossas lutas e ultrapassar o neocorporativismo, incapaz de superar os interesses imediatos e fragmentados, tradicionalmente característicos dos movimentos realizados no interior das chamadas “categorias”. A “virada” histórica do Serviço Social brasileiro o colocou em outro patamar de compreensão das lutas de classe, em que a luta econômica se faz em unidade com a defesa da equidade, liberdade e direitos humanos fundamentais. Portanto, de outro projeto de sociedade “sem dominação e exploração de classe, etnia e gênero”.

Não temos dúvida de que o Conjunto CFESS/CRESS e suas instâncias deliberativas, em sua trajetória, tenham legado ao Serviço Social brasileiro um sólido patrimônio, que expressa esse direcionamento e se tornou uma nota distintiva importante para diferenciar a profissão no Brasil em relação ao modo como ela se exerce em outros países.

## Referências

BRAZ, Marcelo. Notas sobre o Projeto ético-político do Serviço Social. In: Assistente Social: ética e direitos - coletânea de leis e resoluções. 4ª ed. Rio de Janeiro: CRESS 7ª Região. 2002.

NETTO, José Paulo. Ditadura e Serviço Social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 1996.

\_\_\_\_\_. A construção do projeto ético-político do Serviço Social frente à crise contemporânea. Capacitação em Serviço Social e Política Social: Módulo 1. Brasília: CEAD, 1999.

2009

# ASSISTENTES SOCIAIS LUTAM POR CONCURSO PÚBLICO

**CFESS/CRESS LUTA PELO  
DIREITO AO EMPREGO  
E POR MELHORES  
CONDIÇÕES DE TRABALHO**

Marcelo - emprestado



**FAÇA VALER A RESOLUÇÃO CFESS 493/06**



Cartaz de campanha por melhores condições de trabalho, de 2009



Cartaz comemorativo ao 15 de maio de 2010

# Diretrizes Curriculares da ABEPSS: a defesa de um projeto de formação nas particularidades do estado de São Paulo

Letícia Terra Pereira <sup>1</sup>

Rodrigo Teixeira <sup>2</sup>

Raquel Santos Sant'Ana <sup>3</sup>

## Introdução

Trabalho e formação profissional são processos que não se dissociam e exigem reflexão permanente, especialmente numa profissão como o Serviço Social, cujas exigências para o trabalho extravasam a dimensão técnica e supõem qualificação teórico-metodológica e opção ético-política em dada direção.

Neste artigo, discutiremos a formação em Serviço Social com ênfase no debate sobre as diretrizes curriculares e os desafios que o processo de precarização do ensino superior coloca à sua efetivação, tendo como principal referência o estado de São Paulo, onde a maior parte das unidades de ensino é privada.

Procurar-se-á retomar o processo de construção das Diretrizes Curriculares da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), de maneira a evidenciar a importância da direção social presente no documento que foi construído coletivamente pela categoria profissional e pelos/as estudantes de Serviço Social.

No atual contexto, os/as envolvidos/as no processo formativo (professores/as, estudantes e supervisores/as) enfrentam desafios de grande monta, afinal a mercantilização do ensino superior brasileiro atingiu de maneira incisiva o Serviço Social. Ainda que nesse cenário adverso, o legado histórico da profissão nos permite construir alternativas de enfrentamento, mas para isso a reafirmação das Diretrizes Curriculares da ABEPSS nos projetos pedagógicos dos cursos é de fundamental importância.

## **O Serviço Social e sua direção social hegemônica: os desafios de um projeto libertário em um cenário de regressão política**

Dois elementos incidem sobre o trabalho e a formação em Serviço Social: a realidade social e o acúmulo teórico-metodológico e opção ético-política que os/as profissionais imprimem aos processos nos quais exercem seu trabalho profissional. A apreensão do Serviço Social como profissão inscrita na divisão sociotécnica do trabalho que

1 Suplente discente de pós-graduação na direção nacional da ABEPSS, gestão Ousadia e Sonhos em Tempo de Resistência (2015-2016).

2 Coordenador nacional de graduação na direção da ABEPSS, gestão Ousadia e Sonhos em Tempo de Resistência (2015-2016).

3 Presidente da ABEPSS na direção da gestão Ousadia e Sonhos em Tempo de Resistência (2015-2016).

responde às demandas oriundas do capital e do trabalho é fundamental para que os/as assistentes sociais e estudantes de Serviço Social possam entender as contradições que permeiam o trabalho profissional. Como afirma Iamamoto (2006):

*As condições que peculiarizam o trabalho do assistente social são uma concretização da dinâmica das relações sociais vigentes na sociedade. [...] Reproduz, também e pela mesma atividade, interesses contrapostos, que convivem em tensão. Responde tanto a demandas do capital e do trabalho, e só pode fortalecer um ou outro polo pela mediação de seu oposto. Participa tanto dos mecanismos de exploração e dominação quanto, ao mesmo tempo e pela mesma atividade, da resposta às necessidades de sobrevivência da classe trabalhadora, da reprodução do antagonismo desses interesses sociais, reforçando as contradições que constituem o motor da história. (IAMAMOTO, 2006, p. 170).*

O aporte teórico-metodológico e ético-político são elementos que constituem o fazer profissional e instituem possibilidades de um exercício crítico e questionador nessa realidade complexa, na qual estão presentes as manifestações da questão social, muitas vezes equivocadamente apreendidas como “problemas individuais” e/ou “caso de polícia”.

Para que os/as assistentes sociais possam ter uma leitura crítica dessa realidade, é necessária uma formação profissional de qualidade e comprometida com uma direção social transformadora. Essa formação permitirá ao/à profissional reconhecer e analisar em uma perspectiva crítica essas manifestações da questão social, presentes no cotidiano, como decorrentes da contradição entre capital e trabalho.

Na atual sociabilidade, os ajustes macroestruturais, os avanços tecnológicos e a reestruturação produtiva têm sido realizados de maneira a promover a rearticulação da hegemonia burguesa e assegurar a reprodução ampliada do capital. As consequências desse cenário são o acirramento de condições precárias de vida e trabalho da grande maioria da população com o aumento do desemprego, regressão dos direitos sociais, intensificação da subcontratação e da terceirização, exigência crescente de trabalho vivo superqualificado e/ou polivalente, entre outras consequências aviltantes para a vida da classe trabalhadora.

A crescente precarização das políticas públicas, entre elas a política educacional, vai trazer rebatimentos diretos ao Serviço Social no âmbito da formação e do trabalho profissional.

As políticas educacionais nos últimos governos trouxeram contradições e tensionamentos ao debate. Com o Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), o governo federal ampliou o número de vagas e de escolas públicas federais, o que ocorreu sem planejamento, infraestrutura e corpo docente adequado. Ampliaram também as vagas no ensino superior privado, com incentivos financeiros, repasse direto de recursos a empresas e um discurso de democratização do ensino superior. E os cursos de graduação em Serviço Social não ficaram fora dessa realidade, comprometendo, portanto, a qualidade da formação.

A ampliação de vagas no ensino privado reforçou o lugar da educação superior como mercadoria. A ampliação do financiamento estudantil, por meio do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), alavancou a entrada de capital internacional na educação superior brasileira. Podemos encontrar hoje no País conglomerados educacionais como a Laureate International Universities e a gigante Kroton-Anhanguera, entre outras que possuem suas ações nas bolsas de valores do Brasil e exterior.

*A chamada democratização da educação superior, realizada pelos governos do Partido dos Trabalhadores (PT), foi acompanhada por uma investida mercadológica, ampliando as vagas no ensino privado em detrimento das universidades públicas. Dados que se comprovam pelo Censo da Educação Superior de 2013 do INEP/MEC - as instituições de ensino superior privadas têm uma participação de 74% no total de matrículas de graduação. (TEIXEIRA; TEIXEIRA, 2015, p. 175-176).*

A título de exemplo, o site da revista Exame publicou, em março de 2016, as 30 empresas que mais lucraram no governo Dilma - a Kroton-Anhanguera está na lista. A Kroton possuía um valor de mercado em 2011 de 1,42 bilhão; com o incentivo do FIES e a fusão com o grupo Anhanguera, em fevereiro de 2016, a Kroton-Anhanguera foi avaliada em 15,97 bilhões, crescendo mais de 14 bilhões em cinco anos<sup>4</sup>. Segundo o mesmo site, a Kroton-Anhanguera teve, só em fevereiro de 2016, um aumento no seu valor de mercado de 2,35 bilhões, ficando à frente de empresas como Grupo Pão de Açúcar, CSN, Natura e Sabesp.

4 <http://exame.abril.com.br/mercados/noticias/as-empresas-que-mais-ganharam-valor-de-mercado-em-fevereiro-2#10>, acessado em 7 de março de 2016.

Diante disso, é urgente pensar estratégias de fortalecimento da direção social presente no projeto ético-político profissional, coletivamente construído pela categoria ao longo de anos de debate. As Diretrizes Curriculares da ABEPSS materializam essa direção social no âmbito da formação e vão em sentido contrário às diretrizes curriculares do MEC, que procuram fazer da formação profissional um processo técnico e sem direcionamento ético-político. Conhecer esse debate é fundamental para que possamos, ao reafirmar as Diretrizes Curriculares da ABEPSS, reafirmar também nosso projeto profissional.

### **A construção de um projeto de formação profissional alinhado à direção social do Serviço Social brasileiro**

As Diretrizes Curriculares (1996) – que completam 20 anos – precisam ser reafirmadas e fortalecidas como instrumento essencial para a formação de qualidade e, conseqüentemente, para o trabalho profissional comprometido com a classe trabalhadora e a superação da ordem do capital.

As Diretrizes Gerais para o Curso de Serviço Social da ABEPSS<sup>5</sup> expressam inúmeros avanços, entre eles: amadurecimento da compreensão do significado social da profissão, reafirmação da tradição teórica que faz uma leitura da realidade sob perspectiva sócio-histórica e respostas da profissão a essa conjuntura, considerando sua inserção na divisão sociotécnica do trabalho; ao mesmo tempo, apontam para a consolidação de um projeto de profissão vinculado às demandas da classe trabalhadora.

O giro ideológico realizado pela profissão a partir de 1979, quando ocorre o III Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, a construção do Currículo Mínimo de 1982 e sua avaliação crítica a partir do amadurecimento intelectual da categoria, o Código de Ética de 1993 e o aprofundamento da pós-graduação em Serviço Social foram marcos fundamentais para pensar o atual projeto de profissão expresso nas Diretrizes Curriculares da ABEPSS aprovadas em 1996.

No momento em que o Serviço Social vai construindo seu legado crítico, novas exigências vão se colocando no cenário sócio-histórico, e a revisão do Currículo Mínimo de 1982 foi indicada como necessária na Convenção Geral da ABESS, em 1993. Entre 1994 e 1996, ocorreram diversos momentos coletivos envolvendo a comunidade acadêmica e toda a categoria profissional em um amplo e democrático debate sobre as Diretrizes Curriculares. Ocorreram 200 oficinas locais, em

5 A construção envolveu um amplo e democrático processo, incluindo os sujeitos das unidades de ensino vinculados à então ABESS (Associação Brasileira de Ensino de Serviço Social), em conjunto com o CEDEPSS (Centro de Documentação e Pesquisa em Políticas Sociais e Serviço Social).

67 unidades de formação acadêmicas filiadas à ABESS, 25 oficinas regionais e duas nacionais, segundo o documento da ABESS/CEDEPSS de 1996.

O resultado desse processo foi a construção do documento *Diretrizes Gerais para o Curso de Serviço Social*, que é denominado como *Diretrizes Curriculares da ABEPSS*, aprovado na assembleia de 1996. Nele, o perfil profissional exigido no processo formativo deve permitir a

*capacitação teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa para a apreensão teórico-crítica do processo histórico como totalidade. Considerando a apreensão das particularidades da constituição e desenvolvimento do capitalismo e do Serviço Social na realidade brasileira. Além da percepção das demandas e da compreensão do significado social da profissão; e o desvelamento das possibilidades de ações contidas na realidade e no exercício profissional que cumpram as competências e atribuições legais. (ABEPSS, 2014, p. 02-03)*

O trato rigoroso da questão social e suas particularidades na realidade social, o trabalho e a ética, em uma perspectiva ontológica, se expressam em eixos transversais das diretrizes curriculares; o fundamento dessas categorias está assentado em uma perspectiva crítica e dialética.

As Diretrizes Curriculares da ABEPSS de 1996 apontam para uma nova lógica curricular, que articula três núcleos de fundamentos, que traduzem um conjunto de conhecimentos constitutivos da formação profissional: 1. Núcleo de fundamentos teórico-metodológicos da vida social; 2. Núcleo de fundamentos da formação sócio-histórica da sociedade brasileira; 3. Núcleo de fundamentos do trabalho profissional.

Tais núcleos são os eixos articuladores dos conteúdos necessários para a formação e o trabalho profissional do/a assistente social e “desdobram-se em áreas de conhecimento que, por sua vez, se traduzem pedagogicamente através do conjunto dos componentes curriculares, rompendo, assim, com a visão formalista do currículo, antes reduzido a matérias e disciplinas” (ABEPSS/CEDEPSS, 1996, p. 63).

Nessa nova lógica, as matérias se desdobram em diferentes componentes curriculares, que ganham formas didático-pedagógicas diferenciadas como disciplinas, seminários temáticos, oficinas/laboratórios, atividades complementares etc., além das atividades integradoras do currículo, como o estágio supervisionado, que agora é formalizado em 15% da carga horária total do curso, e o trabalho de conclusão de curso.

Desde a aprovação das Diretrizes Curriculares em 1996 até a presente data, o ensino público brasileiro vem sofrendo influxos da agenda neoliberal, que tem promovido o desmonte e a flexibilização da educação brasileira, em especial a educação superior. A reestruturação produtiva e a contrarreforma do Estado estabelecem metas privatistas, o que nos anos 2000 promoveu a massificação do ensino superior de maneira a atender às exigências dos organismos financeiros internacionais. Nesse processo, a ABEPSS enfrenta novos desafios para implantação da proposta curricular de 1996.

O Currículo Mínimo aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da entidade é “enquadrado, em 1999, no formato de Diretrizes Curriculares, tendo em vista o encaminhamento para a aprovação pelo Conselho Nacional de Educação (CNE). A proposta apresentada pela ABEPSS ao CNE sofreu no processo de aprovação por esse Conselho, em 2001, substantivas alterações” (ABREU, 2007, p.11).

Segundo Yamamoto (2012, p. 43, grifos da autora), essas alterações comprometem o projeto original, como “o perfil de bacharel em Serviço Social onde constava **‘profissional comprometido com os princípios e valores norteadores do Código de Ética do Assistente Social’**, que foi retirado e substituído por **‘utilização de recursos da informática’**”, entre outros elementos.

Assim, defender que as Diretrizes Curriculares da ABEPSS de 1996 sejam o norte dos projetos pedagógicos do curso - e não somente as diretrizes aprovadas pelo MEC em 2002, que expressam o sucateamento neoliberal da educação pública ministrado pelos governos brasileiros desde a década de 1990 - é um compromisso na defesa do projeto ético-político profissional. A ABEPSS se coloca esse desafio, de acompanhar e monitorar a implementação das Diretrizes da entidade junto aos cursos de Serviço Social e das escolas filiadas à entidade.

### **Expressões da precarização do ensino superior na particularidade do estado de São Paulo**

A ABEPSS é uma entidade de caráter nacional, mas que se divide em regionais de maneira a potencializar sua incidência nos diversos estados brasileiros<sup>6</sup>.

6 O Estatuto da ABEPSS, aprovado em 2008, traz uma divisão do País em diretorias regionais, com o objetivo de a entidade desenvolver suas ações mais próximas das unidades de formação acadêmica (UFAs) concentradas nos territórios, sendo organizada da seguinte forma: Norte (Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins), Nordeste (Alagoas, Bahia, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Sergipe), Centro-Oeste (Distrito Federal, Goiás e Mato Grosso), Leste (Espírito Santo, Minas Gerais e Rio de Janeiro), Sul I (Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina) e Sul II (São Paulo e Mato Grosso do Sul).

A Regional Sul II abarca São Paulo e Mato Grosso do Sul, mas devido aos objetivos deste ensaio, iremos nos reportar ao estado de São Paulo, onde a prevalência das escolas privadas, e o fato de grande parte delas ser vinculada aos grandes conglomerados educacionais, tem colocado dificuldades de diversas naturezas no âmbito da formação em Serviço Social<sup>7</sup>.

Em recente pesquisa realizada pela ABEPSS<sup>8</sup>, foi possível constatar que no estado de São Paulo existem 57 instituições de ensino superior (IES). Em se tratando da natureza jurídica dessas instituições, 51 são privadas e apenas seis públicas. Dentro da categoria administrativa das públicas, uma é federal, uma estadual e quatro são municipais. E com relação à categoria administrativa das privadas, 10 são instituições com fins lucrativos e 41 sem fins lucrativos. Tais dados demonstram a vinculação histórica dos cursos de Serviço Social com instituições privadas<sup>9</sup>.

Pode-se analisar que a política educacional, em especial no nível superior, se tornou um “negócio” altamente lucrativo, trazendo sérias consequências para o processo de formação de futuros/as profissionais. Estes/as sofrem consequências como o aligeiramento e precarização no processo de formação profissional e a inexistência de atividades envolvendo o tripé da universidade (pesquisa, ensino e extensão), pois os cursos estão localizados em sua maioria em IES não universitárias, ou seja, em faculdades, escolas/institutos superiores e centros universitários, que não são obrigados a desenvolvê-lo (PEREIRA, 2007).

Além dos/as discentes, a precarização do ensino superior atinge diretamente os/as docentes, no que tange à fragilidade dos contratos de trabalho, as extensas horas de trabalho, o acúmulo de atividades e, muitas vezes, concentração de disciplinas, recursos físicos e materiais insuficientes, além de outros reflexos que comprometem o desenvolvimento do trabalho profissional.

Diante desse cenário, Benatti (2014) traz uma assertiva sobre a microrregião de São José do Rio Preto, mas que pode ser estendida à realidade do trabalho docente no âmbito do estado de São Paulo.

7 Tendo em vista que o estado de São Paulo possui um número expressivo de UFAs e objetivando o desenvolvimento de um trabalho mais descentralizado, a Regional Sul II dividiu-se em sete micros: Capital (São Paulo e região metropolitana), Baixada Santista/ABC, Campinas/Sorocaba, Ribeirão Preto/ Franca, Araçatuba (Marília e Lins) e São José do Rio Preto/ Franca. Também compõe a Sul II a micro Campo Grande, no Mato Grosso do Sul.

8 A pesquisa foi realizada pela professora Onilda Alves do Carmo, coordenadora do Grupo de Trabalho sobre Avaliação da Gestão Ousadia e Sonhos em Tempo de Resistência (2015-2016).

9 <http://portal.inep.gov.br/enade/resultados/2013>, acessado em 7 de março de 2016.

*Assim, como no mundo do trabalho de forma geral a segurança do trabalhador é incipiente, moldada pela lógica da fragmentação, lucratividade e diminuição dos custos e, no âmbito do trabalho docente do Serviço Social nas UFAs a situação não foge à regra: o trabalhador docente vive em situação constante de insegurança, flexibilidade e angústia motivadas pelo medo da demissão [...]. (BENATTI, 2014, p. 183).*

Conforme pode ser observado, a realidade dos/as docentes do curso de Serviço Social, pertencentes à classe trabalhadora, é marcada pelos traços duros da lógica capitalista, sofrendo cotidianamente seus impactos. E também os/as discentes, que têm seu processo de formação profissional precarizado.

A Regional Sul II da ABEPSS acompanha o cenário de precarização do ensino no estado de São Paulo, pois participam de sua regional diversos/as docentes e discentes filiados/as à ABEPSS e que dão aulas em diversas escolas que foram sendo sistematicamente compradas por esses grandes conglomerados educacionais.

A característica peculiar do estado de São Paulo na formação profissional é adversa, contando com o primeiro curso de Serviço Social no Brasil, assim como uma pós-graduação consolidada, a PUC-SP, mas educação pública gratuita somente em duas universidades: Unesp e Unifesp. Há uma concentração de escolas de Serviço Social privadas em detrimento das públicas, o que pode ser apontado como a maior disparidade do País. Dessa forma, é também o local onde mais se demanda da ABEPSS uma posição densa no que tangencia a precarização da formação e do trabalho docente.

Um dos itens que mais têm chamado a atenção da ABEPSS é o aumento de carga horária a distância nos cursos presenciais de Serviço Social do estado de São Paulo. Característica que assola os cursos de todo o País, mas que visualizamos na maioria das escolas presenciais do estado.

Algumas escolas, quando compradas por conglomerados educacionais, inserem – à revelia da comunidade acadêmica – 20% de sua carga horária em componentes curriculares ministrados a distância. Segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, as unidades de ensino podem alocar 20% do seu total de carga horária a distância, sem se caracterizarem na modalidade a distância. Isso tem impactos na qualidade dos cursos. É uma forma de precarização, pois os componentes curriculares que ficam em EaD são dos eixos comuns de vários cursos como sociologia, filosofia, pesquisa e economia, perdendo a articulação com os núcleos de fundamentação das diretrizes curriculares. Essa carga



Arte de evento realizado em 2015

horária a distância precariza os vínculos empregatícios e demite professores/as, pois essas aulas são ministradas por vídeos que podem ser reproduzidos por anos. Essa é uma das faces perversas da mercantilização do ensino superior privado no estado de São Paulo.

A ABEPSS Regional Sul II, em parceria com o CRESS-SP e a ENESSO, construiu, em outubro de 2015, o I Seminário Estadual contra a Precarização no Ensino Superior em Serviço Social. No relatório desse seminário, foram indicadas propostas de ações contra a precarização do ensino superior, como necessidade de fóruns permanentes de docentes e discentes para ampliar a discussão da precarização; a possibilidade de os centros acadêmicos se mobilizarem para fortalecer essa luta; campanha de valorização dos/as docentes; estímulo por parte das entidades de filiação no Sindicato dos Professores para buscar no coletivo as respostas para os desafios individuais e concretos, estimulando inclusive representações sindicais oriundas da categoria e ocupação do espaço físico com atividades do Serviço Social; campanha CFESS/CRESS/ENESSO sobre a importância do papel do/a supervisor/a de campo, estimulando a abertura de novos campos de estágio; visitas da ABEPSS, CRESS e ENESSO nas UFAs que, através da organização coletiva, requeiram a aproximação das en-

tidades. Nessas visitas, a estratégia será elencar o nome de um ou mais sujeitos que possam ser representantes da UFA junto às entidades, facilitando o diálogo, bem como o alcance das entidades em suas regiões; entre outras ações (ABEPSS SUL II, 2015).

Outro ponto de precarização, já discutido em muitos espaços da Regional Sul II, são estágios supervisionados. Momento privilegiado da formação profissional, os estágios se caracterizam pela inserção dos/as alunos/as em espaços sócio-ocupacionais para conhecer o trabalho do/a assistente social e construir junto com o/a supervisor/a de campo e acadêmico/a, por meio da supervisão direta, elementos para a intervenção profissional. O que temos encontrado são espaços de trabalho precarizados, o que interfere na formação e falta de supervisão direta; muitas vezes, o/a aluno/a realiza a supervisão acadêmica, mas não

“O que temos encontrado são espaços de trabalho precarizados, o que interfere na formação e falta de supervisão direta”

tem campo de estágio, ou na matriz curricular do curso a supervisão não é componente curricular, troca de vaga de estágio em instituições públicas e privadas por bolsa de estudos ou material de escritório, documentos de acompanhamento e avaliação dos campos preenchidos como burocracia, perdendo a dimensão pedagógica de tais instrumentos. Estudantes como mão de obra barata ou até mes-

mo substituindo o/a profissional assistente social, entre outros elementos.

No que se refere à avaliação do ensino superior, por mais que a ABEPSS se posicione contrária ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), já recebemos denúncia de irregularidades no processo de visita *in loco* e da realização do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade), como aluguel de bibliotecas, coerção aos/às alunos/as no preenchimento da avaliação institucional, entre outras.

### **Desafios à efetivação das Diretrizes Curriculares**

O grande desafio é criar alternativas de resistência ao avanço neoliberal a partir do próprio movimento da realidade concreta, na qual estão expressas as manifestações da questão social, as formas de alienação, estranhamento e adoecimento

daqueles/as que vendem sua força de trabalho. Lutar contra a precarização da formação profissional em um momento de expansão desmesurada do ensino superior é também lutar contra a ofensiva do capital.

O acúmulo teórico, metodológico e ético-político é um legado histórico do Serviço Social brasileiro, e foi construído pela categoria ao longo de anos de reflexões e ações que hoje se expressam no trabalho profissional e suas produções teóricas. Esse não é um processo vivenciado sem contradições, antagonismos, disputas e embates políticos, aliás, o avanço do conservadorismo vem tensionado de maneira permanente e ameaçando essa direção social.

Uma das maiores dificuldades enfrentadas pelos sujeitos envolvidos no processo de formação profissional no Serviço Social na atualidade é a ofensiva “(neo) conservadora”, como pontuou recentemente Iamamoto (2014). Por maiores que sejam as conquistas da categoria nas últimas três décadas, a investida do grande capital financeiro se tornou tão intensa que as entidades representativas têm se organizado para enfrentar esse avanço conservador que permeia “aberta e/ou disfarçada” o ensino no Serviço Social.

*O debate no Serviço Social brasileiro tem sido polarizado por um duplo e contraditório movimento: o mais representativo impulsiona o processo de ruptura teórica e política com o lastro conservador de suas origens. Em sinal contrário, verifica-se o revigoramento de uma reação (neo)conservadora aberta e/ou disfarçada em aparências que a dissimulam, como já indicou Netto (1996), apoiada no lastro da produção pós-moderna e sua negação da sociedade de classes. (IAMAMOTO, 2014, p. 612).*

Diante disso, a direção social impressa pelo projeto ético-político, coletivamente construído pela categoria, apresenta-se fortemente ameaçada, pois a partir do momento em que

*A proposta de currículo mínimo foi atropelada pelo processo de contrarreforma do ensino superior, preconizado pelos organismos multilaterais. Os currículos mínimos são substituídos por diretrizes curriculares mais flexíveis, exigindo a definição do perfil do bacharel em Serviço Social, a substituição de ementas das disciplinas por tópicos de estudos com caráter não obrigatório, a definição de competências e habilidades técnico-operativas. [...] Recusando a adequação da formação às competências definidas pelo mercado, recorre-se às competências e atribuições previstas na Lei de Re-*

*gulamentação da Profissão e em preceitos do Código de Ética do Assistente Social, documentos legitimados e constitutivos da materialização jurídica do projeto profissional. [...]. (IAMAMOTO, 2014, p. 616).*

Iamamoto (2014, p. 634) aponta muitos desafios para os/as assistentes sociais no cenário contemporâneo, cabendo ressaltar alguns deles: zelar pelo aperfeiçoamento da qualificação teórico-metodológica e ético-política dos/as assistentes sociais, denunciando o aligeiramento da formação profissional decorrente da subordinação da educação superior à lógica da lucratividade e analisar as mudanças observadas no perfil profissional a partir dos anos 1990, procurando identificar quem é o/a assistente social hoje.

Todo o arcabouço teórico-metodológico construído ao longo de décadas por meio da produção e socialização do conhecimento do Serviço Social, em congressos, encontros e seminários, além das publicações em revistas especializadas, tem sido importante forma de os/as profissionais se manterem atualizados/as sobre as discussões e debates que permeiam o universo profissional, sem jamais perder de vista a direção social que deve orientar o trabalho cotidiano.

Romper com o lastro conservador em um cenário nada favorável é uma das maiores lutas enfrentadas pelas entidades representativas da categoria. Acredita-se que a profissão permanece no constante enfrentamento ao conservadorismo, se reconhecendo como classe trabalhadora e que sofre cotidianamente as refrações da precarização do mundo do trabalho.

Portanto, é necessário fortalecer ainda mais a crítica a esse cenário regressivo, buscando construir coletiva e objetivamente uma nova sociabilidade. Isso só será possível através de uma formação profissional de qualidade, que se aproxime das discussões presentes na categoria, dos sujeitos coletivos, dos movimentos sociais, que o projeto pedagógico do curso expresse as Diretrizes da ABEPSS de 1996, que a formação sócio-histórica da realidade brasileira e da vida social balize as leituras da vida concreta das pessoas com quem os/as assistentes sociais irão trabalhar, assim como permita construir respostas profissionais baseadas nessas leituras críticas da realidade.

E para responder às demandas do tempo presente, é necessário não apenas olhar para o passado, mas sim analisá-lo em suas contradições, construindo possíveis estratégias livres de preconceitos e autoritarismos, no qual o trabalho criativo seja central na sociabilidade humana.

Não é fácil lutar contra o projeto societário vigente, muito menos com os poucos e escassos recursos humanos, físicos, financeiros e materiais tão característi-

cos nas políticas públicas, mas a luta se faz na realidade concreta, nos espaços de trabalho e com o envolvimento dos sujeitos coletivos, que deve ser construída e fortalecida desde o início do processo de formação profissional.

## Referências

ABESS/CEDEPSS. *Caderno ABESS* n. 07. Caderno Especial: Formação Profissional: trajetórias e desafios. Cortez, São Paulo: 1996.

ABEPSS. *Projeto ABEPSS Itinerante. Estágio Supervisionado em Serviço Social: desfazendo nós e construindo alternativas*. mimeo, 2014.

ABEPSS SUL II. Relatório do I Seminário Contra Precarização do Ensino Superior em Serviço Social. 2015 (mimeo).

ABREU, Mariana Maciel. Apresentação da Revista *Temporalis*. Diretrizes Curriculares do Curso de Serviço Social: sobre o processo de implementação. *Revista Temporalis*, n. 14. Ano VII, jul-dez.2007.

BENATTI, Lucimara Perpétua dos Santos. *Trabalho docente em tempos de mundialização do capital* – um estudo no âmbito do Serviço Social: microrregional de São José do Rio Preto – ABEPSS Sul II – 2012/2014. 2014. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2014.

GUERRA, Yolanda Demétrio. O potencial do ensino teórico-prático no novo currículo: elementos para o debate. *Revista Katálysis*, v. 8, n. 2, jul./dez., 2005. (p.147-154).

\_\_\_\_\_. A formação profissional frente aos desafios da intervenção e das atuais configurações do ensino público, privado e a distância. *Revista Serviço Social & Sociedade*, n. 104, p. 715-736, out./dez., 2010.

IAMAMOTO, Marilda Vilela; CARVALHO, Raul de. *Relações sociais e Serviço Social no Brasil: um esboço de uma interpretação histórica-metodológica*. 7. Ed. São Paulo: Cortez, 1990.

\_\_\_\_\_. *O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional*. São Paulo: Cortez, 1998.

\_\_\_\_\_. As Dimensões ético-políticas e teórico-metodológicas no Serviço Social Contemporâneo. MOTA, Ana Elizabete; BRAVO, Maria Inês de Souza Bravo, et al. *Serviço Social e Saúde: formação e trabalho profissional*. São Paulo: Cortez, 2006.

\_\_\_\_\_. Projeto Profissional, Espaços Ocupacionais e trabalho do(a) assistente social na atualidade. CFESS. *Atribuições privativas do/a assistente social em questão*. 1ª ed. ampliada. Brasília, 2012.

\_\_\_\_\_. A formação acadêmico-profissional no Serviço Social brasileiro. *Revista Serviço Social & Sociedade*. n. 120, p. 609-639, (out./dez.), 2014.

NETTO, José Paulo. *Ditadura e Serviço Social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64*. São Paulo: Cortez, 1991.

PEREIRA, Larissa Dahmer. *Política Educacional Brasileira e Serviço Social: do confessionalismo ao empresariamento da formação profissional*. 2007. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2007.

SANTANA, Raquel Santos; SILVA, José Fernando Siqueira da. O método na teoria social de Marx: e o serviço social?. Brasília. *Revista Temporalis*, ano 13, n. 25, p. 181-203, jan./jun., 2013.

TEIXEIRA, Rodrigo; TEIXEIRA, Leile. A Supervisão Acadêmica de Estágio em Questão. Campinas. *Revista Serviço Social e Saúde*, n. 20, p. 173 – 186, jul/dez, 2015.

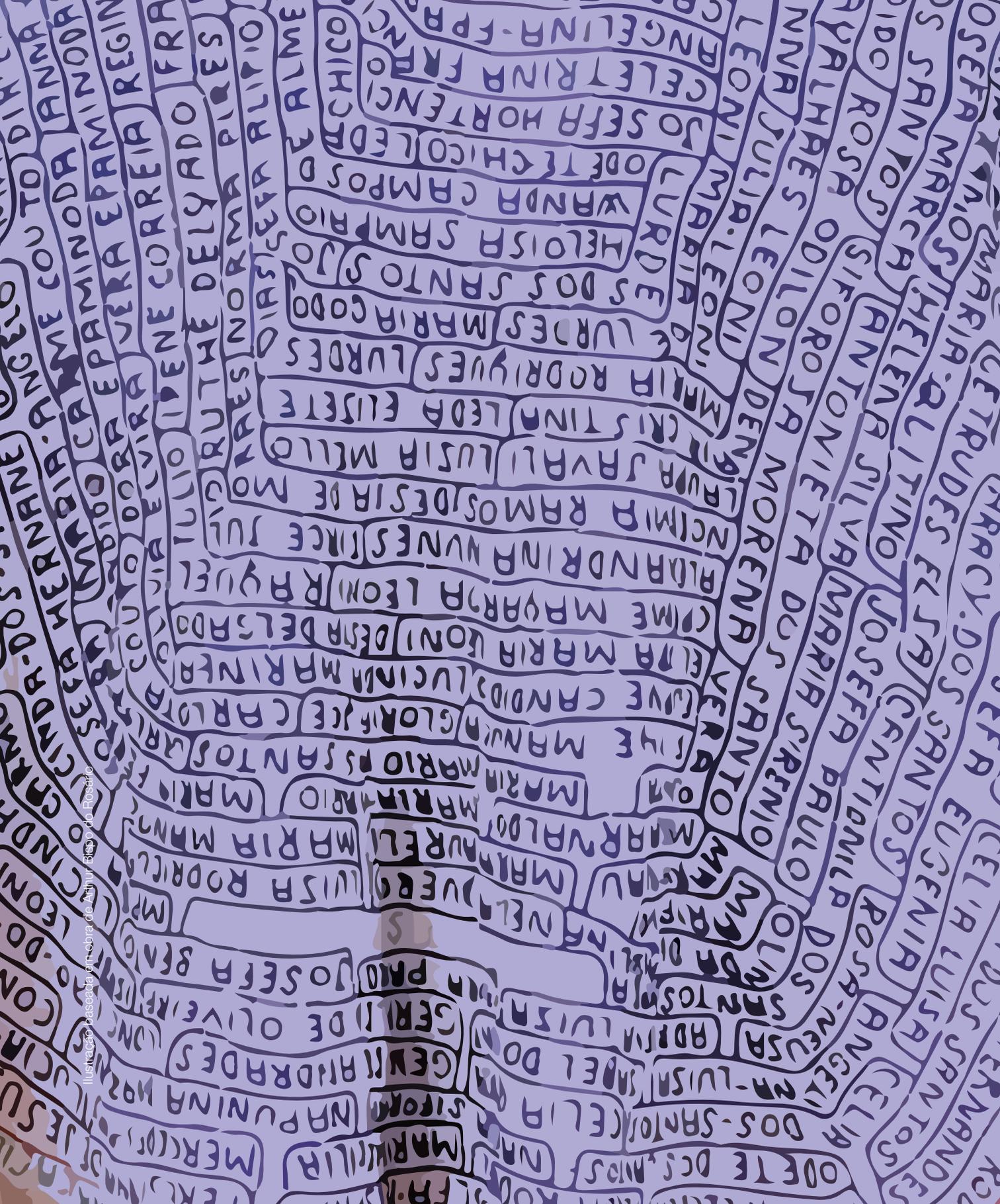
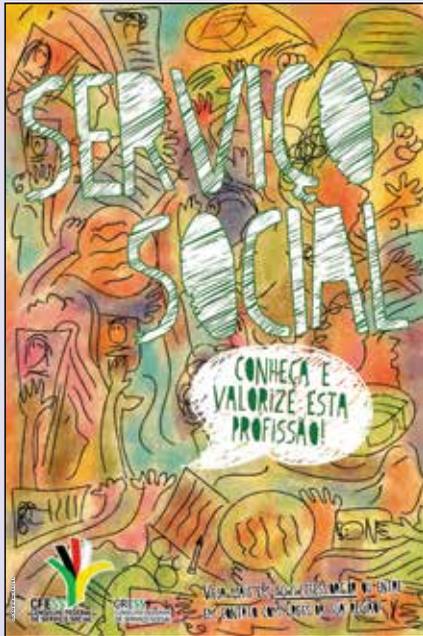


Ilustração baseada em obra de Arthur Bispo do Rosário



Material de 2010 sobre o Serviço Social



Cartaz de campanha de luta pelas 30 horas de trabalho semanais, de 2011



Campanha de 2012 sobre a importância de estágio supervisionado

**SERVIÇO SOCIAL**  
**DE OLHOS ABERTOS PARA A EDUCAÇÃO:**  
*Ensino público e de qualidade é direito de todos/as*

CFESS  
CONSELHO FEDERAL  
DE SERVIÇO SOCIAL  
WWW.CFESS.ORG.BR

15 de maio, dia do/a Assistente Social

Cartaz comemorativo ao 15 de maio de 2012

# Políticas sociais em tempos de crise do capital: cenários que desafiam o trabalho profissional

Tânia Maria Ramos de Godoi Diniz <sup>1</sup>

## Introdução

Este texto tem por objetivo refletir sobre as tendências societárias atuais que incidem no campo das políticas sociais, particularmente na atuação dos/as assistentes sociais e nas capacidades profissionais que se colocam para o enfrentamento das diversas expressões da questão social (Behring; Boschetti, 2006). E mais, sob a direção dessa análise, é necessário refletir sobre as mudanças sociais em curso no contexto brasileiro, cuja complexidade envolve todas as esferas da vida social, interferindo na subjetividade e na maneira de ser da classe trabalhadora, tencionando as demandas sociais e institucionais, com consequências na configuração dos espaços sócio-ocupacionais e nas respostas profissionais diante das requisições das políticas sociais.

Passados quase 30 anos da promulgação da Constituição Federal, que colocou em perspectiva a construção de um padrão público universal de proteção social (Behring; Boschetti, 2006:156), vivemos hoje sob a chancela de uma agenda neoliberal, cujo subsídio político e ideológico visa ao deslocamento das responsabilidades do Estado à sociedade civil e aos interesses postos por uma lógica mercadológica e elitista, com a privatização das empresas estatais e das políticas sociais e com a desnacionalização da economia, gerando destruição social, desemprego e desproteção social, além de novas formas de dominação e práticas conservadoras.

A título de ilustração, é interessante a referência ao relatório elaborado pelo Banco Credit Suisse (2015), que aponta para o aumento da concentração da renda em termos mundiais e o lugar do Brasil (sétimo posto) entre os países mais ricos do mundo. Segundo o relatório, 45% da riqueza do mundo está nas mãos de menos de 1% da população e os/as 10% mais ricos/as possuem quase 90% dessa riqueza, sob o domínio fundamentalista do mercado financeiro e dos interesses e influências das elites econômicas e políticas, que aprofundam e reforçam a desigualdade<sup>2</sup>.

Nessa direção, os estudos de Behring e Boschetti (2006:156) revelam que

*A tendência geral tem sido a de restrição e redução dos direitos, sob o argumento da crise fiscal do Estado, transformando as políticas sociais – a depender da correlação de forças entre as classes sociais e segmentos de classe e do grau de consolidação da democracia e da política social nos países – em ações pontuais e compensatórias direcionadas para os efeitos perversos da crise.*

1 Assistente social, professora doutora do curso de Serviço Social da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), Baixada Santista.

2 Para aprofundar a leitura, veja *Global Wealth Report*, 2015 e POCHMANN, Marcio, *O novo normal da desigualdade extrema*. Rede Brasil Atual, publicado em 2/11/2015.

Esses efeitos perversos são identificados nas diferentes expressões da questão social, que explicitam as contradições presentes na sociedade brasileira atual, alimentando um campo de tensões que se estabelece entre a presença cada vez mais profunda das desigualdades sociais e as formas encontradas para neutralizar seu enfrentamento, seja pela militarização do Estado, seja pela criminalização da pobreza.

As condições concretas de realização do trabalho do/a assistente social, frente às diferentes formas burguesas de enfrentamento das desigualdades sociais, são determinantes para compreender a emergência de aparatos institucionais novos e também diversos. Essas condições vivenciam mudanças que alteram o perfil das profissões, que se vê frente a demandas para um redimensionamento de funções e atribuições, com novas exigências de qualificação para o exercício profissional.

É na esteira desses parâmetros teóricos e analíticos que devemos pensar criticamente o Serviço Social e as políticas sociais e, principalmente, o/a assistente social como um “trabalhador assalariado e portador de um projeto profissional enraizado no processo histórico e apoiado em valores radicalmente humanos” (Iamamoto, 2009:342), o que exige a articulação com as lutas sociais da classe trabalhadora. É precisamente nessa direção que cabe ressaltar a atualidade da concepção ampliada de seguridade social, expressão do legado da profissão no campo das políticas sociais, presente na Carta de Maceió, documento elaborado coletivamente por representantes da categoria profissional no Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS em 2000<sup>3</sup>.

### **Transformações societárias, as políticas sociais e o trabalho profissional**

O capitalismo contemporâneo, em sua configuração das últimas décadas, tem acentuado uma lógica destrutiva, incidindo sobre o modo de vida, valores e aspirações dos diferentes grupos sociais, sobrepondo-lhes uma ética pautada por um conservadorismo individualista e meritocrático e pela “naturalização da mercantilização da vida” (Mota, 2008:31).

Se é verdade que são vários os artigos da Constituição Federal de 1988 que fundamentam os parâmetros de uma sociedade livre, justa e democrática, também é inegável que ainda hoje estamos lutando para garantir os direitos

3 Seguridade social entendida como um padrão de proteção social de qualidade, com cobertura universal, na perspectiva da constituição dos direitos.

“O capitalismo contemporâneo tem acentuado uma lógica destrutiva, incidindo sobre o modo de vida, valores e aspirações dos diferentes grupos sociais, sobrepondo-lhes uma ética pautada por um conservadorismo individualista e meritocrático”

políticos, civis, sociais, econômicos e culturais da sociedade brasileira que tem seu núcleo constitutivo na propriedade da terra e em uma cultura escravocrata. Uma sociedade de raízes oligárquicas, presentes em um coronelismo que subsiste, principalmente nas regiões mais pauperizadas, na escravidão por dívida, no trabalho infantil, na clandestinidade das relações de trabalho, no trabalho precário com regressão dos direitos, na qual as soluções políticas para as grandes decisões na condução da vida nacional têm sido orientadas por deliberações de cima para baixo, com participação controlada e continuamente reprimida

das classes subalternas. Essa característica da sociedade brasileira marca a permanente exclusão dos/as trabalhadores/as urbanos/as e rurais das decisões do Estado e do poder político, sujeitos/as à repressão e ao arbítrio dos/as chefes políticos/as regionais e aos interesses privados locais.

Em tempos desabusados, de políticas apolíticas, a irracionalidade capitalista se torna evidente para todos/as (Bensaid, 2008; Harvey, 2011). Sua programática neoliberal transmutou-se em desafios para a humanidade, explicitados nas diferentes crises da reprodução das relações sociais entre capital e trabalho. Crises que aparecem, segundo Bihl (1999), na economia, incidindo na produtividade do capital, na crescente exclusão de trabalhadores/as das possibilidades de inserção no mercado de trabalho com a redução do trabalho vivo e incorporação do trabalho morto; no meio ambiente, cuja degradação é alimentada pelos interesses singulares daqueles/as que não veem seu aprofundamento nas relações capitalistas de produção; nas formas culturais e na sociabilidade burguesa construída a partir de um modo de ser e de viver, resultantes da retração do Estado diante de suas responsabilidades no campo dos direitos sociais.

São várias as reconfigurações, que atualizam as “práticas políticas no leito da mais conservadora tradição” (Mota, 2006:48), consequência do momento atual do capital,

*do Estado pelo mercado; do trabalhador e do cidadão pelo consumidor; dos direitos pela competição; da carteira de trabalho e do título eleitoral pelo cartão de crédito; das praças públicas pelos shopping centers; da convivência pela televisão; das políticas sociais pelo assistencialismo privado das empresas; do nacional pelo global; da integração social pela exclusão; da igualdade pela discriminação; da justiça pela desigualdade; da solidariedade pelo egoísmo; do humanismo pelo consumismo; e dos partidos e movimentos sociais pelas ONGs e voluntariados. (Sader, 2010:234).*

Todavia não há como negar que a programática neoliberal é exitosa<sup>4</sup> ainda que em nada tenha modificado a vida dos/as que vivem do próprio trabalho. E mais, esse êxito permanece no debate atual do denominado neodesenvolvimentismo, na defesa acrítica de um crescimento econômico com desenvolvimento social, como se fora uma proposta alternativa pós-neoliberal (Mota; Amaral; Peruzzo, 2010).

Por outro lado, não é possível continuar com a extrema pobreza de tantos grupos sociais, com a destruição e degradação ambiental, com a riqueza sendo acumulada cada vez mais nas mãos de poucos/as que também detêm o poder político, institucional, judicial, militar, midiático, e são incapazes de mudar o estabelecido pelo capitalismo, aliás, o interesse é de sua perpetuação (Harvey, 2011: 185).

Na perspectiva da classe trabalhadora e de sua organização de classe, vivemos tempos de pluralidade dos campos políticos, cujas contradições são reveladas nas

4 Conforme Leher (2010), esse êxito não tem a ver com a prosperidade geral nem com a ausência de crises econômicas no período da hegemonia neoliberal (1982: crise da dívida na América Latina com a quebra da Argentina, do Brasil e do México; 1987: crise da bolsa de Nova York; 1990: crise no Japão; de 1990 a 1991: recessão nos Estados Unidos; de 1994 a 1995: crise no México; 1997: crise asiática; 1998: crise na Rússia; 1999: desvalorização do Real; 2001: crise na Turquia; de 2001 a 2002: crise na Argentina; 2008: crise nos Estados Unidos; 2010: tensão na zona do Euro). E pode-se acrescentar as crises étnicas e raciais nos sofridos processos dos/as refugiados/as e imigrantes, na Europa Oriental e Oriente Médio.

dificuldades de os/as trabalhadores/as se tornarem classe para si, na relação estreita existente entre exploração e opressão, nas formas de controle e estratégias de dominação do capital. Não nos esqueçamos de que “bom para a ordem é aquele que se submete, não aquele que discorda” (Bogo, 2010:147).

Todavia não podemos ignorar o longo processo de lutas da classe trabalhadora na sociedade brasileira, expressas nos quilombos, no cangaço, nos movimentos messiânicos, nas ligas camponesas, no sindicalismo rural e urbano, nas greves, na luta pela terra, no movimento operário urbano, nas reivindicações do movimento negro e das mulheres, nas lutas pelos direitos à saúde, à habitação, à educação, assim como contra a degradação ambiental, em permanente disputa e negociação com as classes dominantes, que buscam a conservação dos privilégios e das relações vigentes.

Em outras palavras, alimentado por uma alienação consumista, que estimula o pragmatismo, a competição e também o descaso com a vida e a barbárie, entre as classes e segmentos de classe, está em curso um processo de metamorfose da classe trabalhadora ou, como afirmam alguns/algumas autores/as, um processo de invisibilidade da classe trabalhadora. Um processo marcado pela precarização das relações de trabalho e expressão da heterogeneidade que impõe novas formas de qualificação/desqualificação dos/as trabalhadores/as (Antunes, 1999). O legado da agenda neoliberal, no desenho de uma nova estruturação produtiva, cuja abrangência vai da defesa de um desenvolvimento sustentável às boas práticas difundidas pelos organismos multilaterais, direciona seu receituário contra o trabalho, na degradação das condições de trabalho, no rebaixamento salarial, nos múltiplos e precários vínculos empregatícios, na expansão do setor de serviços com exclusão dos/as jovens e dos/as considerados/as velhos/as, no aumento da economia informal e dos/as desempregados/as. Em síntese, diante da transnacionalidade do capital, tem-se a ausência de respostas internacionais e nacionais da classe trabalhadora e de um sindicalismo capaz de oferecer um desenho alternativo de sociedade.

E as políticas sociais nesse contexto? Em Pereira (2000:79), vamos buscar alguns dos “elementos que definem e balizam o conteúdo substantivo da política social” ou, em outras palavras, “o núcleo duro da política social”. Principalmente naqueles aspectos que afirmam o caráter público da política social, nem estatal e tampouco privada, mas da sua perspectiva de coisa pública, isto é, de todos/as e para todos/as. A autora conceitua “política social (como) estratégia de ação pensada, planejada e avaliada, guiada por uma racionalidade coletiva e não meramente individual, na qual tanto o Estado como a sociedade desempenham papéis ativos” (Pereira, 2000:81).

O diálogo com Vieira (2004:142), por meio de sua afirmação de que “não se pode analisar a política social sem se remeter à questão do desenvolvimento econômico, ou seja, à transformação quantitativa e qualitativa das relações econômicas”, redimensiona o alcance das políticas sociais, nas respostas que apresentam às reivindicações da classe trabalhadora e suas necessidades sociais. Portanto, torna-se fundamental apreender a relação estabelecida entre política social e política econômica e a vinculação de ambas ao sistema capitalista, para dimensionar o significado das políticas sociais na dinâmica societária e, principalmente, o que se tornou a seguridade social no contexto do capitalismo atual.

Portanto, frente ao pacto neoliberal, na “estratégia de governo que normalmente se compõe de planos, de projetos, de programas e de documentos varia-

dos” (Vieira, 2004:141), diversos elementos concorrem para o desmonte das políticas sociais e seu deslocamento do campo público, da coisa pública, desestruturando suas bases institucionais e políticas, duramente conquistadas e incorporadas pela Constituição Federal de 1988.

É importante lembrar que os movimentos sociais e segmentos organizados da sociedade brasileira foram sujeitos políticos significativos, nesse determinado momento histórico da década de 1980, na defesa e conquista das principais bandeiras de lutas na perspectiva dos direitos sociais e institucionalização da democracia no País, em que pese as escolhas construídas pela via das reformas progressistas. Segundo Fagnani (2007:40), a Constituição Federal reconheceu, “pela primeira vez na história do Brasil, que educação, saúde, trabalho, previdência, proteção à maternidade e à infância e a assistência social são direitos sociais”. Houve avanços no campo da organização sindical, na autonomia dos sindicatos e no direito à greve, no planejamento urbano, nas garantias aos/às idosos/as, deficientes, crianças e adolescentes, na defesa da escola pública. E, o autor acrescenta, “um dos mais expressivos legados foi a instituição da Seguridade Social, compreendida como ‘um conjunto inte-

“A saúde é afirmada como direito de todos/as, com acesso universal e igualitário, e a assistência social deve ser prestada para aqueles/as que necessitam e a contribuição para a Previdência Social deve garantir proteção e segurança ao/à trabalhador/a assalariado/a e sua família”

grado de ações e iniciativas dos poderes públicos da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social”. Nesse desenho de seguridade, a saúde é afirmada como direito de todos/as, com acesso universal e igualitário, e a assistência social deve ser prestada para aqueles/as que necessitam e a contribuição para a Previdência Social deve garantir proteção e segurança ao/à trabalhador/a assalariado/a e sua família.

Todavia as classes dominantes, respaldadas pelas forças conservadoras e patrimonialistas, já na década seguinte recompõem o poder político e econômico sob o cariz neoliberal e, no movimento de esvaziar as conquistas recentes, atuam para desmontar os direitos constitucionalmente assegurados.

Esse desmonte, gradativamente, se torna visível, nas reformas da Previdência Social, nos ataques aos princípios do SUS, na falta de medicamentos, nas condições de trabalho precárias, nas parcerias público-privadas na passagem da gestão das unidades de saúde para as organizações sociais, fundações e EBSERH, no investimento do SUAS na focalização dos/as chamados/as vulneráveis, nos benefícios assistenciais e bolsa família que crescem em detrimento da não ampliação dos serviços socioassistenciais, no número significativo – quase a metade da população economicamente ativa – de trabalhadores/as que estão no mercado informal e, portanto, sem os direitos do trabalho, nos impostos regressivos que incidem sobre a renda do trabalho e não sobre a renda patrimonial, nas milhares de habitações precárias construídas nas áreas periféricas das cidades para uma população que encontra dificuldades para acessar as moradias oferecidas pelos programas habitacionais, no caráter privatista da política de educação, na institucionalização cooptada dos conselhos de políticas e de direitos que fragiliza os espaços de participação social, na destinação do fundo público para o setor privado por meio de convênios e repasses.

Em síntese, trata-se aqui de um processo de destruição das conquistas das políticas sociais, que sofrem com o desmonte do financiamento e com a falta de recursos, realocados para pagamento dos encargos da dívida pública e para outras destinações.

Daí a importância de pensar as capacidades dos/as assistentes sociais nas estratégias de resistência, nas formas de rebeldia que se orientam na contramão do modelo capitalista que liquida “a capacidade de resistência e de defesa de seus direitos por parte do campo popular (partidos, movimentos sociais e todas as formas de expressão e organização democrática)” (Sader, 2010:234). A história mais recente dos/as assistentes sociais demonstra os avanços que a profissão tem alcançado ao incorporar demandas e aspirações advindas de grupos social, econômica e culturalmente precarizados, e os desafios que tem enfrentado, notadamente no campo sociopolítico, tendo em vista a disputa de diferentes projetos societários aos quais “não estão imunes as políticas sociais públicas” (Iamamoto, 2009:343).

Assim, conforme Iamamoto (2009:343), referindo-se às políticas sociais,

*passam a organizar-se mediante o crivo da privatização, focalização e descentralização, terreno onde se inscreve predominantemente o trabalho dos assistentes sociais. Verifica-se uma radical reorientação do gasto público em favor do grande capital financeiro e em detrimento da economia política do trabalho.*

Portanto, é pertinente resgatar no significado do Serviço Social seu vínculo com as políticas sociais. Diante da racionalidade instrumental do capital, Guerra (2000:57-58) alerta-nos acerca da funcionalidade da profissão e das respostas profissionais frente às requisições das políticas sociais, que podem ser construídas por meio de três vias: para a reprodução das relações capitalistas de produção, “por meio da manutenção da ordem... (pela) estratégia histórica de controle da ordem social, qual seja, as políticas sociais”; para efetivar a atuação no imediatismo do cotidiano, em respostas “segmentadas e desconectadas de suas determinações estruturais”; e, finalmente, para identificar as mediações necessárias para um exercício profissional crítico e competente, e, nessa direção, colocamos a atualidade da defesa da seguridade social ampla e pública (Guerra, 2000: 57-58).

Os tempos atuais, de desconstrução das atribuições profissionais e exigências de respostas a demandas de projetos societários distintos daqueles que defendemos, impõem que nos capacitemos para participar do debate crítico sobre as políticas sociais em tempos neoliberais e, frente a outras dimensões decorrentes de nossa condição de trabalhadores/as assalariados/as, que saibamos contribuir com nosso acúmulo, tanto intelectual quanto político, ao lado de outros segmentos da classe trabalhadora, na luta por políticas sociais universais, de qualidade, nos parâmetros da justiça social, dos direitos humanos, da democracia e cidadania.

Afinal, em nosso Código de Ética, afirmamos a democracia como socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida, como ampliação da cidadania com vistas à garantia dos direitos civis, sociais e políticos das classes trabalhadoras. Sob os pressupostos da liberdade como valor central, defendemos a autonomia, a emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais, recusamos o autoritarismo, incentivamos o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados, debatemos as diferenças. A materialização desses valores está no enfrentamento, que deve ser necessariamente coletivo, do esvaziamento das políticas sociais de sua dimensão universal, nos processos de privatização, na transferência das responsabilidades do Estado, de descentralização e focalização acentuando o processo assistencialista.

Finalizando essas reflexões, reafirmamos a defesa da seguridade social ampliada e pública, mediação necessária na perspectiva dos direitos, e a legitimidade do Serviço Social como profissão comprometida na implementação de políticas sociais e com a defesa e concretização dos direitos, que

se materializam no compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população, negando práticas empiristas, utilitaristas, reiterativas e estéreis. Assumindo essa ruptura, seremos capazes de recriar nossa intervenção profissional, cuja qualificação se consolida a partir da identidade profissional construída coletivamente, o que implica solidez dos argumentos, direção teórica e política na análise da realidade, intencionalidade na defesa de nosso projeto ético-político, tecendo no cotidiano de nossas ações as condições objetivas de sua materialização.

## Referências

- ANTUNES, Ricardo (1999). *Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho*. São Paulo: Boitempo.
- BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete (2006). *Política Social: fundamentos e história*. São Paulo: Cortez.
- BENSAID, Daniel (2008). *Os irredutíveis: teoremas da resistência para o tempo presente*. Tradução Wanda Caldeira Brant. São Paulo: Boitempo.
- BIHR, Alain (1999). *Da grande noite à alternativa. O movimento operário europeu em crise*. Tradução Wanda Caldeira Brant. 2ª ed. São Paulo: Boitempo.
- BOGO, Ademar (2010). *Identidade e luta de classes*. 2ª ed. São Paulo: Expressão Popular.
- FAGNANI, Eduardo (2007). *Seguridade Social no Brasil (1988/2006): longo calvário e novos desafios*. CESIT. Carta Social e do Trabalho, nº 7, set/dez.
- GUERRA, Yolanda (2000). Instrumentalidade no trabalho do assistente social in *Capacitação em Serviço Social e Política Social*. Brasília: UNB.
- HARVEY, David (2011). *O Enigma do Capital e as crises do capitalismo*. Tradução de João Alexandre Peschanski. São Paulo: Boitempo.
- IAMAMOTO, Marilda Villela (2009). Os espaços sócio-ocupacionais do assistente social in *Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais*. Brasília: CFESS/ABEPSS.
- LEHER, Roberto (2010). Crise estrutural e função social da universidade pública in *Temporalis nº 19*. Brasília: ABEPSS.

MOTA, Ana Elizabete; AMARAL, Ângela Santana do; PERUZZO, Juliana Feix (2010). O novo desenvolvimentismo e as políticas sociais na América Latina in MOTA, Ana Elizabete (org.) *As ideologias da contrarreforma e o Serviço Social*. Recife: Editora Universitária da UFPE.

MOTA, Ana Elizabete (org.) (2008) *O mito da Assistência Social: ensaios sobre Estado, Política e Sociedade*. 2ª edição revista e ampliada. São Paulo: Cortez.

MOTA, Ana Elizabete (et all) (orgs.) (2006). *Serviço Social na Saúde: formação e trabalho profissional*. São Paulo: OPAS, OMS, Ministério da Saúde.

SADER, Emir. GARCIA, Marco Aurélio (org.) (2010). *Brasil: entre o passado e o futuro*. São Paulo: Boitempo.

VIEIRA, Evaldo (2004). *Os direitos e a política social*. São Paulo, Cortez Editora.

PEREIRA, Potyara A. (2014). As vicissitudes da pesquisa e da teoria no campo da política social in *Revista Ser Social* 9. Brasília: UNB.

Ilustração baseada em obra de Arthur Bispo do Rosário



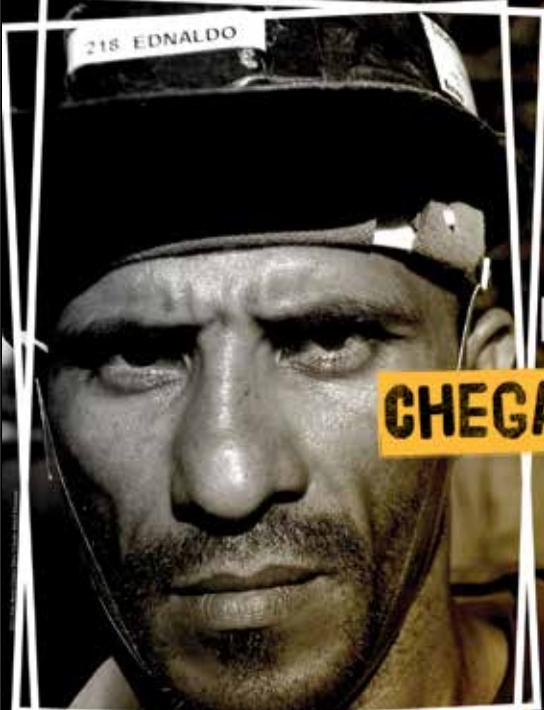


**CFESS**  
CENTRO FEDERAL DE ESTUDOS E SERVIÇOS SOCIAIS  
**CRE**  
CENTRO DE REABILITAÇÃO E SERVIÇOS SOCIAIS

**'POLIVALENTE':  
TRABALHAR POR CINCO  
RECEBENDO POR UMA?**

**CHEGA DE EXPLORAÇÃO!**

15 de maio  
**DIA DO/A  
ASSISTENTE SOCIAL**  
*Em defesa da classe trabalhadora*  
[www.cfess.org.br](http://www.cfess.org.br)



**CFESS**  
CENTRO FEDERAL DE ESTUDOS E SERVIÇOS SOCIAIS  
**CRE**  
CENTRO DE REABILITAÇÃO E SERVIÇOS SOCIAIS

**'COLABORADOR'  
PARA O LUCRO DO PATRÃO?**

**CHEGA DE EXPLORAÇÃO!**

15 de maio  
**DIA DO/A  
ASSISTENTE SOCIAL**  
*Em defesa da classe trabalhadora*  
[www.cfess.org.br](http://www.cfess.org.br)



Cartaz comemorativo ao 15 de maio de 2014



Cartaz da campanha "Nem rótulos, nem preconceito. Quero respeito", de 2014

# Sindicalização e organização política

Maria Beatriz Costa Abramides <sup>1</sup>

## Introdução

O tema sindicalização e organização política é pauta programática da classe trabalhadora, no plano nacional e internacional, e, portanto, lhe é caro em seus processos de lutas imediatas e históricas. O sindicalismo conquistou, ao longo de sua existência, ganhos econômicos, trabalhistas e sociais para o conjunto da classe trabalhadora. O sindicalismo classista, autônomo e independente do patronato, do Estado e dos partidos políticos tem sido um dos instrumentos da organização política em lutas de resistência e conquistas frente ao sistema capitalista de exploração, opressão e dominação de classe, gênero, raça, etnia, etária e orientação sexual. Esse mecanismo tem sido utilizado, historicamente, para fazer frente à ofensiva do capital pela exploração da força de trabalho humano. É da venda da força de trabalho que se extrai mais-valia, ou seja, trabalho não pago para acumular mais e mais capital. Essas lutas, com muitas conquistas e muitas ainda por conquistar, abrangem a redução da jornada de trabalho sem redução de salários, equiparação e recomposição salarial, melhoria nas condições de vida e de trabalho, concurso público, estabilidade no emprego, regulamentação das relações de trabalho, salário-mínimo unificado, salário igual para trabalho igual entre homens e mulheres, fim do trabalho infantil, livre organização sindical e sistemas de proteção e política social regulamentados (saúde, previdência, assistência social, educação, moradia), entre outros que passam a ser negociados pelo empresariado e regulamentados pelo Estado em momentos sócio-históricos e conjunturais diferenciados em cada país. Muitas dessas conquistas ocorreram nos países centrais do capitalismo, fruto de muita luta e ação direta como greves, ocupações de fábricas, organização desde os locais de trabalho e operação tartaruga, além do trabalho de propaganda, agitação, imprensa operária e solidariedade de classe.

No imediato pós-guerra, em 1945, o capitalismo incorpora, no plano internacional, parte dessas reivindicações para recuperar o crescimento econômico, e desenvolve durante 30 anos (1945 a 1975) o chamado “Estado de Bem-Estar Social”, considerado como os “anos dourados” (Hobsbawm). Esse Estado, também denominado Keynesiano, previa, para a população economicamente ativa, inserida no mercado formal de trabalho, políticas sociais com gratuidade im-

plementadas pelo Estado. Aos/Às trabalhadores/as mais pauperizados/as, atuantes no trabalho informal, historicamente são voltadas políticas de assistência social, em grande parte desvinculadas de programas estruturantes como os voltados ao emprego, o que gera, em grande parte, programas as-

1 Professora do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da PUC-SP. Coordenadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Aprofundamento Marxista (NEAM)

sistencialistas, focalizados, o que reduz a miséria absoluta, mas amplia a desigualdade, posto que esta é intrínseca ao capitalismo e portanto necessária ao ciclo de acumulação capitalista.

Na esfera das relações do trabalho, em que se produz valor e mais-valia, materializados no trabalho produtivo, se estabeleceu a organização do sistema fordista-taylorista, de tempos e movimentos controlados, com produção em massa e em série para o consumo em massa, o que possibilitava cumprir o ciclo capitalista de acumulação (produção, reprodução, distribuição, circulação e consumo). Para que a classe trabalhadora empregada pudesse consumir, era necessário ao capital incorporar parte das reivindicações referentes a políticas e programas sociais para completar seu crescimento econômico. Essa incorporação por políticas públicas é resultado de um árduo processo de lutas, mas muitas vezes sob forte repressão, perseguição e assassinatos de trabalhadores/as, notadamente nos regimes fascistas e nazistas na Europa e ditatoriais na América Latina.

O Brasil não tem e não teve um Estado de Bem-Estar Social; se desenvolveram alguns programas de políticas e de sistema de proteção social, fruto também de muita luta da classe trabalhadora. Contraditoriamente, em períodos ditatoriais, de cerceamento político absoluto, programas de proteção social foram desenvolvidos para cumprir o ciclo do capital. Na era Vargas (de 1930 a 1945), se estabelecem a regulamentação das relações de trabalho, a criação do salário-mínimo, o sistema previdenciário de aposentadoria e pensão, direitos à seguridade social

na previdência e saúde a trabalhadores/as urbanos/as e profissões regulamentadas e sistema de assistência social aos/às trabalhadores/as mais pauperizados/as, como medidas de combate à pobreza. Na ditadura militar (1964 a 1984), é criado o Banco Nacional da Habitação (BNH) para programas habitacionais voltados aos/às trabalhadores/as com até seis salários-mínimos de renda. No período mais recente dos governos Lula e Dilma, se desenvolvem programas sociais de combate à pobreza, porém, mais uma vez, desvinculados de programas estruturantes.

“O Brasil não tem e não teve um Estado de Bem-Estar Social; se desenvolveram alguns programas de políticas e de sistema de proteção social, fruto também de muita luta da classe trabalhadora”

O Estado, ao atender parte da classe trabalhadora, tenta cooptar a classe que lutava e que luta por reivindicações econômicas, imediatas, mas também por lutas históricas na direção do socialismo. Essa cooptação ocorreu, e ocorre, deslocando o sindicalismo socialista para o sindicalismo reformista da social-democracia ou governista, estadista, ao abdicar de sua autonomia e independência de classe, o que corrobora períodos de regressão histórica, como vivemos internacionalmente, a partir da nova ofensiva do capital em meados dos anos 1970. Cabe explicitar que o sindicalismo classista, socialista, não pode prescindir do outro instrumento da classe - o partido político, na perspectiva da revolução social, da transformação radical da sociedade, ou seja, a superação do capitalismo. Para os/as marxistas revolucionários/as, essa superação pressupõe a tomada do poder político pela classe organizada em partido(s) classista(s) e construir a transição socialista pela socialização da economia, da política (Estado) e da cultura, na direção da autossupressão positiva da ordem do capital com o fim da propriedade privada dos meios de produção, o fim das classes, o fim do trabalho alienado e explorado, o que pressupõe a expropriação da burguesia com a produção e o Estado sobre o controle operário, no processo de autodissolução da própria classe e do Estado. Essa perspectiva histórico-ontológica, conforme nos ensina Marx, é uma possibilidade, e não uma determinação na direção do projeto de emancipação humana com a auto-organização dos indivíduos livremente associados. Do legado marxiano apreendemos, em *O Capital*, que as forças produtivas, ao entrarem em contradição com as relações sociais de produção, estabelecem a possibilidade histórica de um tempo de revolução social, o que constitui uma condição objetiva. Mas é necessária a condição subjetiva, ou seja, a organização e consciência de classe com seus instrumentos para o processo revolucionário, o que supõe a classe organizada em partido(s) revolucionário(s) e em luta revolucionária sob a direção do proletariado pelo seu antagonismo de classe com o capital em sua produção de valor e mais-valia, posto que é dele que se extrai mercadoria pelo trabalho explorado, não pago.

A classe trabalhadora é composta de uma força motriz que produz mercadoria, se materializando em trabalho produtivo, mas também por milhões de trabalhadores/as, em cada país, que só têm a vender sua força de trabalho, embora não produzam diretamente mercadoria. Aqui vamos encontrar trabalhadores/as em sua condição de assalariamento no Estado, nas organizações privadas, não governamentais, autarquias estatais, empresas terceirizadas que vendem sua força de trabalho na prestação de serviços e no comércio e por

não produzirem diretamente mercadoria, ou seja, mais-valia, seu trabalho é considerado trabalho improdutivo, conforme nos alerta Marx no capítulo VI, inédito, de *O Capital*.

Os/As trabalhadores/as em serviço público, onde se inserem majoritariamente os/as assistentes sociais e outras categorias profissionais, vendem sua força de trabalho por meio do trabalho improdutivo, em sua utilidade social na prestação de serviços e fazem parte da classe trabalhadora, em sua condição de assalariamento e portanto também se organizam sindicalmente. É a organização desses/as trabalhadores/as em que se inserem os/as assistentes sociais, como trabalhadores/as improdutivos/as, assalariados/as, inscritos/as na divisão sociotécnica do trabalho, que nos ateremos neste artigo ao tratar de uma das formas de organização política: a organização sindical.

### **A crise estrutural do capital**

À medida que o capitalismo vivencia suas crises cíclicas, busca novos mecanismos de exploração da força de trabalho para recuperar suas taxas de lucros. Essa ofensiva torna-se ainda mais perversa e destrutiva à força de trabalho em períodos de crises estruturais. A partir de 1973, o capitalismo vivencia uma de suas crises estruturais (Mészáros, 1995) sistêmicas (Netto, 2009), com a queda tendencial das taxas de lucro e a crise de superprodução em um período de estagnação (Anderson, 1995) - com altas taxas de inflação e estagnação econômica. Essa crise se perpetua e apresenta outros elementos que a aprofundam em 2008 e 2011 no plano internacional. Para responder à sua própria crise, o capital imprime novas estratégias a partir das transformações do mundo do trabalho (Antunes 1995), com a reestruturação produtiva em um processo de “acumulação flexível”, termo cunhado por Harvey (1995). Esse é um processo que flexibiliza absolutamente tudo - salários, relações de trabalho com medidas que se concretizam no desemprego estrutural, na terceirização, na ampliação do trabalho informal sem carteira assinada, na subproletarização, no trabalho temporário, parcial, por tempo determinado, com relações de trabalho efêmeras, sem garantia de direitos. A produção já não é mais regida pelo sistema fordista-taylorista, mas pelo toyotismo, cuja produção já não é mais centralmente em série e em massa, mas de acordo com a demanda, o que leva à chamada “fábrica enxuta”, com perdas de postos de trabalho e intensificação do ritmo, aumentando ainda mais a superexploração do trabalho.

Na esfera do Estado, sua ofensiva é o neoliberalismo, que substitui o Estado de Bem-Estar Social, reduz os recursos públicos para os programas sociais, estabelece e amplia as privatizações, implanta contrarreformas como as do Estado, da Previdência, da reforma do ensino superior, sindical e trabalhista, com a perda de direitos historicamente conquistados pela classe trabalhadora em luta. No plano internacional, o neoliberalismo se implanta em 1975 com Margaret Thatcher na Inglaterra e Ronald Reagan nos EUA. Essa investida do capital pelo Consenso de Washington, em 1989, selado pelas medidas do Fundo Monetário Internacional (FMI), Organização Mundial do Comércio (OMC) e Banco Mundial se espalha por toda a América Latina. No Brasil, o neoliberalismo que estabelece “o Estado mínimo para os trabalhadores e Estado máximo para o capital” se inicia no final do governo Sarney, se expande pelos governos Collor e Itamar, se intensifica e se consolida nos governos de Fernando Henrique Cardoso e tem sua continuidade nos dois governos de Lula da Silva e no primeiro governo de Dilma Rousseff, se aprofundando em seu segundo governo, a partir de 2015, com medidas e decretos que ampliam a perda de direitos dos/as trabalhadores/as como os Decretos 664 e 665, o Projeto de Lei da terceirização em tramitação no Congresso Nacional desde 2015 e a nova contrarreforma da Previdência anunciada em 2016.

Na esfera da cultura, a investida do capital se objetiva na quadra da chamada “pós-modernidade”, em que são disseminadas as ideias do “fim da história”, de que “o socialismo morreu”, de negação das macroanálises, de que não há mais classes sociais, de uma expansão da ideologia do conformismo, do individualismo e da competição, em que a realidade passa a ser vista como efêmera, fugaz, imediata, na quebra de valores coletivos e emancipatórios em um exacerbado e fluido presentismo. Essa cultura está presente nas universidades, nos meios de comunicação, nas empresas, no Estado, na família, nas instituições, na ideologia dominante que se espalha hegemonicamente por toda a vida humana.

A crise sistêmica estrutural coloca, portanto, para a classe trabalhadora, novos e duros desafios para sua organização sindical e política, em todas as esferas da vida social neste século 21, o que pressupõe reafirmar a práxis transformadora da sociedade de classes para uma sociedade libertária e igualitária em que o sindicalismo combativo tem um papel fundamental nessa luta.

## O sindicalismo no Brasil

O sindicalismo no Brasil se inicia no fim do século 19, com a formação da classe operária e o desenvolvimento do capitalismo no País. Pode-se marcar os períodos sindicais a partir da conjuntura sócio-histórica, a saber:

- Fim do século passado até os anos 1930: forte presença dos anarco-sindicalistas e socialistas que marcavam o sindicalismo classista livre e autônomo do Estado e do patronato, com lutas de ação direta e pela realização do primeiro congresso operário e construção da Confederação Operária Brasileira (COB) em 1906. Esse sindicalismo teve grande influência de italianos/as, alemães/ãs e portugueses/as, vindos/as ao Brasil para trabalhar nas fábricas e trazendo experiência sindical de luta e combate contra o capital em seus países.
- De 1930 a 1945: período da ditadura de Getúlio Vargas, de atrelamento dos sindicatos ao Estado pelo estabelecimento da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), baseada na Carta del Lavoro, implantada pelo governo fascista de Mussolini na Itália. O sindicato livre não é mais reconhecido pelo Estado e as negociações passam a ser feitas com o sindicato previsto por lei. Permanece a presença do sindicalismo classista, de socialistas e comunistas que disputam, junto às categorias de trabalhadores/as, os sindicatos reconhecidos por lei com o sindicalismo “amarelo” de adaptação ao Estado burguês, para que possam ser instrumentos de lutas e negociação com o patronato.
- De 1964 a 1977: período da ditadura militar, com forte repressão policial, assassinatos, fechamento dos sindicatos, proibição de manifestação e organização, restando o sindicalismo pelego e porta-voz da doutrina de segurança nacional, correia de transmissão e sustentação da ditadura, no chamado sindicalismo pelego. O sindicalismo autônomo classista, amplamente perseguido, praticamente desaparece, restando o Movimento de Oposição Sindical Metalúrgica de São Paulo (MOMSP), que resistia aos ataques da ditadura e ofensiva dos/as pelegos/as, com muita dificuldade face à repressão (Batistoni, 2014).
- De 1977 a 1989: estabelece-se o período de luta pela democratização do País, com grandes mobilizações e lutas operárias e sindicais de ação direta com greves setoriais e gerais, que funda, em 1983, a Central Única dos Trabalhadores (CUT).  
Nesse período, muitas categorias se reorganizam, cerram fileiras e atuam diretamente com o sindicalismo classista - entre essas, a categoria dos/as assistentes sociais, que retoma sua organização sindical. Essa é uma década de lutas, pela base, autônoma, independente, classista, socialista, da organização

dos movimentos populares combativos voltados a conquistas democráticas e sociais (sem-terra, sem-teto, moradia, educação, saúde, movimento de mulheres, negros/as, do custo de vida, entre outros). As lutas são sindicais, mas também muito fortes nos movimentos sociais com a luta do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST) pela reforma agrária e política agrícola; a luta de outros movimentos populares pelo direito à moradia, pela educação pública, laica, gratuita, universal; na luta pela reforma urbana, pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e pela reforma sanitária, entre outros. É um período de conquistas, incluindo as institucionais contidas na Constituição de 1988, embora longe de contemplar as reivindicações e direitos fundamentais. Porém aqui também disputa, com o sindicalismo classista, o sindicalismo de negócios da Força Sindical e outras centrais sindicais conservadoras e de conciliação de classes.

- De 1989 a 2000: ocorre a implantação do neoliberalismo e o sindicalismo classista da CUT dos anos 1980 tem um giro por sua filiação internacional à Central Sindical Internacional Social-Democrata (CIOLS) e abdica paulatinamente dos mecanismos horizontais da democracia operária para uma estrutura sindical vertical, burocratizada, não mais regida pelo critério de proporcionalidade política que garantia a democracia interna em que forças majoritárias e minoritárias se faziam representar. O sindicalismo classista de outrora da CUT agora pouco difere do sindicalismo da Força Sindical, compreendido como de “negócios” e “resultados”. Gradativamente, o sindicalismo da CUT abdica da ação direta, de massas, para atuar na institucionalidade, por meio das câmaras setoriais no Congresso Nacional, com a presença do Estado, do patronato e do sindicato, de partida, desproporcional na representação. Inicia-se um neocorporativismo, em que o sindicalismo se volta somente para negociações dos/as contratados/as, excluindo os/as terceirizados/as, de trabalho temporário e parcial. Um sindicalismo defensivo pela ofensiva destrutiva do capital, mas também “adocicado, atado à imediaticidade” (Antunes, 1995).
- De 2002 a 2015-: a CUT, com a ascensão dos governos do PT, de Lula da Silva por dois mandatos e de Dilma Rousseff já em seu segundo mandato em 2015, é cooptada e se transforma em um sindicalismo estadista, governista, que sai em defesa do Governo, embora faça crítica às suas medidas de ajuste fiscal, privatização e redução de direitos trabalhistas. Parte dos movimentos sociais, por meio de suas direções, também se adequa à política governista, a exemplo do MST, assim como alguns movimentos de moradia e de mulheres.

O sindicalismo de lutas, que se reorganiza na CSP-Conlutas-Central Sindical e Popular, busca disputar com a CUT as direções de sindicatos e tem tido influência em sindicatos importantes como metalúrgicos/as de São José dos Campos, metroviários/as de São Paulo, Andes-Sindicato Nacional, sindicato de previdenciários/as (Sinsprev) e outros sindicatos operários e de trabalhadores/as em serviço público e da educação, entre eles o Sindicato de Trabalhadores da USP (Sintusp). Nos anos de 2014 e 2015, ocorreram greves importantes, já superando o número de greves dos anos 1980 e 1990. Greves de setores importantes da economia (indústria, trabalhadores/as de serviço público federal, estadual e municipal, funcionários/as e professores/as das universidades públicas), ocupações de fábricas com participação ativa da Conlutas e da Intersindical, que também se constrói no campo de esquerda. Cabe destacar que a base das categorias com direções sindicais cooptadas passa por cima das direções e constrói as greves de trabalhadores/as contratados/as, além de greves de trabalhadores/as terceirizados/as e dos/as garis.

### **A organização política dos/as assistentes sociais**

A organização política dos/as assistentes sociais tem se dado por meio de nossas entidades de representação:

- Na formação profissional, por meio da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), que em 2016 completa 70 anos e tem se posicionado em defesa dos direitos sociais e contra o neoliberalismo, mantendo sua autonomia em relação aos governos e patrões/oas. Nessa direção, nos últimos 37 anos de ruptura com o conservadorismo, a partir de 1979, esteve na luta contra a ditadura, na defesa dos direitos e políticas sociais, na luta pela educação pública, laica e universal, juntamente com o Andes-Sindicato Nacional e em apoio às greves da educação. Posicionou-se contra todas as contrarreformas dos governos neoliberais desde 1989 e, na área da educação mais especificamente, contra o ensino a distância (EaD), mestrado profissionalizante, cursos sequenciais, semipresencial e corte de recursos da educação advindos do ajuste fiscal. Em defesa da qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão e contra todas as medidas de ataques aos/as trabalhadores/as.

As Diretrizes Curriculares da ABEPSS, aprovadas em 1996, continuam nossa referência ao projeto profissional, que tem no legado marxiano e na tradição marxista sua sustentação teórica, a partir da centralidade do trabalho enquanto categoria fundante do ser social e no marco analítico à totalidade da vida social.

- No exercício profissional, a representação é do Conjunto CFESS/CRESS, que se democratizou nos anos 1980, fruto da luta contra o conservadorismo e a tecnocracia na profissão, que, nos marcos de ruptura com o conservadorismo, conquistou a hegemonia no projeto ético-político do Serviço Social brasileiro, que tem no Código de Ética de 1993 os parâmetros de uma ética emancipatória. As lutas do Conjunto CFESS/CRESS têm se dado na direção social do projeto de emancipação humana, apoiando e se articulando com as lutas sociais em curso, assim como a ABEPSS e a representação estudantil (ENESSO). Nessa direção, tem participado de fóruns em defesa da saúde e educação pública, contra os cortes nas políticas e programas sociais; contra a mercantilização e privatização do ensino e da saúde; em defesa de reivindicações do movimento das mulheres, como o direito à legalização do aborto, trabalho igual para salário igual; reforma agrária e urbana; contra o ajuste fiscal e decretos e projetos de lei recessivos que atacam a classe trabalhadora na perda de direitos historicamente conquistados; das lutas travadas pelo movimento LGBT em defesa da livre orientação sexual e instituição do nome social nos registros profissionais; contra o trabalho infantil e genocídio da população negra e pobre das periferias e morros; contra o racismo, o marxismo, o patriarcado e a homofobia; contra a violência sobre as mulheres; pelo fim da militarização; pela demarcação das terras indígenas e quilombolas; contra a criminalização dos movimentos sociais e todas as lutas que atingem a classe trabalhadora.

Cabe destacar que o Conjunto CFESS/CRESS, no plano estadual e nacional, empreendeu e dirigiu a luta pela jornada de 30 horas para assistentes sociais, cuja lei foi promulgada em 2010 e a partir daí tem sido uma referência para a conquista das 30 horas para outras categorias profissionais aliadas à luta pela redução da jornada de trabalho sem redução de salários juntamente com a classe trabalhadora. Essa luta iniciou-se em 1978, sob a direção das entidades sindicais/sindicatos/CENEAS/ANAS. O projeto, que à época previa “condições de trabalho, salário e carga horária”, foi aprovado com alterações na Câmara Federal, mas vetado pelo então presidente José Sarney em 1986.

No final dos anos 1990, a luta foi retomada, em um novo projeto que dizia respeito somente à carga horária e, apesar de o CFESS não ser entidade sindical do ponto de vista político-organizativo, não tivemos dúvida em colocar essa instância nessa luta que se traduziu em conquista com muita mobilização. Paralelamente a isso, outras lutas têm sido empreendidas, como a da conquista de um salário-mínimo profissional, com projeto em tramitação na Câmara Federal, luta por abertura de concurso público para assistentes sociais, que ocorreu na Previdência Social, luta pela criação do cargo para assistente social na educação, entre outras lutas.

As entidades de formação (ABEPSS), exercício profissional – (Conjunto CFESS/CRESS) e organização estudantil (Executiva Nacional dos Estudantes de Serviço Social – ENESSO), portanto, defendem um projeto profissional na luta contra a exploração e opressão de classe e todas as formas de opressão e discriminação de gênero, raça, idade, etnia e livre orientação sexual, articulado a um projeto societário de emancipação humana.

### **A organização sindical dos/as assistentes sociais por categoria e sua decisão por unanimidade de organização por ramo de atividade econômica**

A organização política na esfera sindical dos/as assistentes sociais se expressa de forma diferenciada a partir de conjunturas sócio-históricas determinadas. Em 1964, com o golpe militar, os sindicatos de assistentes sociais, em número de cinco, assim como as associações pré-sindicais - APAS existentes em vários estados do País - naquele momento, encerraram suas atividades, foram fechados, mediante o aparato repressivo que recaiu sobre a classe trabalhadora.

E por que os/as assistentes sociais se organizavam por categorias profissionais? Por imposição do sindicalismo corporativista, controlado pelo Estado por meio do artigo V da CLT, que regulamentava a organização sindical a partir dos anos 1930, durante a ditadura do governo de Getúlio Vargas. Por essa legislação, os/as profissionais somente poderiam se organizar por categoria profissional. De outro lado, os/as trabalhadores/as em serviço público não podiam se organizar em sindicatos. O Estado, como patrão dos/as trabalhadores/as em serviço público, negociava setorialmente com cada categoria, o que as mantinha divididas, apesar de inscritas na mesma divisão sociotécnica do trabalho.

“A luta sindical deve-se desenvolver a partir de sua inserção na divisão sociotécnica do trabalho, posto que é nessa relação direta da inserção no mundo do trabalho que se negociam as questões trabalhistas e sindicais nas esferas da produção e reprodução social”

De acordo com pesquisa do DIEESE em 1979, 68,8% dos/as assistentes sociais se inseriam no serviço público nas diferentes esferas - municipal, estadual e federal -, porcentagem que se amplia para 78,16% na pesquisa realizada pelo CFESS em 1995.

A categoria profissional dos/as assistentes sociais se materializa em sua condição de assalariamento, inserida na divisão sociotécnica do trabalho, com autonomia relativa em seu exercício profissional e participe do trabalho coletivo socialmente combinado, portanto a organização por ramo de atividade econômica unifica o conjunto dos/as trabalhadores/as, aí incluídos/as os/as assistentes sociais. É nesse contexto que unifica-

mos nossas lutas, por cargos e salários, por concursos públicos, por serviços públicos de qualidade, por estabilidade no emprego, por dotação orçamentária para serviços públicos sociais.

Ora, se o/a trabalhador/a é coletivo, participe do trabalho socialmente combinado, a luta sindical deve-se desenvolver a partir de sua inserção na divisão sociotécnica do trabalho, posto que é nessa relação direta da inserção no mundo do trabalho que se negociam as questões trabalhistas e sindicais nas esferas da produção e reprodução social. Por exemplo: o plano de cargos e carreiras e salários de profissionais de nível universitário no município são negociados com o sindicato dos/as trabalhadores/as em serviço público do município e não com os sindicatos de categorias profissionais; a campanha salarial de reposição de perdas salariais e trabalho igual para salário igual será negociada com o sindicato de contratação dos/as trabalhadores/as, independentemente de seus sindicatos específicos de categoria; essas reivindicações no âmbito de sindicatos gerais da saúde e da previdência serão negociadas com seus respectivos sindicatos e não com os sindicatos de categoria, posto que são reivindicações que se vinculam à inserção dos/as trabalhadores/as coletivos/as que não se restringem a uma categoria profissional.

## **Por que a Federação Nacional dos Assistentes Sociais (FENAS) é criada em 2002, apesar da deliberação unânime da categoria da construção e inserção no sindicato do ramo em 1989?**

Respondemos com diversas reflexões e considerações:

- Cinco sindicatos permaneceram abertos, apesar da deliberação da categoria pela organização e inserção dos/as assistentes sociais nos sindicatos de trabalhadores/as em serviço público na esfera municipal e nas esferas estaduais e federal nos sindicatos da saúde e da Previdência Social e de outros sindicatos por ramo que viessem a se constituir.
- Os/As dirigentes de alguns desses sindicatos politicamente alinhados à corrente sindical classista, expressão do Partido Comunista do Brasil (PC do B), veem nos sindicatos de categoria uma forma de disputar politicamente com a direção hegemônica dos/as assistentes sociais alinhados/as no CFESS e na maioria dos CRESS, apesar de terem votado na IV Assembleia Sindical da ANAS, em 1989, por sua extinção, que ocorre em 1992, e pela construção do sindicato por ramo.
- Em 2000, com a presença de cinco sindicatos de assistentes sociais, é criada a Federação Nacional dos Assistentes Sociais (FENAS), cujas dirigentes, a partir de 2002, se alinham majoritariamente à posição Articulação Sindical, no interior da CUT, que corresponde à corrente Unidade na Luta do PT, sua posição hegemônica e majoritária.
- A FENAS impulsionou a retomada de sindicatos da categoria em vários estados do País, independentemente de base de sustentação política e organizativa e, portanto, de legitimidade, posto que praticamente com pouca base se forma um sindicato. Cada vez mais, como uma federação governista, busca expandir as bases juntamente à categoria profissional que se vincula a um projeto hegemônico que possui autonomia e independência em relação ao patronato, ao Estado e aos governos, e desse legado não abdicamos na luta permanente pela hegemonia profissional nos marcos de projeto ético-político profissional de ruptura com o conservadorismo.

### **Reafirmando a organização sindical por ramo de atividade econômica e seus desafios atuais**

- Muitos sindicatos de trabalhadores/as em serviço público, a partir de 2002, se transformaram em sindicatos governistas, abriram mão da luta classista e

se metamorfosearam no chamado “sindicato cidadão”. Isso ocorre com a ascensão do Partido dos Trabalhadores (PT) ao Governo, partido do qual uma expressiva maioria de trabalhadores/as organizados/as participou desde sua criação. Apesar de o PT dar continuidade à programática neoliberal, o sindicalismo outrora combativo passa a ser por ele cooptado. Trata-se, portanto, de um novo e combativo desafio, o de organizar a luta sindical por intermédio de oposições sindicais a esse sindicalismo governista com mobilizações e greves e construir na base da categoria uma alternativa de direção sindical que venha a assumir o sindicato para uma ação de combate.

- Caberia uma pesquisa atualizada para saber dos/as profissionais que atuam no serviço público quantos/as estão contratados/as por concurso e quantos/as atualmente estão nas OSCIPs, nas entidades conveniadas terceirizadas cujas relações de trabalho são mais precarizadas, muitas por pessoa jurídica e muitas pelo sistema de cooperativa, em que trabalhadores/as são destituídos/as de direitos. De outro lado, grande parte dos sindicatos de trabalhadores/as terceirizados/as são sindicatos cartoriais, distantes da base e sem compromisso classista.
- Muitos sindicatos que deveriam ser ampliados ainda não o foram - por exemplo, o Sindicato dos Bancários deveria abranger toda a área financeira e não somente os/as trabalhadores/as dos bancos; o mesmo se passando com outros ramos da atividade produtiva que necessitariam incorporar todos/as os/as trabalhadores/as de uma dada área de produção. E por que isso não tem ocorrido? Porque a CUT acabou recuando e não implementando a organização por ramo e muitos sindicatos ainda a ela continuam filiados.
- Uma outra questão a ser enfrentada pela organização sindical é a de aglutinar no mesmo ramo todos/as os/as trabalhadores/as, independentemente de sua forma de contratação (carteira assinada, temporários/as, parciais, pessoa jurídica), posto que são trabalhadores/as coletivos/as exercendo as mesmas funções e com contratos e salários diferenciados, rebaixados, parte da lógica da acumulação flexível que fragmenta, pulveriza, atomiza a classe trabalhadora, tornando-a mais complexa e heterogênea (Antunes, 2005). Portanto, a organização sindical por ramos de atividade econômica (na esfera da produção e da reprodução social) pressupõe organizar a classe no sentido de sua unificação organizativa, significa pensar como incluir o conjunto de trabalhadores/as no sindicato do ramo.
- Os/As assistentes sociais que são terceirizados/as, contratados/as como pessoas jurídicas, precarizados/as, assim como outros/as trabalhadores/as de um mesmo ramo, devem se unificar sindicalmente e não criar um sindicato de

uma única categoria, posto que os/as outros/as trabalhadores/as do mesmo ramo também sofrem igual precarização em suas condições de trabalho.

- Os/As assistentes sociais de outros espaços sócio-ocupacionais nas esferas estadual e federal em que não há sindicatos deveriam se articular, se organizar, juntamente com outros/as trabalhadores/as desses espaços profissionais, para a construção do sindicato do ramo.
- Cabe uma pesquisa atualizada pelo Conjunto CFESS/CRESS para sabermos, do total de 161.023 assistentes sociais existentes no País, quantos/as estão sindicalizados/as, em que sindicatos, com que concepção sindical; desses/as, 31.716 se localizam no estado de São Paulo, o que significa um quinto da categoria profissional.
- Cabe um levantamento no sentido de localizar a militância dos/as assistentes sociais nos sindicatos de ramos e nas oposições sindicais para uma análise mais aprofundada da organização sindical e inserção profissional para uma articulação nas lutas em uma direção combativa em consonância com nossas lutas imediatas e históricas.

## Conclusão

A organização sindical como instrumento de luta da classe trabalhadora deve auxiliá-la em seu processo de mobilização e lutas na perspectiva de um sindicalismo classista. A organização sindical por ramos de atividade em uma concepção e prática sindical classista vem a fortalecer desde a base a luta dos/as trabalhadores/as.

Cada vez mais, o capital aprofunda suas estratégias de exploração, opressão e dominação de classe, o que exige do sindicalismo combativo uma frente única classista e autônoma para fazer frente ao empresariado e ao governo neoliberal que avança com suas medidas no plano internacional e nacional. As lutas imediatas e históricas estão presentes de forma articulada no Espaço Unidade e Ação coordenado pela Conlutas, que busca criar estratégias de lutas, de enfrentamento ao capital e ao Estado, assim como ao reacionarismo e neoconservadorismo de direita que se espalha pelo País. A saída é o fortalecimento de uma frente de esquerda classista que impulse e se solidarize com as greves, mobilizações, ocupações de fábrica e terras em curso, bem como frear os decretos e projetos de lei destrutivos da classe trabalhadora.

O compromisso dos/as assistentes sociais como trabalhadores/as e com os/as trabalhadores/as é de, por meio de nossas entidades e práxis cotidiana, dar continuidade ao processo que iniciamos em 1979 na direção e articulação ao projeto societário de emancipação humana.

O desafio dos setores combativos é lutar incessantemente contra a exploração capitalista, o que exige da classe a luta contra o neoliberalismo, que no Brasil permanece há 28 anos, aqui incluído o governo do PT; contra a direita reacionária em uma luta anticapitalista na perspectiva socialista, de uma sociedade livre, libertária e emancipada.

## Referências

ABRAMIDES, Maria Beatriz Costa - O Projeto Ético-Político do Serviço Social Brasileiro - Tese de Doutorado em Serviço Social - Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da PUCSP, São Paulo-1996.

\_\_\_\_\_, Revista Em Foco- Organização Sindical dos assistentes sociais- CRESS- RJ-nº 7-Setembro de 2011.

\_\_\_\_\_, in Coletânea Movimentos Sociais e Serviço Social- Cortez Editora-2014- Artigo- Movimento Sindical e Serviço Social: organização sindical por ramo de atividade ou categoria profissional- p. 230 a 244.

ABRAMIDES, Maria Beatriz Costa; CABRAL, Maria do Socorro Reis - O Novo Sindicalismo e o Serviço Social-São Paulo, Editora Cortez-1995.

ANDERSON, Perry-Balanço do Neoliberalismo, In Sader, Emir e Gentilli Pablo (orgs.) Pós-Neoliberalismo: As políticas sociais e o Estado Democrático - Editora Paz e Terra - 1995.

ANTUNES, Ricardo- Adeus ao Trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses do mundo do trabalho- Cortez Editora, 1 Edição -1995.

HARVEY, David- Condição Pós- Moderna: Uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural.6. ed. São Paulo, Loyola, 1992.

HOBBSBAWM, Eric. A Era dos Extremos-: O Breve Século XX 1914-1991- São Paulo- Companhia das Letras, 1995.

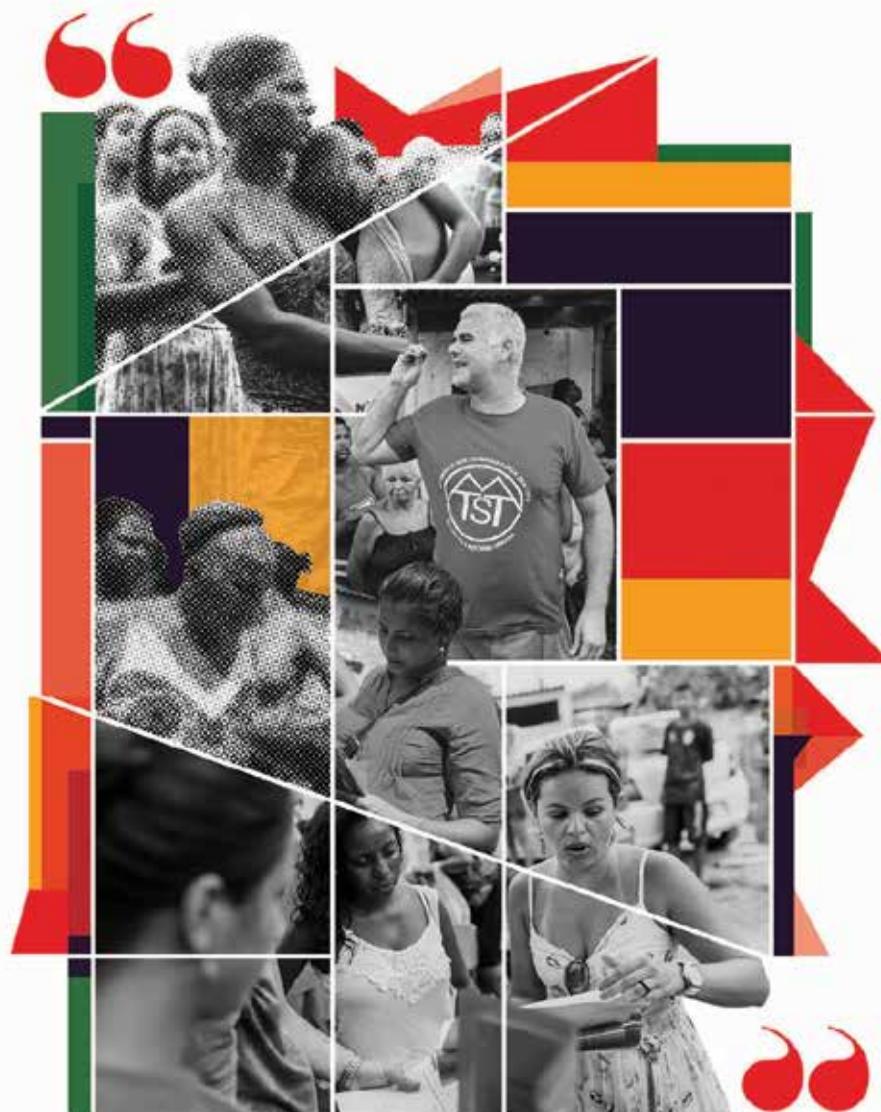
MARX, Karl- O capital- Volume I- Crítica da Economia Política- Volume I- Livro primeiro- Editora Nova Cultural- 3 edição -1988.

\_\_\_\_\_- Trabalho Produtivo e Trabalho Improdutivo in A dialética do Trabalho- Escritos de Marx e Engels- Editora Expressão Popular-2 Edição - março de 2005.

NETTO, José Paulo. O déficit da esquerda é organizacional, Socialismo e Liberdade1-1-e, v.2. p5-12, 2009.

# ASSISTENTE SOCIAL

PROFISSIONAL DE LUTA, PROFISSIONAL PRESENTE!  
Pelos políticas públicas, pelos direitos humanos



15 de maio, dia do/a Assistente Social



CFESS  
CONSELHO FEDERAL  
DE SERVIÇO SOCIAL

CONSELHOS REGIONAIS  
DE SERVIÇO SOCIAL

[www.cfess.org.br](http://www.cfess.org.br)

# 80 anos do Serviço Social: uma profissão inscrita no Brasil



**15 de maio**  
**Dia do/a Assistente Social**

[www.cfess.org.br](http://www.cfess.org.br)



**CFESS**  
CONSELHO FEDERAL  
DE SERVIÇO SOCIAL  
CONSELHOS REGIONAIS  
DE SERVIÇO SOCIAL

# O projeto ético-político em tempos de radicalização do conservadorismo: resistência e intransigência na luta por emancipação

Priscila Fernanda Gonçalves Cardoso <sup>1</sup>

Este é o nosso ofício,  
 este é o nosso vício.  
 Cego enlouquecido,  
 visão por trevas tomada  
 insisto em apontar estrelas  
 mesmo em noites nubladas.  
 Ainda que seja por nada  
 insisto em apontá-las  
 mesmo sem vê-las  
 com a certeza que mesmo nas trevas  
 escondem-se estrelas.  
 (Sobre o ofício de construir estrelas e os  
 riscos das verrugas – Mauro Iasi)

## Introdução

Oito décadas, muita história, um longo caminho e vários desafios. Impossível falarmos de nossos desafios no presente e perspectivas sem remontarmos aspectos importantes desses 80 anos compreendendo a fundamental inflexão ocorrida na profissão no que tange à constituição e hegemonia de um *ethos* profissional emancipatório a despeito de suas raízes conservadoras ainda vivas no interior da profissão.

Nessa perspectiva, buscamos reconstruir parte dessa história explicitando as raízes conservadoras que marcam a gênese da profissão no Brasil, bem como as sementes emancipatórias que ganham terreno e dão frutos na assunção de princípios e valores libertários que direcionam a profissão na atualidade.

Assumindo tais valores e consolidando a hegemonia de um projeto profissional comprometido com a emancipação humana e política a partir dos anos 1990 – o chamado projeto ético-político –, como pensar ações coerentes, resistentes e intransigentes no atual momento de reafirmação do conservadorismo em nossa sociedade?

Colocando-nos esse questionamento, buscamos retomar neste artigo os valores centrais que constituem esse *ethos* profissional e são as diretrizes do projeto ético-político, apresentando uma breve análise do momento que vivemos,

1 Assistente social. Doutora em Serviço Social pela PUC-SP. Professora da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp/BS). Coordenadora do Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão sobre Ética e Trabalho Profissional. Autora do livro “Ética e Projetos Profissionais: os diferentes caminhos do serviço social no Brasil” (2013).

de acirramento do conflito de classes e agudização do ódio e da intolerância conservadora, bem como apontando alguns dos desafios postos à categoria dos/as assistentes sociais no enfrentamento ao conservadorismo na perspectiva de nosso projeto profissional.

### **Da raiz conservadora à construção de um *ethos* emancipatório**

Em 1936, iniciava-se o curso de Serviço Social no Brasil. Um curso só para mulheres, provenientes da burguesia paulistana, que já realizavam um “trabalho social” via igreja católica. Nas palavras de Yamamoto (1996), uma “especialização da ação social da Igreja”, diante da necessidade da formação de profissionais capacitados/as a assumirem os novos postos de trabalho gestados no processo de industrialização e surgimento da “questão social” no Brasil no início do século XX, com a explicitação do conflito entre os interesses do capital e do trabalho.

O Serviço Social brasileiro nascia<sup>2</sup> no âmbito da contradição capital/trabalho, ou melhor, da necessidade do Estado e da burguesia industrial em criar mecanismos de apaziguamento e atenuação das expressões dessa relação. Nascia como uma profissão para servir a essa forma social, com o objetivo de reafirmá-la e reproduzi-la em suas relações econômicas e sociais.

*Podemos dizer, portanto, que sua institucionalização é uma consequência da legitimação realizada pelas classes dominantes e impulsionada pela Igreja e que sua formação profissional passa a ser responsabilidade desta, o que lhe confere um caráter conservador e humanista. (Cardoso, 2013: 114).*

Assim, ao compreendermos a profissão como fruto e sujeito do processo histórico, é possível entender a marca do conservadorismo em sua gênese diante da conjuntura em que a demanda por sua institucionalização e formação se deu, bem como das condições objetivas e subjetivas que marcavam o perfil das primeiras assistentes sociais brasileiras<sup>3</sup>.

2 Sobre a gênese do Serviço Social brasileiro, a conjuntura do período e o *ethos* que marca a profissão neste momento, ver: Carvalho e Yamamoto (1996), Yamamoto (1992) e Cardoso (2013).

3 Vale frisar, no entanto, de maneira a não incorrer num equívoco reducionista e maniqueísta, o importante papel dessas mulheres que, em seu tempo, já se destacavam por serem determinadas e “militantes”, demonstrando o que viria a ser a marca e perfil dessa categoria (com as limitações próprias do contexto em que viviam e da perspectiva ideológica que partilhavam). “Mesmo datadas e ainda muito incipientes, além do forte veio confessional, as contribuições dessas pioneiras tiveram caráter inaugural em matéria de Serviço Social e também como mulheres à frente do seu tempo.” (CFESS, 2016: s/p).

A formação dessas profissionais teve como grande referência o pensamento conservador da Igreja Católica, tendo o neotomismo como fundamento a partir da leitura e estudo das encíclicas papais e de reflexões sobre o papel profissional com base em orientações moralizadoras, no sentido de ensinar à população comportamentos e formas de vida mais “adequados socialmente”; desde processos de puericultura e higiene até aspectos dos relacionamentos no trabalho e família.

Constituiu-se um *ethos* profissional<sup>4</sup> caudatário do pensamento conservador<sup>5</sup>. A profissão assumia para si valores relacionados ao neotomismo, tais como a “perfectibilidade humana”, “bem comum”, “dignidade humana”, entre outros. Na defesa e luta pelo “bem comum”, será papel do/a assistente social auxiliar os homens a se afastarem do mal e terem uma vida com atitudes que os aproximem do bem, o que implica, em primeira instância, o respeito às leis divinas e, conseqüentemente, às leis sociais. Cabia ao/a profissional a “correção” dos indivíduos, de seu caráter e de suas posturas fora dos padrões morais. A busca do “reenquadramento” através da “reeducação” direcionava as ações profissionais nesse período. Essa perspectiva ética estará claramente expressa no primeiro Código de Ética, em 1947.

O terreno de constituição do Serviço Social brasileiro recebia as sementes do conservadorismo presentes em nossa sociedade. Essa era a raiz que se desenvolvia como base de sustentação de uma nova profissão que pretensamente estaria alinhada com os interesses e necessidades do capital. Mas a realidade é o verdadeiro chão da história, e os sujeitos, os ventos que semeiam novas e velhas possibilidades.

4 Ao nos referirmos ao *ethos* profissional, estamos falando de um conjunto de valores e princípios assumidos pela profissão que direciona o exercício profissional. Trata-se de uma práxis que se refere a um determinado modo de ser no âmbito profissional. A esse respeito, produzimos reflexão que apresenta os fundamentos da ética no Serviço Social e a constituição histórica de diferentes *ethos* no seio da profissão em Cardoso (2013).

5 Constitui-se como pensamento a partir do século XVIII em contraposição às revoluções que marcam este século: a francesa e a industrial. Tem como grande expoente o inglês Edmund Burke que tem como uma de suas obras de referência o livro intitulado “Reflexões sobre a revolução na França”, no qual realiza uma brutal crítica à democracia e apologia à manutenção da ordem, da família, da Igreja e da propriedade privada.

“Esse pensamento opõe-se completamente à instauração da razão moderna, do individualismo, da construção do Estado, do coletivismo e da ultrapassagem do sistema feudal para o industrial. Tal contraposição conservadora coloca-se como defesa do instituído, em especial no que se refere à propriedade privada e às corporações ditas naturais: a família e a Igreja. O pensamento conservador propõe a retomada do passado como orientadora do presente, o qual perde seu valor perante o passado, pois esse seria a fonte de todo o conhecimento. Conhecimento que provém apenas da experiência, da tradição, da vivência e do sentimento [...]”

No conservadorismo valoriza-se a autoridade, a hierarquia, a ordem, a repressão e a disciplina, negando “[...] a razão, a democracia, a liberdade com igualdade, a indústria, a tecnologia, o divórcio, a emancipação da mulher, enfim, todas as conquistas da época moderna” (Barroco, 2008: 172). (Cardoso, 2013: 107-108).

Cerca de três décadas após o processo de institucionalização e legitimação do Serviço Social, a realidade apresentava as condições para novos frutos. A América Latina vivia sucessivos golpes, instituindo ditaduras militares-civis. Em 1964, instaurava-se a autocracia burguesa<sup>6</sup> no Brasil, como parte de uma estratégia política do domínio burguês imperialista que se objetivava com especificidades nos países periféricos.

Nem o Brasil, nem o Serviço Social, seriam os mesmos após 1º de abril de 1964<sup>7</sup>. O capital nacional e internacional dava sua resposta à “questão social” mais uma vez pela repressão. O conflito de interesses entre capital e trabalho seria resolvido pelo controle, apaziguamento e opressão, buscando o restabelecimento da ordem e do progresso.

Os/As assistentes sociais eram mais uma vez chamados/as a assumir o papel do enquadramento e da atenuação dos conflitos numa perspectiva conservadora, mas, dessa vez, a resposta a essa demanda se deu de diferentes formas. O chamado “movimento de renovação” foi marcado pelo desenvolvimento de diferentes projetos profissionais<sup>8</sup> que, diante das condições objetivas do período, apresentaram distintas formas de compreender e agir na profissão.

Reafirmar-se-á, durante a autocracia burguesa, a hegemonia<sup>9</sup> de um *ethos* profissional conservador, com a eleição de valores e princípios expressos nos Códigos de Ética de 1965 e 1975 ainda sob influência do humanismo-cristão, do neotomismo e do pensamento conservador.

Mas os ventos de resistência e luta haviam espalhado novas sementes. Outras raízes cresciam no chão do Serviço Social brasileiro. No contexto de lutas da sociedade brasileira, em 1979 ocorreu o famoso “congresso da virada”, marco

6 “Por autocracia burguesa, entende-se: o poder da burguesia por ela instaurado e para ela realizado. O termo autocracia origina-se dos radicais gregos *autos* (por si próprio) e *kratos* (poder). Consiste, portanto, em uma forma de governo onde há um único detentor do poder que tem controle social, político e econômico absoluto, sem consultar seus dirigidos, tendo, portanto, uma relação direta com a ditadura. Assim, o processo vivenciado no Brasil não é apenas uma ditadura militar, mas uma ditadura da burguesia. Esta fundamental análise foi realizada por Florestan Fernandes (2005).” (CARDOSO, 2013: 129).

7 Para aprofundamento sobre todo o período da ditadura militar-civil no Brasil, ver Fausto (2003), Toledo (1997) e Netto (1994).

8 Referimo-nos aqui ao projeto modernizador, fenomenológico e de intenção de ruptura. A esse respeito, ver Netto (1994) e Cardoso (2013).

9 Ao assumirmos aqui a ideia de hegemonia, pressupõe-se a existência de outra perspectiva e de um tensionamento e disputa pelo direcionamento político e ideológico da categoria. Assim, embora afirmemos a hegemonia da perspectiva ética conservadora/tradicional, não podemos deixar de mencionar que já estava aí a semente de uma nova perspectiva no interior do Serviço Social brasileiro.

“Nem o Brasil, nem o Serviço Social, seriam os mesmos após 1º de abril de 19647. O conflito de interesses entre capital e trabalho seria resolvido pelo controle, apaziguamento e opressão, buscando o restabelecimento da ordem e do progresso”

dessa nova raiz e busca de ruptura com o conservadorismo na profissão.

Fortalecia-se no seio do Serviço Social brasileiro a tendência que havia ganhado força na América Latina durante o Movimento de Reconceitualização: a perspectiva emancipatória, que ficou conhecida como “intenção de ruptura”, propulsora de muitas mudanças na profissão a partir da década de 1980 e que, na década seguinte, se constituiu no chamado projeto ético-político<sup>10</sup>.

Fruto desse processo foi a construção de um novo *ethos* profissional que denominamos de ética de ruptura/emancipatória, tendo como sua primeira

e importante expressão o Código de Ética de 1986, o primeiro a romper com o conservadorismo no Serviço Social. Tal *ethos* será reafirmado na revisão do Código de Ética em 1993, aprofundando-se a perspectiva emancipatória que ficará explicitada em seus 11 princípios.

Cinco décadas haviam passado. Uma nova perspectiva se enraizava e criava as condições para novos frutos e cores. No entanto, não nos enganemos, o conservadorismo ainda mantinha fincadas suas raízes na sociedade e na profissão, mesmo não ostentando fortes e grandes frutos. Passavam a conviver, não sem tensionamentos, duas perspectivas éticas na profissão: conservadora/tradicional

10 “Uma das projeções de *dever ser* na profissão no contexto da implantação do neoliberalismo no Brasil, situada como projeto hegemônico a partir da década de 1990 até os dias de hoje, em continuidade ao projeto de ruptura. Sua teleologia aponta para a emancipação humana que pressupõe a transformação social, entendendo que esta não é papel de uma profissão e sim de uma classe social. Suas dimensões política e ética pautam-se na perspectiva emancipatória explicitada pela assunção do compromisso com a radicalização da emancipação política, tendo como horizonte a emancipação humana. Tem como referência teórica o materialismo-histórico-dialético donde a incorporação de importantes categorias analíticas: *práxis*, contradição, mediação, entre outras, que impactaram a compreensão sobre o Serviço Social como especialização do trabalho coletivo [...]. Politicamente, expressa sua vinculação a uma linha anticapitalista, vivendo um forte período de reorganização da categoria, consolidando a articulação entre o Conjunto CFESS/CRESS, a ABEPSS e a ENESSO, tendo efetiva participação nos espaços de controle e participação social, bem como nos espaços de elaboração de políticas sociais. [...] se expressa no Código de Ética e na Lei de Regulamentação, ambos de 1993, e nas Diretrizes Curriculares, de 1996.” (CARDOSO, 2013: 212).

e de ruptura/emancipatória, sendo que uma delas ganhava cada vez mais força e hegemonia na condução política, teórica e ética do Serviço Social brasileiro.

### **As sementes da perspectiva emancipatória na consolidação do projeto ético-político**

Falamos, pois, da hegemonia da perspectiva ética de ruptura/emancipatória que aponta a teleologia do projeto ético-político<sup>11</sup> no sentido da ruptura com o conservadorismo enquanto direcionamento político e ideológico da categoria (o que não desconsidera que o conservadorismo ainda mantenha suas raízes no interior desta) e de vinculação a uma perspectiva emancipatória enquanto pensamento político e ideológico na sociedade.

As sementes incorporadas pelo Serviço Social brasileiro vinham nos ventos de várias terras e das lutas vividas pelos/as trabalhadores/as de todo o mundo, apropriadas por diferentes pensadores/as que buscaram refletir e sistematizar o conhecimento em suas obras inspiradoras de revoluções e ações no mundo.

Assim, ao falarmos de emancipação, referimo-nos ao pensamento no campo da tradição marxista no qual ela é compreendida em suas dimensões humana<sup>12</sup> e política<sup>13</sup>.

11 Vale frisar a necessária distinção entre ética e projeto profissional. Falamos aqui de uma perspectiva ética que apresenta os princípios e diretrizes de determinado projeto profissional (o projeto ético-político).

12 A partir da tradição marxista, emancipação humana é aqui entendida como a possibilidade da inteireza humana, da objetivação de suas potencialidades enquanto gênero humano: a sociabilidade, a universalidade, a consciência e a liberdade. Da “ultrapassagem da autoalienação”; “[...] aquela que permite a absorção do cidadão abstrato pelo homem individual, que faz deste, em sua vida cotidiana, um ser genérico solidário com os seus semelhantes”. (Frederico, 2009: 99-106). Para Marx: “Toda emancipação constitui uma restituição do mundo humano e das relações humanas ao próprio homem”. (Marx, s. d., *apud* Iasi, 2011: 48). Está claro, portanto, que a perspectiva emancipatória aponta para a superação da ordem do capital como possibilidade concreta da emancipação humana, ou seja, o fim de toda opressão e dominação do homem pelo homem: a sua libertação.

13 A emancipação política não se refere necessariamente à ruptura com o sistema capitalista. Diz respeito à radicalização da democracia, na criação de condições concretas de acesso aos direitos e sua ampliação em todos os sentidos para a classe trabalhadora. Direitos de existência, de participação, de protagonismo, o que, em última instância, conduziria à realização de outro nível de desenvolvimento civilizatório possibilitador de processos de tomada de consciência crítica capaz de provocar o engajamento com a luta pela emancipação humana (e aqui as divergências sobre de que maneira isso se daria, são muitas). Em outras palavras, criar as condições materiais e subjetivas para uma vida repleta de sentidos e esvaziada de preocupações com a própria sobrevivência (por exemplo), “tendo em vista elevar o padrão de vida das maiorias e suscitar necessidades mais profundas e radicais”. (Behring & Boschetti, 2006: 190).

“As sementes incorporadas pelo Serviço Social brasileiro vinham nos ventos de várias terras e das lutas vividas pelos/as trabalhadores/as de todo o mundo, apropriadas por diferentes pensadores/as que buscaram refletir e sistematizar o conhecimento em suas obras inspiradoras de revoluções e ações no mundo”

No âmbito do Serviço Social, essa perceptiva assume o explícito compromisso com o horizonte da emancipação humana, tendo como estratégia a radicalização da emancipação política.

Não é incomum, no entanto, ouvirmos, de estudantes e profissionais, dois extremos de inconformismo com essa compreensão na relação do Serviço Social com as emancipações humana e política. Por um lado, o discurso de que este é um projeto profissional incompatível com a realidade e “revolucionário demais”, distante da prática e do “amassar o barro”. De outro lado, o inconformismo acerca do entendimento do contraditório papel da profissão na sociedade de classes e a assunção da defesa da emancipação política na busca pela radicalização dos direitos sendo

compreendida como uma tendência reformista. Muitos/as reivindicam o caráter revolucionário que a profissão e os/as profissionais deveriam assumir.

Devemos ter muito cuidado para não recairmos em velhos equívocos de depositar na profissão um papel que esta não tem, atribuindo-lhe uma leitura politicista com características de um “militantismo” deslocado de seu lugar e papel num viés messiânico (Iamamoto, 1992) que nos transforma em grandes salvadores/as das classes trabalhadoras. Da mesma forma, devemos ter o mesmo cuidado de não retomar visões praticistas que evocam uma pretensa neutralidade profissional diante dos conflitos, alegando o papel técnico da profissão que deve ter apenas competência em fazer, reeditando um viés fatalista ou determinista (idem) do exercício profissional, que poderá apenas reproduzir a demanda que lhe é posta.

Em nosso entender, o projeto ético-político e o *ethos* profissional que o compõe apresentam o importante processo de maturação da profissão a partir dos anos 1990, ao compreender a natureza do Serviço Social na sociedade de classes, sua gênese e seu intrínseco caráter contraditório, podendo apontar um **dever ser**, uma projeção profissional que, ao levar em conta tais elementos, compreen-

de suas características, limites e possibilidades enquanto profissão, assumindo com clareza que a transformação social não é tarefa de uma única profissão e sim de uma classe, não perdendo, entretanto, a assunção da emancipação humana enquanto horizonte que contribuirá alcançar<sup>14</sup>.

O Código de 1993 constitui-se em síntese da afirmação e explicitação dessa perspectiva ética, anunciando em seus princípios a emancipação humana como direção/horizonte e defendendo valores que conduzem à radicalização da emancipação política, demonstrando o compromisso profissional com determinados valores, mesmo nessa ordem societária.

A leitura de seus 11 princípios nos conduz claramente à perspectiva ética que se traduzirá em cada artigo. Assim, compreender a lógica de articulação desses princípios é fundamental para nossa atuação profissional. Ela nos balizará em nossas ações cotidianas, se incorporada por nós como

“O Código afirma em seu primeiro princípio a liberdade como valor central, do qual decorrerá a eleição de todos os demais princípios ali expresso”

parte de nosso jeito de ser no mundo, ou seja, ao compreendermos o *ethos* presente em nosso Código não estamos apenas buscando orientações legais do que fazer ou não fazer, mas sim incorporando um determinado **modo de ser** em nossa vida. Os artigos passam a ser apenas referências a serem buscadas para sustentar esse modo de ser dentro das instituições, na relação com os/as usuários/as e outros/as profissionais.

14 Concordamos com a lucidez de Boschetti ao pensarmos o papel da profissão na sociedade de classes: “Quais são nossas competências e atribuições profissionais, senão mediar a construção de respostas profissionais e políticas para atender a necessidades sociais das classes trabalhadoras que demandam direitos, bens e serviços indispensáveis à reprodução de suas vidas?” (2009: 744). Aliar-se aos interesses e necessidades da classe trabalhadora de maneira a lutar pela ampliação de direitos e o acesso a estes parece-nos tarefa primordial na radicalização da emancipação política, criando as condições básicas possibilitadoras de outros níveis para tomada de consciência crítica na luta pela emancipação humana. Nas palavras de Yazbek, “[...] Estamos tratando das disputas políticas na esfera pública e nas lutas sociais em seus impactos sobre as relações sociais. Estamos tratando da questão de construção de hegemonia, na condução dos serviços sociais e das necessidades que atendem, bem como dos direitos que asseguram, não apenas como questão técnica, mas como questão essencialmente política, lugar de contradições e resistência. Âmbito a partir do qual é possível ‘modificar lugares de poder demarcados tradicionalmente, e, portanto, de abertura para construir outros’ e não apenas realizar ‘gestões bem-sucedidas de necessidades, encobertas pelos signos de uma nova legitimação’”. (2014: 681).

O Código afirma em seu primeiro princípio a liberdade como valor central, do qual decorrerá a eleição de todos os demais princípios ali expressos. A liberdade é compreendida como fonte de emancipação, autonomia e plena expansão dos indivíduos sociais, o que significa o final da exploração e da dominação do homem pelo homem (de classe, etnia, gênero ou orientação sexual), portanto, a contribuição na busca da emancipação humana.

Para tanto, entende-se como fundamental a luta intransigente pelos direitos, assumindo conseqüentemente a democracia, cidadania, justiça social e equidade como valores fundamentais a esse *ethos* profissional.

A dimensão política do projeto é claramente enunciada: ele se posiciona em favor da *equidade* e da *justiça social*, na perspectiva da *universalização* do acesso a bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais; a ampliação e a consolidação da *cidadania* são postas explicitamente como condição para a *garantia dos direitos civis, políticos e sociais das classes trabalhadoras*. Em decorrência, o projeto se reclama radicalmente *democrático* – vista a democratização enquanto *socialização da participação política e socialização da riqueza socialmente produzida*. (Netto, 1999: 105 – grifo do autor).

Esse **modo de ser** profissional está claramente vinculado à defesa da qualidade dos serviços prestados ao/à usuário/a e à luta pela radicalização da emancipação política, o que pressupõe, ainda, o compromisso com a formação continuada e a competência profissional, também declaradas e asseguradas pelo Código.

Podemos afirmar que esses valores são o direcionamento ético do chamado projeto ético-político e, como podemos notar, opõem-se radicalmente à perspectiva anteriormente hegemônica na profissão: o conservadorismo.

São 80 anos de existência, quase 70 anos desde a elaboração do primeiro Código de Ética, uma gênese sustentada no desenvolvimento de raízes conservadoras e uma grande inflexão na construção de outra referência ética que nos trouxe a defesa de um projeto de profissão crítico e emancipatório que, como sabemos e aqui tentamos demonstrar, é contra-hegemônico à lógica do capital, ao pensamento conservador e, portanto, encontra grandes desafios na atualidade e no cotidiano do exercício profissional.

## **Desafios ao enfrentamento do conservadorismo: o fundamental fogo da resistência**

Pensar os desafios postos à profissão na atualidade e os dilemas cotidianos enfrentados pelos/as assistentes sociais em seus espaços sócio-ocupacionais remete-nos diretamente a pensar a atual conjuntura de grande expressão do conservadorismo.

Alguns/Algumas estudiosos/as chamarão de onda conservadora; outros/as, de neoconservadorismo; e outros/as, com quem nos afinamos, dirão que se trata do sempre presente conservadorismo. Todos/as, no entanto, concordam: vivemos um momento de extrema radicalização do conservadorismo em suas mais fortes expressões de ódio e intolerância.

A conjuntura de aprofundamento do neoliberalismo e as elaborações teóricas e culturais que ganham força para sustentar a ordem do capital diante desse modelo político-econômico, em especial o pós-modernismo, abrem espaço para a expressão e organização do conservadorismo de maneira magistral.

*O irracionalismo e o conservadorismo encontram condições favoráveis para se desenvolver em momentos de crise social, exercendo a função de enfrentamento das tensões e contradições sociais e contribuindo, direta ou indiretamente, para a apologia do capitalismo. (Lukács, 1972; Barroco, 2013b). (BARROCO, 2015: 624).*

Vivemos a crítica ao pensamento racional com a recuperação das tradições e valorização das culturas em detrimento à história e aos processos sociais. É declarado o suposto fracasso dos projetos emancipatórios e o que importa é viver o presente, sem projeções futuras ou retomada do passado. O passado é apenas recuperado nas proposições saudosistas de retorno à tradição e aos vínculos afetivos com uma subjetivação desse passado. Entroniza-se a individualidade e o relativismo cultural e ético, revelando a tendência à valorização do íntimo, da vida privada e dos particularismos (Barroco, 2011).

Um grande exemplo disso é a supervalorização das redes sociais, tornando públicos a intimidade e individualidade. Os detalhes da vida privada tornam-se de interesse público, e todos/as sentem-se celebridades diante da exposição e opinião do/a outro/a. São emitidas opiniões, juízos de valor, ditas verdades e inverdades sobre a coletividade ou sobre alguém, o que importa é marcar uma posição e expressar seus sentimentos e pensamentos, sem o menor cuidado e respeito na maioria das vezes.

A internet passa a ser um grande veículo de construção de verdadeiros duelos de ideias com a explicitação do ódio e intolerância próprios deste momento de irracionalismos.

No rastro de radicalização do conservadorismo, evidenciam-se ações concretas de expressão do ódio e da intolerância a tudo o que se contrapõe aos pilares desse pensamento. São evocadas intransigentemente a autoridade, a hierarquia, a ordem, a repressão e a disciplina, em nome da família, da tradição e da igreja. Nesse clima, intensifica-se os ataques a direitos conquistados, ameaça-se os pilares da democracia<sup>15</sup>, ataca-se tudo o que é visto e entendido como risco à ordem e harmonia social<sup>16</sup>. Assim, gays, lésbicas, negros/as, transgêneros, religiões de matriz africana, comunistas, socialistas, presos/as, pobres, mulheres, entre outros/as, são vistos/as como ameaças a serem exterminadas com repressão, violência e disciplina. Instaure-se a defesa do justicamento com as próprias mãos, evoca-se a punição e o sofrimento. Há um reducionismo na maneira de enxergar a realidade e as relações sociais, pois “a moralização punitiva supõe uma visão simplista que divide o mundo entre bons e maus, entre corruptíveis e incorruptíveis [...]” (BARROCO, 2015: 630).

Constitui-se uma divisão maniqueísta, na qual a possibilidade de diálogo, construção coletiva e comunicação vão sendo desintegradas. Retomam-se posicionamentos fundamentalistas e não há mais espaço para reflexões que explicitem as contradições das relações, das pessoas e dos processos sociais. Pensar dialeticamente é uma afronta. Tudo ou é isso ou aquilo, e se você não pensa como eu, está contra mim.

O individualismo, as posturas personalistas e a intolerância instituem-se como um *modus operandi* que vai ganhando espaço até mesmo entre os/as que têm um pensamento crítico. A perspectiva de classe vai se perdendo e vamos construindo uma sociedade de contraposições simplistas: homens X mulheres, negros/as X brancos/as, cristãos/ãs X não cristãos/ãs, adeptos/as de um partido X os/as que odeiam esse partido, como se passássemos a compor irracionalmente grandes arquibancadas dos/as contra e os/as a favor. E assim, vamos tendo uma sociedade

15 A revisão ortográfica deste artigo está sendo realizada na noite de votação do *impeachment* pelo Congresso Nacional. Nada mais expressivo das afirmações realizadas neste texto. Mais de 300 parlamentares evocam a família e Deus para justificar o injustificável: a orquestração de um golpe a democracia, visto não haver comprovação legal que permita o impedimento da presidenta (em que pesem todas as críticas a esta gestão). São exaltados militares e relembrado, em homenagem, um dos piores torturadores do período ditatorial deste País. Invoca-se a tradição, o passado, a disciplina e utilizam-se meios escusos em nome da “harmonia social”.

16 E falamos aqui de ataques concretos que têm levado ao sofrimento, morte e destruição de muitas pessoas, famílias, grupos sociais e instituições religiosas.

cada vez mais desumanizada. Uma sociedade em que a vivência de nossa singularidade humana não encontra espaço para, nos termos de Heller (2000), a elevação à nossa genericidade humana. Perdemos a perspectiva de nossa humanidade!

Passamos a entender que o/a outro/a, por ser diferente de nós, deve ser combatido/a e exterminado/a, em vez de, numa perspectiva de alteridade, compreender que, “é justamente *porque* não é idêntico a mim que o outro participa de minha existência” (JACQUARD, 1998: 02 – grifo do autor).

Vivemos tudo isso cotidianamente em nossas diferentes relações e vivemos o impacto de tudo isso em nossa atuação como assistentes sociais. A dicotomização do mundo e o ataque conservador aos direitos atingem diretamente a população com a qual trabalhamos e o nosso trabalho, através da criminalização da pobreza e dos movimentos sociais, do desrespeito aos direitos humanos, das frequentes ameaças à liberdade de expressão do pensamento, do retrocesso nas políticas públicas, da super-responsabilização dos indivíduos (e da família) pela sua própria proteção, da culpabilização dos sujeitos pela violência sofrida, da precarização do trabalho e suas condições éticas e técnicas e a precarização da formação profissional.

E como lidarmos com essa realidade, tendo como referência nosso projeto ético-político e assumindo o *ethos* profissional expresso em nosso Código?

Não vejo outro caminho senão o do posicionamento intransigente ao conservadorismo e o da luta pelo reconhecimento da alteridade com respeito.

“Intransigência é não permitir que sejam adotados – para alcançar um objetivo – meios não adequados ao objetivo e de natureza diversa do objetivo” (GRAMSCI, 2012: 135). Nesse caso, falamos do objetivo que se coloca como central na defesa de nosso projeto profissional: lutar pela emancipação humana e política.

*A intransigência é um atributo necessário do caráter. É a única prova de que uma determinada coletividade existe como organismo social vivo, isto é, tem um objetivo, uma vontade única, uma maturidade de pensamento. Pois a intransigência exige que cada parte em separado seja coerente com o todo [...] (idem, ibidem).*

Lutar contra a intolerância não é buscar a tolerância, e sim garantir o respeito à divergência, ao debate franco e aberto, a nossa singularidade buscando a possibilidade de uma vida repleta de sentido no reconhecimento do que nos une enquanto humanidade. É resistir, assumindo e garantindo a vivência de nossas diferenças com alteridade.

*Tolerar é julgar-se em condições de dominar, julgar; é ter de si mesmo um conceito o bastante positivo para aceitar o outro com todos os seus defeitos. É necessário tomar um rumo completamente diferente e tomar consciência da contribuição dos outros, que se torna tanto mais rica quanto maior for a diferença em relação consigo mesmo. (idem: 04).*

É necessário resgatarmos, como categoria, o fundamental fogo que aquece a luta e provoca a resistência. O enfrentamento ao conservadorismo, em coerência com o projeto profissional que defendemos, deve ser encarado como tarefa central de nossa categoria.

Falamos do enfrentamento em dois níveis: de nossas entidades da categoria diante da mídia, dos espaços de representatividade na sociedade civil e espaços públicos em geral; e, fundamentalmente, de nosso posicionamento cotidiano nos espaços de trabalho.

E aqui faz-se necessário lembrarmos algo importante. Como vimos, o *ethos* de ruptura/emancipatório é hegemônico em nossa categoria, o que significa dizer que essa é a marca de nossas entidades da categoria; por outro lado, sabemos também que isso não quer dizer que esse *ethos* é homogêneo (e nem maioria) no interior da profissão.

Como afirmamos páginas atrás, as raízes do conservadorismo ainda estão vivas no chão do Serviço Social, o que não poderia ser diferente, uma vez que uma profissão não é uma bolha e, assim como o conservadorismo tem encontrado espaço fértil para sua expressão na sociedade como um todo, encontra também espaço entre os/as assistentes sociais.

Sabemos que

*Não podemos eliminar o conservadorismo de forma absoluta porque suas raízes estão além da profissão. Mas, profissionalmente, podemos aprofundar a sua crítica, criar formas de enfrentamento que enfraqueçam a sua permanência; recusar seus apelos moralistas, denunciar suas ingerências, alargando as bases democráticas e emancipatórias do nosso projeto, na luta pela hegemonia. Essas ações só ganham densidade se forem coletivamente discutidas e organizadas, se forem conscientemente objetivadas como ações políticas. (BARROCO, 2015: 634-635).*

Assim, acreditamos que é premente nos percebermos nesse processo e buscarmos coerência em nossas ações cotidianas! É necessário, portanto, estar aten-

to/a cotidianamente às nossas escolhas e posicionamentos, reconhecendo e enfrentando os próprios preconceitos, juízos de valores e limites profissionais; não culpabilizando o/a usuário/a e a família por sua condição, não moralizando nossa intervenção com ações que busquem o enquadramento e a correção dos indivíduos, mas buscando compreender suas realidades e complexidades.

É importante romper o isolamento e o risco de sermos engolidos/as pelo cotidiano, garantindo momentos de troca e reflexão em situações como grupos de estudo, discussões de caso, supervisões, congressos, seminários, espaços da academia e formação continuada, articulando-nos com outras categorias, movimentos sociais e usuários/as.

É imprescindível resgatarmos nossa participação política nos mais distintos espaços, retomando nosso papel enquanto profissão, na luta pela radicalização da emancipação política, o que também implica

em nosso posicionamento cotidiano nas instituições onde trabalhamos, na luta pelo acesso dos/as usuários/as a todos os direitos e ampliação de sua participação política nesses espaços.

Isso significa buscarmos uma atuação que se pautar na perspectiva ética aqui apresentada e construída nos últimos 30 anos no interior do Serviço Social brasileiro, contrapondo-se a um exercício profissional pautado em uma perspectiva moralizadora. Para tanto, precisamos buscar nos encontrar com tal perspectiva ética, ampliando nosso repertório cultural, teórico e político. Acreditamos que a vivência da *práxis* política e artística é um grande caminho possibilitador dessa ampliação, pois sabemos que não se trata de seguir um Código de Ética, mas sim de incorporar, como parte de nossa vida, uma perspectiva ética que nos propicie uma vida feliz e repleta de sentido diante de nossa humanidade.

“É imprescindível resgatarmos nossa participação política nos mais distintos espaços, retomando nosso papel enquanto profissão, na luta pela radicalização da emancipação política, o que também implica em nosso posicionamento cotidiano nas instituições onde trabalhamos, na luta pelo acesso dos/as usuários/as a todos os direitos e ampliação de sua participação política nesses espaços”

Que possamos alimentar as sementes da perspectiva emancipatória em cada um/a de nós, recuperando o fogo da luta e resistindo intransigente e respeitosa-mente à tentativa conservadora de calar nossas diferenças e a luta por liberdade! Que sigamos nosso ofício de apontar as estrelas, mesmo em tempos sombrios.

## Referências

BARROCO, Maria Lúcia. “Barbárie e neoconservadorismo: os desafios do projeto ético-político”. *Revista Serviço Social e Sociedade*, São Paulo, Cortez, n.106, 2011.

\_\_\_\_\_. “Não passarão! Ofensiva neoconservadora e Serviço Social”. *Revista Serviço Social e Sociedade*, São Paulo, Cortez, n.124, 2015.

BEHRING, Elaine R.; BOSCHETTI, Ivanete. *Política Social – Fundamentos e história*. São Paulo, Cortez, 2006 (col. Biblioteca Básica de Serviço Social, v.2).

CARDOSO, Priscila F. G. *Ética e Projetos Profissionais: os diferentes caminhos do serviço social no Brasil*. Campinas, Ed. Papel Social, 2013.

CARVALHO, Raul; IAMAMOTO, Marilda V. *Relações sociais e Serviço Social no Brasil*. 11ª ed. São Paulo, Cortez, 1996.

CFESS. Agenda 2016. Brasília, CFESS, 2016.

COUTINHO, Carlos Nelson. “Mesa-redonda: a estratégia da revolução brasileira”. *Crítica Marxista: A estratégia revolucionária na atualidade*, São Paulo, Editora Joruês, 1986.

FAUSTO, Boris. *História do Brasil*. 11ª ed. São Paulo, Editora da Universidade de São Paulo, 2003.

GRAMSCI, Antônio. “Escritos políticos”. In: SADER, Emir (org.). *Gramsci – poder, política e partido*. São Paulo, Expressão Popular, 2012.

HELLER, Agnes. *O cotidiano e a história*. 6.ed. São Paulo, Paz e Terra, 2000.

IAMAMOTTO, Marilda Villela. *Renovação e Conservadorismo no Serviço Social – Ensaios Críticos*. São Paulo, Cortez, 1992.

JACQUARD, Albert. *Filosofia para não filósofos*. Trad. Guilherme João de Freitas Teixeira. Rio de Janeiro, Campus, 1998.

NETTO, José Paulo. *Ditadura e Serviço Social: Uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64*. 2ª ed. São Paulo, Cortez, 1994.

\_\_\_\_\_. A construção do projeto ético-político do Serviço Social frente à crise contemporânea. *Capacitação em Serviço Social e política social. Módulo I: Crise contemporânea, questão social e Serviço Social*. Brasília, CEAD, 1999.

TOLEDO, Caio Navarro de. "A democracia populista golpeada". In: TOLEDO, Caio Navarro (org.). *1964: visões críticas do golpe: democracia e reformas no populismo*. Campinas/São Paulo, Editora da Unicamp, 1997.

YAZBEK, Maria Carmelita. "A dimensão política do trabalho do assistente social". *Revista Serviço Social e Sociedade*, São Paulo, Cortez, n.120, 2014.

Ilustração baseada em obra de Arthur Bispo do Rosário



8.034. BUTÕES PARA  
PALITO SOBRETUDO  
CAPA PERELINE



15 de maio - dia do Assistente Social

NA LUTA SEMPRE  
FORMAÇÃO INCOMPLETA E  
TRABALHO DE QUALIDADE  
15 de MAIO  
dia do(a) Assistente Social

DES EMPREGO  
DES IGUALDADE  
VIOLENCIA  
15 DE MAIO - DIA DO ASSISTENTE SOCIAL  
30 anos de profissão regulamentada

ASSISTENTES SOCIAIS LUTAM  
POR CONCURSO PÚBLICO  
OBRIGADOS LUTAM PELA  
DIREITO DO EMPREGO  
E POR MELHORES  
CONDIÇÕES DE TRABALHO  
15 de maio, dia do(a) ASSISTENTE SOCIAL

Serviço Social  
e a Constituição dos Direitos  
15 de maio  
dia do Assistente Social

EM MUITOS LUGARES NO BRASIL  
EXISTEM PROFISSIONAIS A SERVIÇO DA  
**Justiça Social**  
15 de maio dia do  
Assistente Social

DES EMPREGO  
DES IGUALDADE  
VIOLENCIA  
15 DE MAIO - DIA DO ASSISTENTE SOCIAL  
30 anos de profissão regulamentada

80 anos de Serviço Social:  
uma profissão inscrita no Brasil

SERVIÇO SOCIAL  
DE OLHOS ABERTOS PARA A EDUCAÇÃO:  
Ensino público e de qualidade é direito de todos/as  
POLIVALENTE?  
TRABALHAR POUCO  
RECEBER MUITO  
CHEGA DE EXPLORAÇÃO

MEIA FORMAÇÃO  
NÃO GARANTE  
UM DIREITO  
15 de maio  
dia do Assistente Social

Quero respeito.

**SERVIÇO SOCIAL**  
DE OLHOS ABERTOS PARA A EDUCAÇÃO:  
Ensino público e de qualidade é direito de todos/as  
15 de maio, dia do/a Assistente Social

MEIA FORMAÇÃO  
NÃO GARANTE  
UM DIREITO  
15 de maio  
dia do Assistente Social

MEIA FORMAÇÃO  
NÃO GARANTE  
UM DIREITO  
15 de maio  
dia do Assistente Social

Serviço Social  
e a Constituição dos Direitos  
15 de maio  
dia do Assistente Social

30 ANOS  
ASSISTENTES SOCIAIS  
LUTAM PARA CUMPRIR  
A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E PRA CUMPRIR!

ASSISTENTE SOCIAL  
PROFISSIONAL DO CIDA, ATENDIMENTO INDIVIDUAL  
E COLEÇÃO DE PROFISSIONAIS REGULAMENTADA  
RENTISTAS VOMOS LUTAR  
POR CONCURSO PÚBLICO  
15 de maio, dia do(a) Assistente Social

Justiça Social  
15 de maio dia do  
Assistente Social

Quero respeito.

SERVIÇO  
DE OLHOS ABERTOS  
PARA A EDUCAÇÃO:  
Ensino público e de  
qualidade é direito de todos/as  
15 de maio, dia do(a) Assistente Social

GARANTIR  
DIREITOS  
DO DIVERSO  
Assistente  
Social  
15 de maio - dia do Assistente Social

ASSISTENTE SOCIAL  
PROFISSIONAL DO CIDA, ATENDIMENTO INDIVIDUAL  
E COLEÇÃO DE PROFISSIONAIS REGULAMENTADA  
RENTISTAS VOMOS LUTAR  
POR CONCURSO PÚBLICO  
15 de maio, dia do(a) Assistente Social

ASSISTENTE SOCIAL  
PROFISSIONAL DO CIDA, ATENDIMENTO INDIVIDUAL  
E COLEÇÃO DE PROFISSIONAIS REGULAMENTADA  
RENTISTAS VOMOS LUTAR  
POR CONCURSO PÚBLICO  
15 de maio, dia do(a) Assistente Social

SERVIÇO SOCIAL  
DE OLHOS ABERTOS PARA A EDUCAÇÃO:  
Ensino público e de qualidade é direito de todos/as  
15 de maio, dia do(a) Assistente Social

Serviço Social  
e a Constituição dos Direitos  
15 de maio  
dia do Assistente Social

EM MUITOS LUGARES NO BRASIL  
EXISTEM PROFISSIONAIS A SERVIÇO DA  
**Justiça Social**  
15 de maio dia do  
Assistente Social

80 anos de Serviço Social:  
uma profissão  
inscrita no Brasil

Serviço Social  
e a Constituição dos Direitos  
15 de maio  
dia do Assistente Social

Serviço Social  
e a Constituição dos Direitos

GARANTIR  
DIREITOS  
DO DIVERSO  
Assistente  
Social  
15 de maio - dia do Assistente Social

NA LUTA SEMPRE  
FORMAÇÃO INCOMPLETA E  
TRABALHO DE QUALIDADE  
15 de MAIO  
dia do(a) Assistente Social

MEIA FORMAÇÃO  
NÃO GARANTE  
UM DIREITO  
15 de maio  
dia do Assistente Social

15 de maio  
Dia do(a) Assistente Social

Serviço Social  
e a Constituição dos Direitos  
15 de maio  
dia do Assistente Social

SERVIÇO SOCIAL  
DE OLHOS ABERTOS PARA A EDUCAÇÃO:  
Ensino público e de qualidade é direito de todos/as  
15 de maio, dia do(a) Assistente Social

Serviço Social  
e a Constituição dos Direitos  
15 de maio  
dia do Assistente Social

EM MUITOS LUGARES NO BRASIL  
EXISTEM PROFISSIONAIS A SERVIÇO DA  
**Justiça Social**  
15 de maio dia do  
Assistente Social

DES EMPREGO  
DES IGUALDADE  
VIOLENCIA  
15 DE MAIO - DIA DO ASSISTENTE SOCIAL  
30 anos de profissão regulamentada

ASSISTENTES SOCIAIS LUTAM  
POR CONCURSO PÚBLICO  
OBRIGADOS LUTAM PELA  
DIREITO DO EMPREGO  
E POR MELHORES  
CONDIÇÕES DE TRABALHO

ASSISTENTE SOCIAL  
PROFISSIONAL DO CIDA, ATENDIMENTO INDIVIDUAL  
E COLEÇÃO DE PROFISSIONAIS REGULAMENTADA  
RENTISTAS VOMOS LUTAR  
POR CONCURSO PÚBLICO  
15 de maio, dia do(a) Assistente Social

Novas rotinas, novos preconceitos  
**Quero respeito.**

SERVIÇO SOCIAL  
NA LUTA SEMPRE

MEIA FORMAÇÃO  
NÃO GARANTE  
UM DIREITO





**MEIA FORMAÇÃO NÃO GARANTE UM DIREITO**  
O curso superior em Serviço Social não garante a inscrição no Conselho Nacional de Serviço Social (CNSC).  
A Lei Federal nº 11.340/2006 garante a inscrição dos profissionais com formação superior em Serviço Social.

Serviço Social e a Constituição dos Direitos  
**15 de maio** dia do Assistente Social

EM MUITOS LUGARES NO BRASIL EXISTEM PROFISSIONAIS A SERVIÇO DA  
**Justiça Social**  
15 de maio dia do Assistente Social

**DES EMPREGO**  
**DES IGUALDADE**  
**VIOLÊNCIA**  
**15 DE MAIO - DIA DO ASSISTENTE SOCIAL**  
50 anos de profissão regulamentada

**15 DE MAIO - DIA DO ASSISTENTE SOCIAL**  
50 anos de profissão regulamentada  
30 anos do Serviço Social: uma profissão inscrita no Brasil

**15 de maio ASSISTENTE SOCIAL**  
FAÇA VALER A REALIZAÇÃO DESSA DATA  
**SERVIÇO SOCIAL**  
DE OLHOS ABERTOS PARA A EDUCAÇÃO  
30 ANOS DO SERVIÇO SOCIAL: UMA PROFISSÃO INSCRITA NO BRASIL

**15 de maio ASSISTENTE SOCIAL**  
**POLIVALENTE: TRABALHOS POR CONTA PRÓPRIA**  
**CHEGA DE EXPLORAÇÃO**

**Quero respeito.**

**SERVIÇO SOCIAL DE OLHOS ABERTOS PARA A EDUCAÇÃO:**  
Ensino público e de qualidade é direito de todos/as

**30 ANOS**  
PARA ASSISTENTES SOCIAIS  
LEI FEDERAL E PRA CUMPRIR

**15 de maio, dia do/a Assistente Social**

**MEIA FORMAÇÃO NÃO GARANTE UM DIREITO**  
O curso superior em Serviço Social não garante a inscrição no Conselho Nacional de Serviço Social (CNSC).  
A Lei Federal nº 11.340/2006 garante a inscrição dos profissionais com formação superior em Serviço Social.

**MEIA FORMAÇÃO NÃO GARANTE UM DIREITO**  
O curso superior em Serviço Social não garante a inscrição no Conselho Nacional de Serviço Social (CNSC).  
A Lei Federal nº 11.340/2006 garante a inscrição dos profissionais com formação superior em Serviço Social.

**15 de maio** dia do Assistente Social

**15 de maio** dia do Assistente Social

**GARANTIR DIREITOS**  
CUMPRIR A LEI  
**Assistente Social**  
15 de maio dia do Assistente Social

**ASSISTENTE SOCIAL**  
PROFISSÃO DE CRIANÇA, ADOLESCENTE, IDOSO, DEFICIENTE, NECESSIDADES ESPECIAIS, SAÚDE PÚBLICA, SAÚDE COMUNITÁRIA

**ASSISTENTE SOCIAL LUTAM POR CONDIÇÕES PÚBLICAS**  
**TRABALHO COM DIREITOS PELO FIM DA INEGUALDADE**  
15 de maio dia do/a Assistente Social

**Justiça Social**  
15 de maio dia do Assistente Social

**Quero respeito.**

**SERV**  
**DE OLHOS**  
Ensino público

**SERV**  
**DE OLHOS**  
Ensino público

Serviço Social e a Constituição dos Direitos  
**15 de maio** dia do Assistente Social

**Justiça Social**  
15 de maio dia do Assistente Social

**30 anos do Serviço Social: uma profissão inscrita no Brasil**  
**15 de maio** dia do Assistente Social

**SERVIÇO SOCIAL DE OLHOS ABERTOS PARA A EDUCAÇÃO**  
Ensino público e de qualidade é direito de todos/as

**30 ANOS**  
PARA ASSISTENTES SOCIAIS  
LEI FEDERAL E PRA CUMPRIR

**15 de maio** dia do Assistente Social

**15 de maio** dia do Assistente Social

**SERVIÇO SOCIAL NA LUTA SEMPRE**  
Formação acadêmica e trabalho de qualidade

**MEIA FORMAÇÃO NÃO GARANTE UM DIREITO**

**15 de maio** dia do Assistente Social

**15 de maio** dia do Assistente Social

**GARANTIR DIREITOS**  
CUMPRIR A LEI  
**Assistente Social**  
15 de maio dia do Assistente Social

**15 de maio** dia do Assistente Social